



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E O INSTITUTO ODEON, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04346735-6/RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o INSTITUTO ODEON, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 02.612.590/0004-81, tendo endereço à Rua Frederico Ramos, nº 100 – Térreo – Sala R059 – Bairro Vila Olímpia – CEP: 04551-010 – Cidade São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 67858, neste ato representado por Carlos Antônio da Silva Gradim, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG2.720.997 e do CPF/ MF nº 523.901.446-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC 2021/07489 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao Museu da Diversidade Sexual cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área **cultural referente ao Museu da Diversidade Sexual**, em conformidade com os Anexos Técnicos I a VIII que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
Anexo III – Plano Orçamentário
Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
Anexo V – Cronograma de Desembolso
Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis
Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis
Anexo VIII – Resolução SC 110/2013 – Dispõe sobre Penalidades

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- 1 – Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação, “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e “Anexo III – Plano Orçamentário”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.
- 3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) cuja gestão integra o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, exclusivamente de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- 4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.
- 5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.
- 6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.
- 7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.
- 8 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.
- 9 – Observar como limites: 10% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 65% do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.
- 10 – A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da contratada, deverá ser compatível com a remuneração percebida em entidades congêneres, para as mesmas funções.
- 11 – A aprovação anual das despesas relativas à remuneração dos dirigentes e empregados da contratada dependerá da apresentação da pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos três imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

- a. o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados;
- b. a cessão gratuita ou a locação de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;
- c. o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;
- d. a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;
- e. o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” e “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias corridos.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural, assim definidos nos Termos de Permissão de Uso anexos deste CONTRATO DE GESTÃO.

22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.

23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao(s) objeto(s) contratual(is), atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a. Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- b. Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c. Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- d. Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e. Manual de Recursos Humanos;
- f. Regulamento de Compras e Contratações;
- g. Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- h. Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i. Contato da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j. Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE (www.transparenciacultura.sp.gov.br);
- k. Relatórios periódicos e anuais de atividades, Planilha Orçamentária previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- l. Estatuto Social da CONTRATADA;
- m. Relação atualizada de Conselheiros e diretores da CONTRATADA.
- n. Remuneração mensal bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores, de acordo com o modelo de Relatório de Recursos Humanos fornecido pela CONTRATANTE.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- o. Relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

25 – Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- mensalmente, até o dia 05 (cinco), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- mensalmente, até o dia 10 (dez), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
- mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
- mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;

- h. até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
- i. juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.

30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 – Da Proteção de Dados Pessoais - A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular; (ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados, informando ao Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão.

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) caso a CONTRATADA realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pelo Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

d) deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo.

e) notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar as medidas necessárias.

34- Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

35 - Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

36 - No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

37 - No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advinha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO - A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea "d", item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- 1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 3 – Permitir, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato do Secretário da Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de uso.
- 4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
- 5 – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.
- 6 – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.
- 7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos quadrimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 8 – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.
- 9 – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.
- 10 – Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 17 e 18 da Cláusula Segunda.
- 11 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.
- 12 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação da CONTRATANTE, ou condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do objeto contratual, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social.
- 13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da CONTRATANTE, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

14 – Orientar a política de comunicação a ser adotada no CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo as diretrizes para as atividades e contratações permitidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a CONTRATADA, sempre que for demandada por fato ou ato que tenha sido praticado por outra organização social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da organização social em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o eventual pagamento das verbas condenatórias por parte da CONTRATANTE na hipótese citada no Parágrafo Primeiro ensejará o ajuizamento de regresso em face da organização social responsável pela gestão do equipamento cultural à época dos fatos, desde que devidamente constatado dolo, culpa ou má gestão desta organização social.

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres quadrimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

CLÁUSULA QUINTA
DA AVALIAÇÃO

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário de Cultura e Economia Criativa, à SEFAZ, ao TCE e à Assembleia Legislativa do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, o alcance das ações realizadas e os benefícios para o público-alvo, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios trimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento ao Secretário de Cultura e Economia Criativa, à Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado, bem como para envio à CONTRATADA e para publicação no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **60 meses**, a contar de 01/01/2022, de acordo com a conveniência e concordância das partes, podendo ser prorrogado conforme previsto na alínea “e”, do artigo 3º, do Decreto 64.056/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo Primeiro supra, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante a celebração de aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins do disposto neste decreto, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
- 3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 30.198.169,00 (trinta milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e nove reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor fixado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser alterado, com o consequente ajuste nas metas convencionadas, por meio de termo aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 28% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

PARÁGRAFO QUINTO – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevendo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE, em razão do que as metas deixarão de ser condicionadas, por aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- a. Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- b. Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas do primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.
- c. Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela **CONTRATADA**, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de 1% do valor global repassado pela **CONTRATANTE**, o que corresponde a **R\$ 301.981,69 (trezentos e um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)** sendo composta a cada parcela repassada pela **CONTRATANTE**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual nº 43.493/1998. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

c.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea "c".

c.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea "c" somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da **CONTRATADA** e do Secretário de Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.

c.3) caso as contingências previstas nesta alínea "c" refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da **CONTRATADA**, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior;

c.4) no caso excepcional do subitem anterior, ficará a **CONTRATADA** obrigada a encaminhar à **CONTRATANTE** a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório quadrimestral seguinte;

c.5) ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea "c", após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;

c.6) os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

c.7) as receitas financeiras auferidas na forma do item "c.6" serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

- d. Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do “caput” desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra:

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil [– Agência nº 3519-X – C/C nº 26.577-2]
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil [– Agência nº _____ – C/C nº _____]
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil [– Agência nº _____ – C/C nº _____]
4. Conta de Recursos Operacionais e Captados: Banco do Brasil [– Agência nº _____ – C/C nº _____]

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em conta(s) corrente(s) aberta(s) em instituição bancária oficial, que deverá(ão) fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos de repasse da CONTRATANTE, nem com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 25 e 26 da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), não misturada (s) à(s) conta(s) bancária(s) discriminada(s) nos parágrafos sétimo e oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados; e, b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no parágrafo quarto desta cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados,

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2022, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 9.046.500,00 (nove milhões, quarenta e seis mil e quinhentos reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de R\$ 9.046.500,00 (nove milhões, quarenta e seis mil e quinhentos reais), que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000 no item 33903975 no exercício de 2022, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 8.141.850,00 (oito milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no "caput", correspondentes a R\$ 904.650,00 (novecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "a", supra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente Cláusula.

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na cláusula sétima, parágrafo sétimo, na referida data, ressalvando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO – Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário de Cultura e Economia Criativa, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PÁRAGRAFO DÉCIMO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa

III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III;

V – Desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle do Estado de São Paulo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da CONTRATANTE ou pela instauração de Comissão para Apuração Preliminar.

PARÁGRAFO QUARTO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

PARÁGRAFO QUINTO – Transcorridos dois anos da desqualificação da CONTRATADA e mediante o comprovado saneamento das motivações que deram cláusula à referida medida, a entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 – Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa, que venham a ser comuns aos contratos simultâneos, deverão ser equacionados, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.

5 – O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 – A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela **CONTRATADA** com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 – O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nono.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

Sergio Sá Leitão

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATADA

Carlos Antônio da Silva Gradim
INSTITUTO ODEON

Roberta Kfourir Pacheco
INSTITUTO ODEON

Testemunhas:

Nome: Paula Paiva Ferreira
CPF: 323.856.078-67

Nome: Marisa Bueno e Souza
CPF: 282.419.028-08



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:01:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:59, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:20, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:37 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:24.

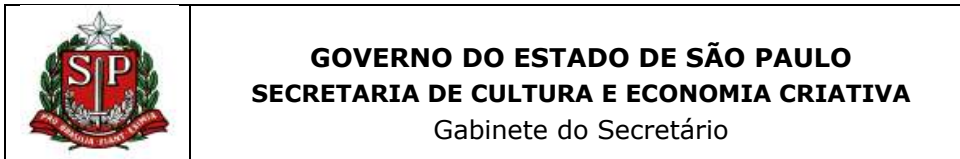
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:35:31.

Documento Nº: 31849424-3698 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31849424-3698>



SCECDCI202114878A



REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CONTRATADA: INSTITUTO ODEON- Organização Social de Cultura
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022
OBJETO: MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL
VALOR DO AJUSTE: R\$ 30.198.169,00
EXERCÍCIO: 2022 - 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

1

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8114
www.cultura.sp.gov.br



SCECDCI202114880A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Cargo: SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CPF: 929.010.857-68

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
CARGO: DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 523.901.446-91

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

NOME: ROBERTA KFOURI PACHECO
CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES E FINANÇAS
CPF: 076.898.627-30

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
CARGO: SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
CPF: 929.010.857-68

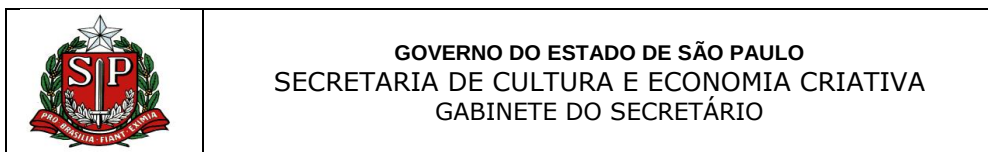
Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

NOME: CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM
CARGO: DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 523.901.446-91

NOME: ROBERTA KFOURI PACHECO
CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES E FINANÇAS
CPF: 076.898.627-30





ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

INSTITUTO ODEON
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

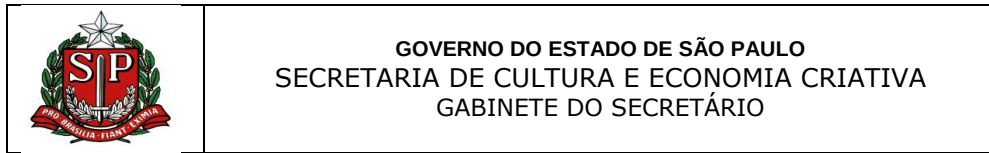
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE.....	3
2. OBJETIVO GERAL.....	4
3. OPERACIONALIZAÇÃO	4
4. PROGRAMAS: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	5
4.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA	5
4.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS.....	27
4.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL	37
4.4 PROGRAMA EDUCATIVO	50
4.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP	58
4.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	62
4.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES	67

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

2

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.
Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

O Instituto Odeon é uma associação privada de caráter cultural sem fins lucrativos que tem a missão de promover a gestão e a produção cultural e artística de excelência em diálogo com a educação, agregando valor público para a sociedade. O Instituto foi formado a partir de uma ampliação da Odeon Companhia Teatral, organização criada em 1998. Tem como visão transformar a percepção da sociedade sobre os equipamentos culturais, reforçando as conexões da arte com os espaços públicos e com os indivíduos.

Tendo sido qualificado como Organização Social (OS) no Rio de Janeiro, o Instituto Odeon tornou-se, em 2012, parceiro da Prefeitura da Cidade na gestão do Museu de Arte do Rio – MAR. Com a assinatura do contrato de gestão, a experiência do Odeon no segmento cultural passa a ser utilizada no gerenciamento de um dos equipamentos mais importantes na revitalização da região portuária da cidade.

A parceria firmada entre a Prefeitura e o Instituto Odeon garante, em termos administrativos e conceituais, as condições necessárias para o pleno desenvolvimento do programa do Museu de Arte do Rio - MAR. O modelo de gestão prima pela agilidade dos processos, transparência e eficiência, contribuindo para a sustentabilidade e longevidade das transformações culturais trazidas pelo MAR.

O Odeon atua hoje na correalização do MAR, e já esteve presente em grandes projetos ligados ao setor público, como a gestão do Theatro Municipal de São Paulo, a Coordenação Executiva do projeto Circuito Cultural Praça da Liberdade, do Governo de Minas Gerais; a Coordenação Geral do Festival Internacional de Quadrinhos (FIQ - 1999); a criação e execução do Programa Valores de Minas (entre 2005 e 2010), entre outros.

Nesse período, por meio de um convênio com o Serviço Voluntário Assistência Social (SERVAS), órgão ligado ao Governo do Estado de Minas Gerais, o Odeon assumiu a Coordenação do Valores de Minas, programa que compreende a formação de jovens por meio de oficinas de arte (teatro, circo, música, dança e artes plásticas) - onde foram produzidos 5 espetáculos teatrais com estudantes da rede pública de Belo Horizonte/MG.

Todas essas ações também foram motivadas pelos valores do Instituto, que são 1) gestão transparente e participativa; 2) transgressão nas conexões entre arte e educação; 3) qualidade no emprego de recursos públicos e privados; 4) perenidade dos equipamentos culturais; 5) pertencimento entre usuários, 6) fornecedores, financiadores, colaboradores e gestores e alteridade, integridade e responsabilidade nas ações.

Com base nesses fundamentos, o Instituto Odeon apresenta sua proposta técnica e orçamentária para a gestão do Museu da Diversidade Sexual.

A experiência do Instituto em gerir instituições de forma inovadora, dinâmica, trazendo temas atuais e de alta relevância social para a programação cultural das organizações geridas o qualifica como uma organização altamente capaz de administrar o Museu da Diversidade Sexual. Cumpre destacar que as organizações administradas pelo Instituto ganharam ou redescobriram um lugar de relevância no cenário nacional e internacional, devido em grande parte ao sucesso das técnicas e métodos de gerenciamento aplicados pela Organização Social, bem como pelo seu empenho em entregar serviços culturais de alta qualidade para a sociedade.

3

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

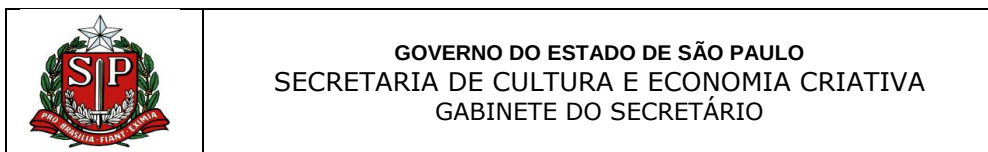
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Além disso, por meio de suas estratégias que se valem de conhecimentos especializados em gestão institucional, o Instituto acredita que terá todas as oportunidades de explorar ao máximo o potencial do Museu, potencializando sua capacidade de integrar a rota de destaque e crescimento de grandes instituições culturais brasileiras e internacionais.

O Instituto acredita firmemente na relevância e importância do Museu da Diversidade (MDS) para o Brasil e para o mundo. Isso porque entende o MDS como uma instituição que possui um histórico de atuação rico e cheio de conexões que vale ser aproveitado em qualquer nova etapa de vida da instituição. Com base nisso, o Instituto acredita ser capaz de manter o público cativo do MDS e inserir novos públicos nos diferentes diálogos que pretende estabelecer a partir da implantação da sua proposta.

2. OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, por meio da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, o **Museu da Diversidade Sexual**, garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seu patrimônio cultural material e imaterial, e o cumprimento de sua missão institucional, e atuar intensivamente pelo fortalecimento do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP, em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UPPM/SEC.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a política de museus do Estado de São Paulo, as finalidades que traduzem a razão de existir dos museus são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio museológico, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais. As ações a seguir descritas serão realizadas no próprio museu e por meio da articulação e apoio a outros museus do Estado e a ações de preservação e difusão do patrimônio museológico em todo o território paulista.

Em 2022, o **Museu da Diversidade Sexual** continuará aberto ao público de janeiro a dezembro, de acordo com as informações a seguir:

MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL					
Dias de funcionamento regular	Horário de Abertura	Dia dedicado a serviços internos	Dia de gratuidade	Dias com horário de funcionamento estendido	Dias de fechamento do museu (Recesso)

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

4

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

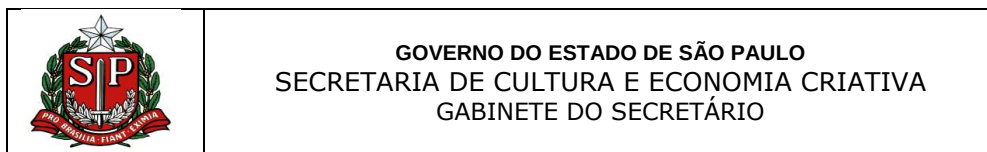
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Terça a Domingo	- 9h (áreas comuns) - 10h (Exposições)	Segunda-feira	Todos	Será avaliado após estudos preliminares e negociação com o Metrô	- 24 e 25/12 31/12 e 01/01 - Carnaval
-----------------	---	---------------	-------	--	---

A Programação Cultural que será desenvolvida para o MDS poderá seguir horários diferenciados do proposto para o funcionamento regular no Espaço Expositivo, assim como as ações educativas que poderão ser desenvolvidas em outros espaços.

Novos horários e modelos diferenciados de atendimento ao público poderão ser propostos, como projetos e/ou iniciativas, a partir de estudos com o público-alvo, e estudo de viabilidade com o Metrô, levando em consideração a exposição de longa duração a ser proposta e suas possíveis intervenções com o público.

No projeto de articulação comunitária e social, poderão ser propostas gratuidades para grupos afins, de forma estabelecer vínculo e relacionamento, potencializando e reforçando o papel do Museu na articulação e fomento da comunidade LGBTQIA+.

4. PROGRAMAS: OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Administrar, supervisionar e gerenciar o museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação, pesquisa e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SEC. Este Programa contempla ações em oito eixos principais:

Eixo 1 – Plano museológico e Planejamento Estratégico:

Estruturar um planejamento estratégico viável ao posicionamento efetivo da vocação do museu frente ao seu amplo e diversificado conjunto de atividades. Desenvolver ou atualizar o Plano Museológico de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SEC e alinhado à Política de Acervo, contemplando a interlocução com as diversas instâncias internas e externas à Organização Social (equipes e Conselhos de Administração, Conselhos de Orientação, UPPM/SEC, Comissão de Avaliação). Enfatiza-se que tais documentos norteadores produzem definições a médio e longo prazos, ultrapassando os limites de um Contrato de Gestão.

Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira:

Executar uma série de ações relacionadas à gestão e custeio de recursos humanos, serviços e demais despesas para o gerenciamento do museu (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como realizar compras e contratações, de atividades organizacionais, de prestação de

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

5

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

contas, manutenção do equilíbrio financeiro e gestão arquivística do museu. Manter equipe fixa, em número suficiente, e planejar, promover e/ou viabilizar a sua capacitação.

Eixo 3 – Financiamento e Fomento:

Elaborar e desenvolver estratégias para ampliação e diversificação das fontes de recursos, sobretudo financeiros, para as atividades do museu, incluindo elaboração e gestão de projetos de captação de recursos incentivados e não incentivados, junto a pessoas físicas e jurídicas. Esse eixo deve estar atrelado ao Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional para potencializar as entradas de recursos oriundas das receitas previstas no Contrato de Gestão (tais como cessão onerosa de espaço, parcerias estratégicas, bilheteria, cafés, lojas e afins e Comitê de Patronos) e outras receitas de captação, sempre visando ao menor custo para o usuário final (público do museu) e ao incremento dos recursos repassados pelo Estado, de modo a viabilizar mais e melhores serviços culturais para a população. Neste eixo, é importante ressaltar o papel do Conselho de Administração da Organização Social na formação e manutenção de uma rede ativa de relacionamentos corporativos, visando aos bons resultados de diversificação de fontes de recursos, formação de parcerias e captação de patrocínio.

Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público:

Elaborar pesquisas e análises para verificar a capacidade máxima de atendimento do museu e desenvolver estratégias envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da instituição.

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados:

Indicar estratégias internas para monitoramento de suas realizações e da implantação do Plano Museológico e demais documentos norteadores, bem como para a avaliação dos resultados alcançados, incluindo a realização de pesquisas que apontem o perfil e a satisfação do público com as exposições, programação cultural, ações educativas e serviços oferecidos pelo museu presenciais e virtuais, além de apresentar novos possíveis caminhos de ação.

Eixo 6 – Acessibilidade:

Promover um ambiente de trabalho acessível e inclusivo, possibilitando a diversidade e equidade de oportunidades; realizar o planejamento e o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à acessibilidade comunicacional, atitudinal e física do museu e contribuir para a promoção da inclusão social e cultural a grupos diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais ou que estejam no entorno do museu.

Eixo 7 – Sustentabilidade:

Implantar e monitorar ações e processos transversais que promovam a gestão sustentável da instituição - nos eixos Ambiental, Econômico, Social e Cultural - tendo como referência o Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) elaborado pelo Ibermuseus, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) priorizados na Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas e adotada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

6

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 8 - Gestão tecnológica:

Implementar e gerenciar protocolos, procedimentos, planos e políticas para garantir a segurança dos dados e a integridade digital, a fim de desenvolver ações de difusão e preservação dos acervos materiais e imateriais da instituição.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Para este programa, o Instituto Odeon atua em sincronia com seu Conselho Administrativo ao longo de todas as ações especificadas em todos os seus Eixos. Os procedimentos dessa governança incluem ao menos duas reuniões anuais presenciais nos equipamentos geridos pelo Instituto a fim de que o Conselho possa acompanhar presencialmente os resultados das ações acordadas de serem executadas ao longo dos contratos de parceria.

Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico:

O Instituto Odeon tem como missão “promover gestão e produção cultural e artística de excelência, em diálogo com a educação, agregando valor público para a sociedade”. Para isso, um dos pontos que considera crucial na concretização de uma gestão transparente e participativa é a elaboração do Planejamento Estratégico. Não à toa, o Planejamento Estratégico do Museu de Arte do Rio, no Rio de Janeiro, foi um dos primeiros documentos apresentados pelo Instituto ao assumir a gestão do equipamento, sendo esse o primeiro museu nacional a ser aberto com seu Planejamento Estratégico definido. De acordo com a publicação do IBRAM de 2016, “Subsídios para elaboração de planos museológicos”:

“O planejamento estratégico seria o instrumento mais amplo, genérico, sintético e abrangente. Envolve toda a organização e volta-se para o longo prazo. O planejamento tático abrange as unidades ou funções da organização, sendo mais detalhado e voltando-se para prazos mais curtos. O planejamento operacional abrange as atividades específicas a serem desenvolvidas no curto prazo (CHIAVENATO; SAPIRO, 2009). Dito de outro modo, o estratégico diria o que deve ser feito; o tático, como deve ser feito; e o operacional, os passos necessários para se realizar”. (IBRAM, 2016[1])

Para a elaboração e definição do Planejamento Estratégico do MDS, inicialmente será tomada como base de informações seus Ativos de Processos Organizacionais, ou seja: todos os documentos institucionais ou externos que tenham relação e/ou sejam necessários na análise de como o equipamento atuou até então. Estão incluídos neste conjunto suas Políticas de Acervo, Planos Museológicos (publicados ou em andamento), Relatórios de Gestão, projetos incentivados aprovados, legislações, manuais e demais fontes documentais institucionais, como forma de buscar a máxima continuidade da gestão no que for necessário e positivo para o MDS. Também serão realizados, processos de benchmarking com instituições nacionais e, se possível, internacionais, para atualizarmos e elaborarmos novos parâmetros e diretrizes.

Paralelamente a esta pesquisa, serão realizados encontros internos com as equipes do MDS, conselheiros da Organização Social, especialistas que trabalharam na construção desses documentos institucionais, demais agentes específicos de cada equipamento e especialmente com a UPPM, a fim de revisitar os pontos positivos a serem mantidos e os pontos que podem ser revisitados, buscando além da

7

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

otimização das possibilidades utilizadas nos museus, também engajar as pessoas envolvidas com as futuras ações. O IO considera fundamental que a construção de um PE seja elaborada de forma horizontal, com escuta e abertura para novas ideias, respeitando as especificidades praticadas até então pelo MDS, e jamais apresentado de forma hermética e hierárquica.

Pode-se considerar que um fracasso de implementação pode ser também um fracasso de formulação, o que nos leva a entender a relevância de uma maior proximidade entre a elaboração da estratégia e os responsáveis pela sua execução. Vale, ainda, refletir sobre a seguinte afirmação: "As organizações se engajam em planejamento formal, não para criar estratégias, mas para programar as estratégias que já têm, isto é, elaborar e operacionalizar suas consequências formalmente". (IBRAM, 2016)

Sendo assim, após a fase de diagnóstico, que deverá ocorrer nos primeiros meses da gestão, será realizada a análise dos dados para que seja possível a estruturação do Planejamento Estratégico no menor tempo possível, de forma a iniciar sua execução nos primeiros trimestres de gestão (a depender do período de execução da obra de ampliação do Museu).

Um dos pontos que será abordado no PE, será a estruturação dos procedimentos para elaboração de projetos incentivados para o MDS, seja no âmbito Federal (PRONAC/BNDES), Estadual (PROAC-SP) ou Municipal (PROMAC/PROMICULT/FACULT), assim como estruturar ações para a realização do Plano de Trabalho acordado junto à UPPM. A adequação de projetos aprovados via leis de incentivo pela instituição gestora anterior será considerada, assim como a proposta para novos projetos dentro do calendário de cada entidade financiadora. Neste ponto especificamente, faz-se necessária certa urgência em função dos prazos ideais de captação para 2022 estarem ultrapassados. A fim de evitar esse ponto de dificuldade, já presente para os resultados de captação para o primeiro ano de gestão, o Odeon irá definir também as ações de 2023 até o segundo trimestre de 2022.

Em relação ao Plano Museológico do MDS, serão estruturadas as bases para a sua elaboração, buscando posteriormente manter a periodicidade definida em seu regimento, conforme estipulado pelo Estatuto dos Museus (Lei 11.904/2009). Serão considerados os documentos produzidos até então pela instituição, para inicialmente nortear as ações do diagnóstico para o PM/PE.

O Plano Museológico deve ser elaborado com a finalidade de orientar a gestão do museu e estimular a articulação entre os diversos setores de funcionamento, tanto no aprimoramento das instituições museológicas já existentes, quanto na criação de novos museus. Essa ferramenta de planejamento estratégico deve ordenar e priorizar as ações a serem desenvolvidas pelo museu para o cumprimento da sua função social e constituir-se como um documento museológico que baliza a trajetória do museu. (IBRAM, 2016)

A fim de tornar essas entregas possíveis, ao longo do primeiro ano de gestão será realizada uma série de ações visando a construção do Plano Museológico. De forma geral, serão realizados diálogos com diferentes públicos, incluindo os próprios funcionários de ambos os museus e visitantes, comunidades de seus territórios e públicos das plataformas virtuais das instituições. Serão feitas rodas de conversa e processos de escuta participativa com funcionários, visitantes e comunidades dos territórios, aproveitando o ensejo para articular tal ação também com as linhas de pesquisa do Acervo, diretrizes da Comunicação Institucional, pesquisa curatorial e ações culturais e do programa educativo. Com o público usuário do site e dos canais de comunicação da instituição, serão feitas enquetes e aplicação de formulários online.

8

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Inicialmente será produzido um Seminário no primeiro trimestre, voltado para o engajamento da população supracitada. Com a participação de convidados que sejam referência com currículo e experiências positivas, realizado em formato adaptado para as normas determinadas em contexto pandêmico ou não, o seminário irá abordar as questões mais pungentes analisadas no diagnóstico. Ações anteriores realizadas pelo Instituto Odeon demonstram uma grande eficácia nesse tipo de formato e nos produtos possíveis da junção de conhecimentos, como o seminário sobre O Terceiro Setor na Gestão da Cultura realizado no MAR em 2017, o qual serviu de base para a publicação "O Terceiro Setor na Gestão da Cultura: a perspectiva a partir do Museu de Arte do Rio" (2017).

A pesquisa ativa (que poderá ser realizada ou não por empresa terceirizada especializada) se dará com os funcionários, o público, a SEC/UPPM, os agentes da comunidade, vizinhos, e demais *stakeholders*, abordando os principais pontos a serem tratados pelo PM.

Vale ressaltar que a execução tanto do Planejamento Estratégico quanto do Plano Museológico poderá ou não ser realizada por empresa terceirizada especialista do setor.

Todo material elaborado estará alinhado às diretrizes estabelecidas pela SEC e à Política de Acervo de cada equipamento, assim como a toda legislação vigente.

A partir da junção dos esforços descritos nas linhas gerais associados aos pontos específicos colocados, será efetuada a elaboração do Plano Museológico para o Museu da Diversidade Sexual com previsão para finalizar a sua elaboração após 12 meses do início das ações de diagnóstico.

A fim de aprofundar a análise e diagnóstico do MDS para ser possível traçar as diretrizes estratégicas de forma mais assertiva, o IO propõe a contratação de uma Análise de Riscos para o museu, vinculada à captação com valor estimado de 60 mil reais.

Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira:

No eixo da Gestão Administrativa e de seus recursos, serão aplicadas boas práticas do mercado, com metodologias reconhecidas utilizadas por outros setores econômicos e nos equipamentos já gerenciados pelo Instituto Odeon, primando pela transparência, organização, excelência e eficácia dos serviços, conforme solicitado no edital. Conforme já dito, trata-se de valores que o Odeon carrega em todas as suas ações.

O Instituto apresenta em seu próprio site todos os termos de colaboração e contratos de gestão assinados até então, assim como os relatórios de prestação de contas apresentados para as instituições parceiras desde 2012, quando assumiu a gestão do Museu de Arte do Rio. Desde então, além de anualmente publicar um Relatório de Gestão para cada um dos equipamentos geridos, com uma linguagem acessível e transparente para o público interessado no acompanhamento financeiro e qualitativo dos equipamentos, também apresenta os resultados de suas auditorias e demais produtos de avaliação. Desta forma, busca deixar claro seu comprometimento com a transparência das suas entregas.

O Instituto acredita que a eficácia e eficiência só são possíveis mediante a integração de todas as suas áreas. Por isso, sempre fez questão de utilizar metodologias de gerenciamento de projetos nos equipamentos em que foi responsável pela gestão, entre elas uma documentação institucional que possibilite a todas as áreas a compreensão dos produtos que a área fim apresenta. O Planejamento

9

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estratégico é um desses documentos, assim como Termos de Abertura, Termos de Encerramento e acompanhamentos semanais para o andamento das atividades por meio de das reuniões de SCRUM (metodologia ágil de gerenciamento de projetos que será pormenorizado no Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados).

Abaixo citamos mais algumas ferramentas de gerenciamento utilizadas que auxiliam no processo de Comunicação Institucional entre equipes e gestores, a fim de democratizar também a informação, visto que a partir do momento que todos estão cientes dos objetivos finais dos projetos em andamento, é possível maior engajamento e assertividade de todos.

Para tal, o ciclo começa nos processos de iniciação dos projetos, quando serão elaborados e implantados os padrões de documentação de projetos, os quais, a partir de uma reunião coletiva com todas as equipes para formalizar o ponto inicial, chamada de reunião Kick off, o projeto será apresentado pelo gerente do mesmo (ou Scrum Master). Treinamentos farão ação paralela, de modo a fortalecer a compreensão de todos os usuários internos das documentações e metodologias. Vale ressaltar que as documentações terão caráter processual para projetos (com delimitação de tempo de vida) e ações operacionais (continuadas).

Ainda como parte dos processos de iniciação e planejamento estratégico institucional, serão propostas ações prévias para análise de riscos (Matriz de Risco) durante o planejamento. Tais ações permitem uma análise prévia ampliada sobre as ações e atividades, possibilitando uma compreensão crítica sobre e durante o tempo de vida do projeto e/ou ação.

Vale também destacar que será implementado o processo de encerramento do projeto, o qual resultará em uma metodologia para a documentação e análise dos resultados obtidos. Instituir o processo de encerramento de um projeto, embora aparentemente simples, retrata uma etapa de compromisso institucional com a análise multidirecional de resultados, estabelecimento dos processos de lições aprendidas e, por fim, o direcionamento institucional a partir de registro de informações obtidas em ações prévias.

Eixo 2.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Instituto Odeon considera que uma gestão eficaz e eficiente é pautada pela assertividade e qualidade de suas entregas em relação ao escopo determinado junto à SEC-UPPM e adequação em relação à missão e valores da instituição. A partir desta definição, que deverá estar registrada no Planejamento Estratégico, a gestão passa a nortear suas ações nos resultados esperados, mantendo-se sempre atenta à qualidade associada a seus funcionários, visto que uma boa gestão de equipe, voltada à redução dos atritos e diminuição dos riscos representam, além de um ambiente saudável para todos, a diminuição de erros e retrabalhos.

Isso posto, a gestão focará na satisfação de seus visitantes, comunidades, agentes da SEC-UPPM e demais partes interessadas, além de buscar sempre a melhoria contínua de seus resultados, com gerências responsáveis e comprometidas, além de parcerias que sejam mutuamente benéficas junto a seus fornecedores, terceirizados, patrocinadores, permissionários e demais parceiros.

10

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Instituto tem como boas práticas atender a todas as demandas e conformidades das políticas públicas vigentes e presentes nos contratos de gestão em que esteve comprometido e seguirá com as mesmas ações de transparência relacionadas a essas práticas, com suas auditorias publicadas de forma transparente e sempre executadas dentro dos padrões de conformidade e regulamentação. Essas ações buscam a melhoria contínua, reduzindo possíveis lacunas e deficiências, e reforçando as melhores práticas.

Em relação às suas boas práticas arquivísticas institucionais, o Instituto mantém toda sua documentação física salvaguardada atualmente com a SOS Docs, empresa especializada em documentação. As equipes das instituições em que o Odeon faz a gestão, receberam treinamento para a correta produção dos documentos na sua origem (evitar o uso de grampos, marcadores de páginas autoadesivos, fitas adesivas, etc), armazenamento (caixas de material neutro, padronizados e organizados por setor), nomenclaturas padronizadas e locais de armazenamento temporário seguro ao longo da gestão. Ao descentralizar o conhecimento das boas práticas arquivísticas em todas as esferas da instituição, espera-se ter a documentação preparada para ser armazenada ao longo de seus ciclos de vida (Corrente, Intermediário e Permanente), otimizando o trabalho e a equipe de salvaguarda. Em relação ao backup digital, o treinamento prevê a conscientização de regras para as nomenclaturas, tipos de documentos a serem utilizados na salvaguarda e duplicidade em seu armazenamento digital.

Em relação à salvaguarda dos acervos, conforme apresentado no Programa de Gestão de Acervos, será constituída por ações de gestão da informação (documentação) e conservação.

O Instituto pretende implementar no MDS, campanhas de economicidade relacionadas aos consumos de água, luz, telefonia e materiais de consumo (controle de cotas das impressões por áreas, ajuste das impressões para modos econômicos, automatização dos processos de forma a viabilizar a redução do consumo de papéis, entre outras ações), tanto para seus funcionários, como terceirizados e colaboradores.

Eixo 2.2 - RECURSOS HUMANOS

O Instituto respeita e valoriza os profissionais que trabalham em instituições museais. São profissionais, em sua grande maioria, com capacidades específicas e que não são facilmente encontrados e/ou substituíveis no mercado. Sendo assim, será realizada uma análise buscando analisar e se esforçar em manter os profissionais que já atuam no MDS, com exceção dos cargos diretivos indicados nesta proposta.

Contudo, o Instituto também considera a troca de conhecimentos entre tais profissionais algo extremamente enriquecedor, assim como a otimização de experiências anteriores aplicadas em outras instituições culturais, em especial as museais. Assim ocorre com as ações educativas que foram possíveis de serem experimentadas na Escola do Olhar, do Museu de Arte do Rio. A formatação da Escola e seus programas de ação, assim como algumas experiências inéditas e de grande repercussão para o setor, deverão ser aplicadas ao Programa Educativos do MDS, considerando suas especificidades e profissionais que já atuam nesta área. Para tal, o Instituto pretende contar com a consultoria de uma das grandes colaboradoras da Escola do Olhar: a educadora e historiadora Janaína Melo. Com isso, pretende-se complementar o programa existente com os conteúdos e resultados positivos comprovados, mas ainda valorizando os conhecimentos específicos adquiridos pelos profissionais que atualmente

11

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

trabalham no MDS. O mesmo será efetivado em outras áreas como Comunicação e Relações Institucionais, que contará com a consultoria de Hannah Drummond, ex-gerente de Comunicação do MAR e do Theatro Municipal de São Paulo, e atual VP Executiva da Approach Comunicação.

O Instituto também atenta para a formação das equipes terceirizadas e de atendimento ao público. No caso do MDS, esta formação se estenderá a todas as equipes de facilities e operações patrimoniais. Os museus e instituições culturais em geral possuem especificidades em relação às demais empresas onde tais serviços são comumente contratados. As equipes de limpeza, segurança e atendimento por vezes são colocadas em situações não usuais se consideradas as rotinas de uma empresa comum. Este treinamento que já é imprescindível em outros museus, no caso do MDS será ainda mais pungente, visto que nessas áreas em especial, ainda não se faz comum a presença do público e das questões LGBTQIA+.

A fim de ampliar ao máximo o leque de diversidade nas equipes do museu em relação ao novos cargos e contratações, eventualmente necessários na troca de gestão, o Instituto irá priorizar contratações de jovens em situação de risco e de grupos minoritários (mulheres, negros, indígenas, PCDs, população LGBTQIA+, entre outros), sempre buscando a distribuição desses recursos em todas as esferas hierárquicas da instituição.

Além das estratégias para a diversidade das equipes indicadas, como forma de ampliar a diversidade nas equipes do museu, o Instituto pretende manter em seu quadro de funcionários moradores das comunidades e ocupações próximas à região central, como Arouche, República e Sé, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, especialmente representantes da população LGBTQIA+. A fim de registrar seu comprometimento com esta ação, o Instituto considera a contratação de pelo menos 6% de seu quadro de colaboradores com recursos com estes requisitos.

A qualidade do ambiente de equipe também é fator de atenção para a gestão. Por meio de uma política de cargos e salários transparente, ações de engajamento com os funcionários e aprimoramento da capacitação das equipes serão priorizadas, como bolsas de estudo e estímulo para cursos de formação, atentando para a democratização das oportunidades em todas as esferas administrativas, em especial para os funcionários com maiores demandas financeiras.

A fim de melhorar ainda a qualidade do ambiente de trabalho, além dos programas de treinamento, também serão buscados reconhecimento e recompensas, a partir de avaliações individuais e das equipes de forma coletiva, abrindo o diálogo sobre as avaliações e coletando os *feedbacks* de forma estimulante e horizontal.

Eixo 2.3 - RECURSOS FINANCEIROS

O Odeon preza pela automação de seu sistema para controle das compras e contratações. Por isso, o Instituto utiliza o sistema de ERP Sankhya para a gestão desse processo, responsável por otimizar o tempo das aquisições e a eficiência das equipes, além de ser fator de economicidade no consumo de papel.

Um dos requisitos desejáveis desses programas é a emissão de relatórios de acompanhamento financeiro, de forma a tornar possível o monitoramento entre os custos previstos e os realizados.

12

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 3 – Financiamento e fomento:

A estratégia para o Eixo de Financiamento e Fomento partirá da diversificação de fontes de recursos atuando em três frentes:

- a) captação de recursos;
- b) cessão onerosa e parcerias e contratos com permissionários;
- c) fundos patrimoniais (endowments).

Cada uma das frentes é apresentada a seguir:

1. Programas e Ações para Captação de Recursos

1.1 Programa de Patrocinadores do Museu da Diversidade

Esse programa de ação se constituirá pela atividade de captação via Leis de Incentivo Federal (Lei Rouanet), Estadual (ProAC) e Municipal (PROMAC/ PROMICULT/ FACULT) para Pessoas Jurídicas (por intermédio dos mecanismos presentes nas legislações disponíveis - mecenato, doação, fundos). Serão verificadas oportunidades de benefícios fiscais, nas áreas de Cultura, de Educação e Saúde, tais como o PRONAS, dentre outras oportunidades via editais disponíveis em diversas esferas públicas. Esse programa também prevê a captação de recursos diretos das empresas, ou seja, sem o intermédio de um benefício fiscal para as instituições (negociações em termos comerciais).

A prospecção de patrocínio será realizada:

- a) pela equipe técnica do próprio museu;
- b) por escritórios de captação de recursos devidamente registrados e com portfólio competente e em acordo com as diretrizes institucionais do Museu da Diversidade Sexual.

As contrapartidas previstas poderão ser customizadas a partir da proposta e cota escolhidas pelo patrocinador. Estão previstas as seguintes contrapartidas padrão: menção textual e visibilidade de marca do patrocinador no site, redes sociais e materiais de divulgação das exposições ou institucional do museu a partir das cotas aportadas.

1.2 Doe para o Museu

Essa ação se constituirá como uma atividade de financiamento por meio de **captação de recursos de Pessoa Física** via Leis de Incentivo Federal (Lei Rouanet), Estadual (ProAC) e Municipal (PROMAC).

A ação de busca por doações se dará por meio da criação ou utilização de uma plataforma virtual, dotadas das seguintes aplicações:

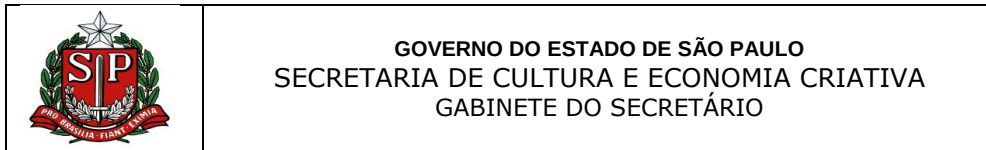
- a) manual de acesso;
- b) calculadora de impostos e;

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

13





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) emissão de recibo de mecenato automático.

Além disso, contará com o fortalecimento estratégico da equipe de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, a fim de trazer publicidade a essa ação e realizar outras atividades vinculadas para o sucesso do programa.

As contrapartidas previstas para os (as) doadores (as) serão: menção dos (as) doadores (as) nos site do museu, redes sociais e materiais de divulgação das exposições e/ou institucional do Museu da Diversidade, em local apontado para essa categoria de fomento.

1.3 Programa de Amigos do Museu da Diversidade

Essa ação se constituirá pela atividade de prospecção de pessoas físicas e jurídicas que se identifiquem com o museu e que desejem contribuir com as ações de cada um, de forma individual. O formato adotado será de financiamento a partir de doação de Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica, com valores inferiores a R\$5.000,00 (cinco mil reais). Casos entre R\$10.000,00 e R\$50.000,00 serão estudados pelo setor de Comunicação e Relações Institucionais, a fim de encaixar o perfil do (a) doador (a).

O processo de prospecção será feito:

- por meio de eventos institucionais dedicados à prospecção de interessados nessa modalidade de doação;
- parceria com o setor de comunicação para fortalecimento da ação e publicidade do pacote de benefícios;
- abordagem programada pelas equipes de Relações Institucionais e Comunicação;
- oferecimento de material gráfico com explicações sobre o programa, bem como o programa de benefícios.

Como contrapartida e benefícios deste programa, estão previstos:

- conjunto de benefícios obtidos junto à empresas parceiras (museus, cinemas, teatros, livrarias, restaurantes, serviços em geral) oferecendo benefícios de descontos, brindes e outras opções interessantes ao programa;
- carteirinha oficial da ação e folheto contendo o conjunto de benefícios;
- descontos em ações e exposições, cafés e livraria.

1.4 Programa de Patronos do Museu da Diversidade

Essa ação se constituirá pela atividade de prospecção de pessoas físicas que tenham interesse em contribuir com valores acima de R\$50.000,00 e criar laços de relacionamento com cada instituição. Esse perfil de doador ainda terá acesso a um pacote exclusivo de benefícios.

O processo de prospecção será feito por meio de

- eventos institucionais exclusivos dedicados à prospecção;
- convites direcionados;
- abordagem diferenciada envolvendo as equipes diretiva e técnica do Museu.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

14





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Como contrapartida e benefícios, esse programa oferecerá um escopo de benefícios que será apresentado posteriormente à assinatura do contrato de gestão das instituições previstas neste edital. O motivo é a articulação de diversos departamentos no processo de desenho e qualificação das contrapartidas. Abaixo listam algumas opções de benefícios:

- Visitas exclusivas (horários diferenciados);
- oferecimento de visitas para grupos específicos;
- opções de viagens com acompanhamento curatorial para equipamentos de cultura nacionais (valores de deslocamento, alimentação e hospedagem não incluídos nas doações).

1.5 Projetos com metas condicionadas

Programa de Gestão Museológica (PGM)

· **Execução de Análise de Riscos**

Contratação de empresa especializada para a realização de Análise de Riscos para o MDS.
Valor Estimado para a proposta: 60 mil reais

Programa de Acervo (PA)

· **Ampliação dos Acervos do MDS**

Programa de aquisição de acervo via programa de doações.
Valor Estimado para a proposta: doações sem valor determinado.

· **Plataforma Mundo Queer (nome provisório - Condicionado à captação)**

Plataforma com o mapeamento das iniciativas de caráter colecionista, patrimonial e artísticas que busquem valorizar referências à diversidade sexual em São Paulo, no Brasil e na América Latina.
Valor estimado para a proposta: 400 mil reais para implementação.

Programa de Exposições e Programação Cultural (PEPC)

· **Adaptação da Dramaturgia do Espaço (Condicionado à Captação)**

Conceito a ser desenvolvido junto à SEC-UPPM, artistas convidados e Diretoria Executiva, para uma dramaturgia do espaço que podem ter resultados variados, desde a adoção de robôs que funcionam como suportes de obras artísticas de uma forma performática, trazendo movimento à forma expositiva, até “peles” de Led que indiquem dados sobre o universo lgbtqi+ do Brasil e do mundo, vinculando resultados das pesquisas do Centro de Referência e da Comunicação..
Valor estimado para a proposta: 1,5 milhões de reais

· **Feira Incluir (Condicionado à captação)**

15

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

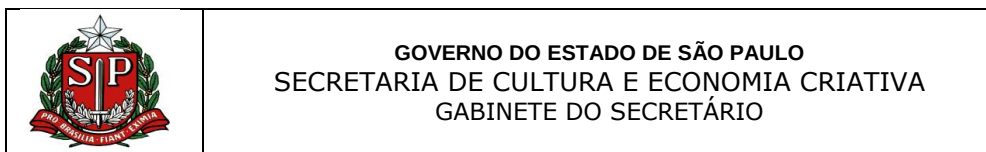
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extensão performática viva do museu por meio de uma feira na qual cada grupo que forma a sigla LGBTQIA+ tenha a sua representação através de cada uma das tipologias de bandeiras vinculadas à causa, instaladas em estandes com um desenho especial que transforme a feira em um acampamento. Valor estimado para a proposta: 120 mil para o primeiro ano de execução. Programa Educativo (PE)

Projeto Museu Circulante (Condicionado à captação)

Projeto que tem como objetivo itinerar as publicações do Educativo pelas demais regiões do Estado de São Paulo.

Valor estimado para a proposta: 200 mil reais/ ano.

Programa de Edificações (PED)

Plano de Acessibilidade (Condicionado à captação)

Elaborar o Plano de Acessibilidade das duas unidades do MDS (Paulista e República).

Valor estimado para a proposta: 30 mil

Sistema predial de Áudio-Vídeo (Intercom)

Projeto e implementação de sistema predial de Áudio e Vídeo.

Valor estimado para a proposta: 300 mil

As built das edificações (Condicionado à captação)

Elaboração de levantamento e documentação do projeto de ampliação do MDS.

Valor estimado para a proposta: 15 mil

* O aprofundamento dos projetos indicados foram esmiuçados no Programa de Exposições e Programação Cultural, e no Programa Educativo.

2. Parcerias e cessão onerosa

2.1 Novos negócios – Museu da Diversidade

O programa de Novos Negócios contará com o desenho de projetos especiais, experiências e atividades passíveis de comercialização, mas que não se encaixam em outros programas e áreas do Museu. Ainda estão previstos neste tópico projetos que possam acessar verbas de pessoas jurídicas fora do contexto das leis de incentivo. O tópico prevê também o desenho de produtos a partir da matriz de conteúdo e conceitual de cada museu individualmente.

O setor de Relações Institucionais, junto aos setores técnicos, artístico e educativo, irão propor atividades especiais e diferenciadas, a fim de conectar ambos museus à realidade de projetos e ações de interesse dos patrocinadores (Pessoas Jurídicas), sempre tendo a missão de cada um dos museus como eixo norteador de qualquer ação. A proposta é apresentar outras opções de negócios aos patrocinadores e investidores dos museus. Tais setores são importantes no cenário atual, pois se caracterizam como uma rápida adaptação diante das necessidades do cliente (investidor, patrocinador, doador).

16

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

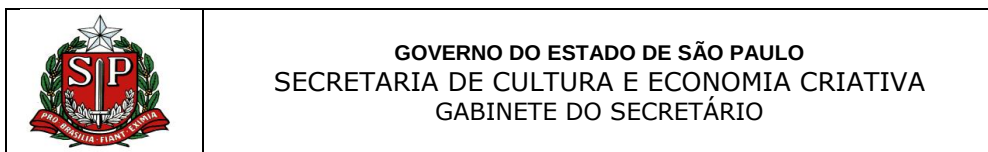
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

*Ações que saiam do escopo do que foi previamente acordado com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa serão aprovadas previamente pela Pasta.

2.2 Eventos e cessão onerosa

Esse programa de ações caracteriza-se pela disponibilização e exploração para negócios de áreas específicas de ambos museus (pré-aprovadas pela Diretoria Técnica das Instituições). Para orientar a aprovação, será elaborado um catálogo de espaços e tipos de serviço oferecidos pelo museu por meio das equipes de Comunicação e Relações Institucionais. Este catálogo terá como base de referência o Caderno Técnico (Documento criado pelo departamento de Infraestrutura e Patrimônio). O intuito final é oferecer infraestrutura e alguns serviços ao cliente final, monetizando essa relação e fortalecendo essa modalidade de fomento para a Instituição.

2.3 Contratos com permissionários

Caracteriza-se pela cessão das áreas do café e livraria junto às empresas interessadas na exploração comercial e operação.

Café

Abertura de edital para exploração do Café a ser definido em projeto aprovado junto ao metrô e SEC-UPPM. O edital contará com pesquisa de mercado antecedente a fim de compreender potencial de negócios, bem como escopo de produtos, tendência de público, metas operacionais e financeiras para o estabelecimento.

a. Loja e Livraria

Abertura de edital para exploração da Loja e Livraria em local a ser definido no projeto aprovado junto ao metrô e à SEC-UPPM. O edital contará com pesquisa de mercado antecedente a fim de compreender o potencial de negócios, bem como escopo de produtos, tendência de público e metas operacionais e financeiras para o estabelecimento.

3. Fundos Patrimoniais - Endowment

Os fundos patrimoniais, também conhecidos como *endowment funds* ou fundos filantrópicos, são fundos de caráter permanente formados por recursos advindos de doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, os quais são investidos no mercado financeiro (inclusive em fundos de investimento) por gestor profissional, sendo que os rendimentos auferidos são revertidos para projetos relacionados à finalidade social atrelada às doações.

Com isso, busca-se assegurar a perenidade no financiamento dos projetos que motivaram as doações, já que somente os rendimentos advindos do investimento no mercado financeiro dos recursos doados será utilizado para custeá-los. Deste modo, o dinheiro doado em si estará sempre sendo reinvestido para garantir que haja capital suficiente para a continuidade da iniciativa.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

17

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

No que diz respeito à governança dos fundos patrimoniais, a ideia é que a gestão seja feita por comitê de investimento dos recursos, conforme a política de investimento aprovada em parceria com a SEC-UPPM.

Também poderá ser definida, conforme desejo da SEC-UPPM, a criação de comitês técnicos, formados por indivíduos com conhecimentos específicos sobre determinado tema pertinente ao fundo patrimonial.

Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público:

A Estratégia estabelecida para este eixo prevê a análise do diagnóstico a ser realizado, considerando uma visão 360 graus dos aspectos que compõem o público do museu, considerando pesquisas de público, pesquisas de clima organizacional, avaliação, controle de qualidade para atendimento e serviços e outros.

Prevemos nessa proposta a aplicação da metodologia Net Promoter Score - NPS para avaliação qualitativa de atendimento e percepção do público em relação aos produtos oferecidos pelo Museu. Tal metodologia é considerada uma das mais eficientes do mercado, pois resume brevemente a percepção do cliente em relação ao produto ou serviço consumido. Nesta metodologia de avaliação, os clientes são divididos entre detratores e promotores. Os detratores não indicariam o produto para outros, enquanto os promotores naturalmente darão publicidade ao produto e voltarão a consumir (aqui nos referimos às atividades do Museu como os produtos).

A metodologia NPS (Net Promoter Score) é uma ferramenta criada para permitir a mensuração da lealdade e satisfação dos clientes. Este modelo é considerado revolucionário quando comparado às alternativas anteriormente existentes, e é amplamente utilizado por boa parte das maiores empresas do mundo. O NPS varia entre -100 (todo entrevistado é um detratador) e +100 (todo entrevistado é um promotor), e indica, portanto, um índice 'líquido' de detratores x promotores. A utilização do NPS em equipamentos culturais ainda não é amplamente difundida, embora o potencial da ferramenta seja enorme - ela permite entender, de forma simplificada, porém precisa, a relação do público com o equipamento e os espetáculos apresentados, auxiliando na manutenção dos aspectos positivos e correção dos aspectos negativos. O resultado NPS apresentado deverá basear seus avaliadores entre promotores (que pontuam a experiência com 9 ou 10 pontos) e detratores (que pontuam entre 0 e 6).

A metodologia NPS nos permite fazer uma prévia análise da "jornada do cliente", essa que compreende todos os pontos de contato que o público terá com o Museu, desde o primeiro contato até o final de uma visita ou envolvimento direto, assim como seu comportamento em relação ao conteúdo que absorveu (possível retorno ou indicação). A partir dessa análise, é possível que a Instituição crie estratégias para aumentar seu número de promotores, bem como compreenderá o resultado de cada uma de suas exposições, ações e eventos pela ótica dessa metodologia. Torna-se, portanto, uma ferramenta poderosa de avaliação de público, tendências de satisfação e qualidade da experiência.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

18

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

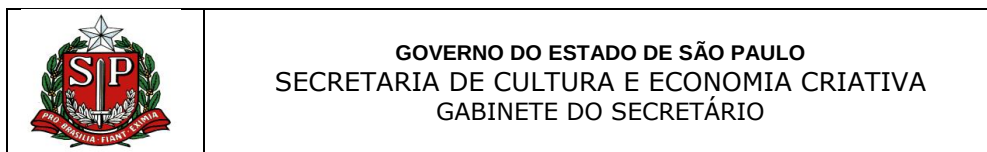
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>

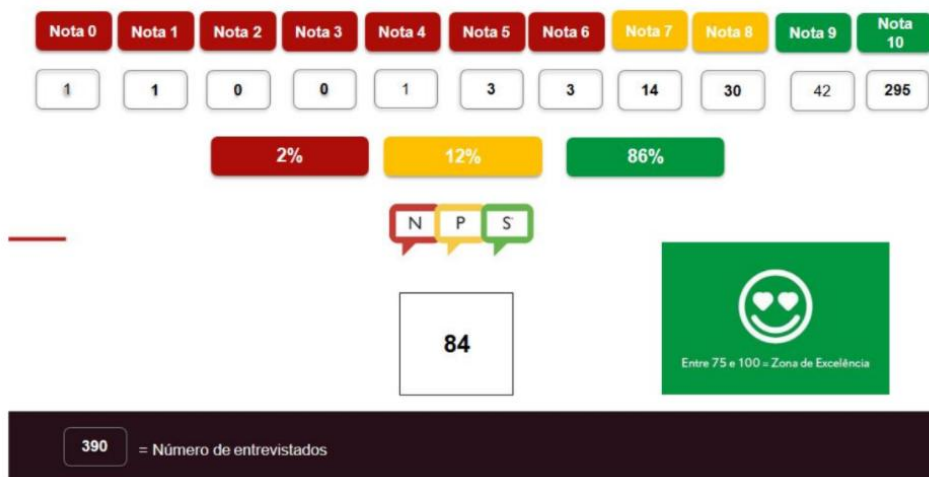


SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em uma escala de zero a 10, o quanto você indicaria o espetáculo a um amigo ou familiar?



As pesquisas de satisfação de público serão aplicadas pela equipe de atendimento, com processamento dos dados junto ao setor de Comunicação e Projetos.

Proporemos também uma aplicação de pesquisa anual de perfil de público, com a contratação de uma empresa especializada e externa à equipe do Instituto. O objetivo será a avaliação externa e o diagnóstico total em relação aos produtos oferecidos pelo Museu. Acredita-se que essa pesquisa, unida à regular pesquisa de NPS, possa resultar em uma poderosa ferramenta de compreensão de público e apontamento de diretrizes estratégicas para as instituições a partir das informações adquiridas.

Por fim, a pesquisa de clima organizacional será aplicada pelo departamento de Recursos Humanos, presente na área administrativa da instituição. A pesquisa organizacional avalia como os colaboradores envolvidos nos entregáveis estão performando em suas atividades. Além disso, fará uma avaliação de gestão e liderança, indicando qualitativamente pontos a serem desenvolvidos em busca de um sucesso de gestão e aprimoramento dos resultados.

As pesquisas propostas terão impacto direto em diversos setores, uma vez que refletem de todos os prismas a maneira como o Museu estará atuando. Avalia a si mesmo enquanto seus colaboradores simultaneamente ao público que estará recebendo e consumindo as atividades regulares da instituição.

Como partes integrantes e dinâmicas do processo de qualidade, acreditamos que somente é possível a aplicação das pesquisas de forma engendrada, ou seja, garantindo que todas as partes do processo sejam ouvidas e que suas respostas sejam processadas dentro da instituição.

Para isso, os profissionais da área de Comunicação e Projetos serão os responsáveis na tabulação dos dados obtidos e nas proposições de novos formatos de pesquisa ao longo do Contrato de Gestão. Serão

19

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

enviados relatórios para todos os setores da instituição, no intuito de registrar e estimular o uso das informações para futuros planejamentos.

Eixo 5 – Monitoramento e avaliação de resultados:

O Instituto Odeon utiliza um modelo de gerenciamento por resultados caracterizado pela definição de metas e objetivos, os quais são atingidos a partir do cumprimento das seguintes etapas, baseadas no ciclo PDCA:

- (1) PLAN [Planejar as mudanças]: definição dos resultados desejados;
- (2) DO [Implementar as mudanças]: execução das atividades planejadas;
- (3) CHECK [Verificar os resultados]: gerenciamento das atividades e mensuração dos resultados;
- (4) ACT [Agir corretivamente]: aplicação de contra-medidas para corrigir desvios.

Também conhecido como ciclo da melhoria contínua, o PDCA é uma ferramenta de qualidade que visa maximizar a eficiência como objetivo da obtenção da excelência.

O monitoramento do projeto e indicadores será realizado pela diretoria, gerências e coordenações com periodicidade semanal, assim, é possível implantar as ações de correção do curso do projeto, quando for o caso.

Através das ferramentas e metodologia de gestão, o Instituto Odeon desenvolve processos cada vez mais eficazes de planejamento, acompanhamento da execução e verificação dos resultados, para correção dos desvios necessários.

A gestão por resultados, a partir das estratégias traçadas, tendem a mostrar resultados cada vez mais consistentes e fazer o uso mais eficiente e transparente de recursos aplicados.

O Odeon prevê a implementação de ações propositivas para gerenciamento dos projetos no MDS, inspirado em ferramentas e metodologia mundialmente reconhecidas, a partir das seguintes etapas de gerenciamento:

- Detalhamento do planejamento do projeto (plano de trabalho);
 - Execução do projeto;
 - Acompanhamento semanal das entregas e status dos projetos (SCRUM);
 - Acompanhamento semanal dos resultados/ Replanejamento (quando necessário para retomada de rota);
 - Atualização periódica da documentação dos projetos (relatórios parciais);
- Encerramento e prestação de contas.

Para o planejamento e acompanhamento com a equipe interna, serão utilizadas as ferramentas de SCRUM e softwares de gestão (como Trello, Monday ou MSProject).

O uso de tais metodologias de gerenciamento de projeto permitem à instituição a correção, atualização e redirecionamento das atividades enquanto as mesmas acontecem sem que seja necessária a perda de

20

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

tempo, atraso de cronograma para análises de risco e replanejamento de ações. Além do mais, tal metodologia representa impacto financeiro na instituição, uma vez que o tripé de projetos (cronograma, orçamento e qualidade) sofrerá impactos relativamente menores.

É importante relatar que essa proposta atuará com metodologias de projeto híbridas, trazendo boas práticas tanto das metodologias tradicionais (como o PMI - Project Management Institute) como das metodologias ágeis (como o citado SCRUM).

Com isso, serão implementados indicadores específicos para cada área, de modo a acompanhar os seus desenvolvimentos. Além das metas apontadas no Plano de Trabalho, apresentado nesta proposta, e das rotinas diárias descritas no Termo de Referência, tais indicadores serão a direção pela qual cada departamento deverá fluir seus esforços.

As análises para mensuração de resultados quantitativos serão trimestrais, considerando onúmero de atendimento de público, número de exposições, dias abertos, dias fechados, entre outros. Já para as avaliações qualitativas, as quais necessitam de um apuro maior, as mesmas serão efetuadas junto das avaliações de resultado das pesquisas NPS, com prazo de 12 meses para finalização da avaliação, conforme descrição da metodologia apresentada anteriormente.

É importante destacar que, conforme indicado no Eixo 2, um dos diferenciais apresentados pelo Instituto são os profissionais que versam sobre diferentes metodologias de gestão de projeto. Tais profissionais darão suporte institucional a fim de validar previamente os indicadores expostos pelas áreas e monitorá-los dentro de um cronograma previamente apresentado pela Instituição. Abaixo seguem os principais setores que deverão apresentar os indicadores, os quais serão monitorados frequentemente:

- Curadoria e Programação
- Centro de Referência
- Educativo
- Infraestrutura e Patrimônio
- Fomento e Financiamento
- Atendimento

Conforme comentado nos Eixos 2 e 4, os resultados obtidos a partir das ações de monitoramento e controle serão distribuídos aos departamentos responsáveis, de modo a garantir uma análise de melhora de performance ao longo do tempo, direcionando e redirecionando as ações dos departamentos rumo às melhores práticas e resultados na gestão do Museu.

Eixo 6 - Acessibilidade:

Compreendemos o museu como um espaço para todos, portanto, fomentamos ações para um público amplo, percebendo sempre os grupos em suas especificidades e diversidade étnicas, geracionais, físicas, sociais, culturais, territoriais, entre outros aspectos. Objetivando isso, visamos desenvolver atividades e programas que fortaleçam as relações de pertencimento, diversidade e inclusão, permitindo o uso do museu como um espaço ampliado de educação e um ambiente favorável para a promoção de protagonismos.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

21





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O entorno imediato e acesso público ao MDS está inteiramente ligado às instalações de acessibilidade disponibilizadas pelo Metrô República. Visto isso, os quesitos de acessibilidade previstos na legislação brasileira para pessoas com deficiência, abordando o conceito de desenho universal que abrange diferentes públicos, estarão contemplados no MDS por meio de um sistema sonoro e tátil dos elevadores do metrô, suas rampas de acesso, corrimão duplo e instalações sanitárias com utilização independente.

As visitas educativas contarão com intérprete de libras durante o atendimento dos grupos. Também será realizada a atualização do site institucional da instituição para estar em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei no 10.098/000 e no art. 9º da convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência. Como ação condicionada à captação financeira, iremos implementar recursos de legendagem acessível, janela de libras e audiodescrição nos conteúdos digitais nos seguintes programas e canais:

- Acervo: Vídeos em libras sobre como acessar a plataforma de busca dos acervos. Ferramenta de ajuste de cor e luminosidade na plataforma.
- Ação Educativa: Os conteúdos produzidos para o Programa Educativo contarão com versão com audiodescrição, e/ou janela em Libras, e/ou legendagem.
- Publicações: as publicações terão uma versão audiobook, a qual será disponibilizada para download gratuito no site do museu.
- Site e ações digitais: os conteúdos das exposições, produzidos para os canais do museu, contarão com legendagem e/ou audiodescrição. O site contará com recursos de acessibilidade em libras.

Além das ações propostas, o IO pretende adquirir o Certificado de Acessibilidade Municipal (CONTRU/DACCESS), assim como o Selo de Acessibilidade Digital e o Selo de Acessibilidade Arquitetônica (emitidos pela emitido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SIMPED) ainda no primeiro ano da gestão.

Eixo 7 – Sustentabilidade:

A Estratégia de Sustentabilidade foi elaborada tendo como referências o Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), priorizados pela agenda 2030, com o propósito de desenvolver ações para um museu ecologicamente correto e sustentável, com controle e monitoramento dos índices de medição, considerando o prédio em si e seu entorno, assim como o uso eficiente de água, recursos, materiais e energia, por meio das ações abaixo.

Sendo assim, para o Eixo de Acessibilidade, a proposta se pauta nas ações agrupadas nas quatro dimensões do desenvolvimento sustentável indicadas no Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) das Instituições e Processos Museais Ibero-americanos, são elas: ambiental, cultural, econômica e social.

As ações previstas são:

- 1) Implantar um Comitê de Sustentabilidade, composto por um representante de cada instância organizacional do museu, cumprindo com os objetivos determinados no Termo de Colaboração: a) Compartilhar o conhecimento dos ODS e comprometer-se com eles; b) Definir ações prioritárias para a implantação de um programa de sustentabilidade na instituição; c) Estabelecer marcos e indicadores, alinhados a metas e objetivos específicos que reflitam os compromissos da instituição com os ODS; d)

22

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estender gradativamente as ações e processos de sustentabilidade a toda a cadeia de fornecedores; e)
 Comunicar e informar sistematicamente ao público interno e externo os resultados alcançados com as
 ações de sustentabilidade.

2) Realizar atividades de pesquisa, preservação, comunicação e revitalização do patrimônio, com a
 comunidade LGBTQIA+, e integradas ao entorno do MDS, com a finalidade de gerar desenvolvimento
 local sustentável e benefícios para o museu.

3) Desenvolver plano de controle de pragas, fungos e insetos de maneira a não prejudicar a saúde
 humana e o ambiente.

4) Promover a eficiência na utilização de água com as seguintes ações: a) limitar ou eliminar o consumo
 de água potável, ou água de fontes naturais para irrigação; b) utilizar louças e metais no edifício que
 maximizem a eficiência de uso e reduza o impacto no sistema de fornecimento de água potável; c)
 realizar medições periódicas dos sistemas de água a fim de compreender os padrões de consumo e
 identificar oportunidades para economias.

5) Promover eficiência do gasto energético por meio das seguintes ações: a) utilização de fontes
 luminosas de LEDs, que têm maior vida útil e maior eficiência energética do que as lâmpadas halógenas
 usadas para iluminação museológica. *Apesar do custo inicial maior, o "pay back" de lâmpadas LEDs
 acontece entre 1 ano e meio e 2 anos; b) realizar a manutenção periódica dos sistemas elétricos do
 edifício; c) prover informações para suportar a responsabilidade contínua e a otimização do desempenho
 energético e identificar oportunidades para maiores economias.

6) Reciclagem e reutilização de materiais: a) facilitar aos ocupantes do edifício a redução na geração de
 resíduos que são destinados a aterros sanitários ou incinerados disponibilizando lixeiras para coleta
 seletiva nas áreas administrativas e expográficas do museu; b) redirecionar produtos recicláveis de volta
 para os fornecedores ou então cooperativas de reciclagem e destinar os reaproveitáveis para outras
 obras.

7) Prover a qualidade de ar do ambiente interno por meio de: a) monitoramento periódico dos sistemas de
 ventilação do museu; b) renovação do ar para melhorar a qualidade do ar interno.

Eixo 8 – Gestão Tecnológica

Em relação à Gestão Tecnológica, serão previstas as seguintes ações:

1) Promover a segurança do MDS e de seus colaboradores com a contratação de projeto para
 implementar o sistema integrado de segurança patrimonial, automação predial e cabeamento estruturado,
 se ainda não implementado na ampliação a ser executada.

a) Relação dos itens do Projeto Complementar de Segurança:

Automação Predial – envolvendo os sistemas de elétrica, hidráulica e ar condicionado.

Implantar uma sala de controle, com operadores 24 horas, para o monitoramento de todo os
 sistemas:

23

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS -
 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA
 SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO
 EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS -
 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Segurança Patrimonial – envolvendo CFTV, controle de acesso, detecção e combate à incêndio e sonorização (Public Address).

Cabeamento Estruturado Passivo – padrão CAT 6 e fibra óptica, definindo os sistemas de dados, voz e imagem. Tecnologia IP para VOIP, quanto para o acesso remoto das câmeras.

Compatibilização dos Projetos de Cabeamento e Public Address com os projetos de Áudio e Vídeo para as áreas de exposições e outras definidas como necessárias.

2) Implantar ou atualizar, se necessário, o sistema de segurança patrimonial: Sistema de Segurança Perimetral; Sistema de Segurança Externa contra Intrusão; Sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV; Sistema de Som Integrado ao Controle.

3) Em relação à salvaguarda dos acervos, será constituída por ações de gestão da informação (documentação) e conservação.

No que se refere à gestão da informação, serão adotados padrões nacionais e internacionais de procedimentos de trabalho, bem como de estrutura de dados e terminologia para tratamento de suas coleções.

Em relação à estrutura de dados, o Instituto buscará standards específicos de cada tipo de acervo, como as Categorias de Informação do CIDOC para a coleção museológica, a NOBRADE e ISAD(g) para descrição de arquivos permanentes e a RDA para a coleção bibliográfica. – a catalogação utilizará padrões de taxonomia internacionais.

A adoção de tais standards fundamentará a seleção da ferramenta gestora das coleções. Em outras palavras, o banco de dados que permitirá a gestão interna das coleções deverá ser compatível com tais padrões internacionais e nacionais. Além disso, deverá também atender aos seguintes pré-requisitos, conforme estipulados pela Canadian Heritage Information Network:

Permitir a gestão integrada e relacional de dados de quaisquer itens registrados no sistema; permitir a gestão de metadados, incluindo uso de diferentes padrões de metadados, importação e exportação de metadados, pesquisa em diferentes tipos de metadados, incluindo de arquivos multimídia; possuir mecanismos para customização da interface de usuário, permitindo criação de diferentes perfis/níveis de acesso; realizar diferentes tipos de busca, permitindo a aplicação de vários operadores de busca nos filtros de pesquisa; emitir diferentes tipos de relatório, pré-formatados ou criados pelos usuários, facilitando o cruzamento de dados entre eventuais módulos do sistema; atender aos requisitos tecnológicos do ambiente de TI do Museu da Diversidade Sexual, o que inclui definição sobre hospedagem do sistema, capacidade de memória para crescimento da base, rotinas de backup etc; possuir ferramentas exclusivas de administração de sistema, que facilitem sua gestão pelos próprios usuários destacados para tanto.

Vale ressaltar que não necessariamente será selecionado apenas um sistema, tendo em vista que as ferramentas existentes nem sempre contemplam todos os tipos de acervo. De qualquer modo, será considerado também como pré-requisito final à capacidade de interligação do sistema com outros que porventura forem adotados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sobre a conservação, é importante mencionar que o Instituto buscará realizar ações preventivas e/ou corretivas de acordo com o suporte ou formato dos itens. No caso dos itens digitais, aplicará princípios de preservação digital, seguindo diretrizes como a Política de Preservação Digital do Arquivo Nacional. Vale dizer que a isso se soma todos os esforços de adoção dos standards supracitados, que colaboram em si para a preservação digital. Backups em nuvem, com redundância, e preferencialmente utilizando sistemas Open Source, para que a instituição não dependa exclusivamente de aquisição de licenças, ou dependente de uma empresa fabricante.

Lançar mão de ambiente cloud server robusto, adotando as melhores práticas de segurança a fim de evitar o vazamento de dados.

Todas essas ações possíveis serão avaliadas a partir da estrutura de tecnologia já implementada na unidade ou ainda dentro da capacidade orçamentária e financeira prevista no Plano de Trabalho.

Salvaguarda do Acervo

3) Em relação à salvaguarda dos acervos, será constituída por ações de gestão da informação (documentação) e conservação.

No que se refere à gestão da informação, serão adotados padrões nacionais e internacionais de procedimentos de trabalho, bem como de estrutura de dados e terminologia para tratamento de suas coleções.

Em relação à estrutura de dados, o Instituto buscará standards específicos de cada tipo de acervo, como as Categorias de Informação do CIDOC para a coleção museológica, a NOBRADE e ISAD(g) para descrição de arquivos permanentes e a RDA para a coleção bibliográfica.

A adoção de tais standards fundamentará a seleção da ferramenta gestora das coleções. Em outras palavras, o banco de dados que permitirá a gestão interna das coleções deverá ser compatível com tais padrões internacionais e nacionais. Além disso, deverá também atender aos seguintes pré-requisitos, conforme estipulados pela Canadian Heritage Information Network:

1. Permitir a gestão integrada e relacional de dados de quaisquer itens registrados no sistema;
2. permitir a gestão de metadados, incluindo uso de diferentes padrões de metadados, importação e exportação de metadados, pesquisa em diferentes tipos de metadados, incluindo de arquivos multimídia;
3. possuir mecanismos para customização da interface de usuário, permitindo criação de diferentes perfis/níveis de acesso;
4. realizar diferentes tipos de busca, permitindo a aplicação de vários operadores de busca nos filtros de pesquisa;
5. emitir diferentes tipos de relatório, pré-formatados ou criados pelos usuários, facilitando o cruzamento de dados entre eventuais módulos do sistema;
6. atender aos requisitos tecnológicos do ambiente de TI do Museu da Diversidade Sexual, o que inclui definição sobre hospedagem do sistema, capacidade de memória para crescimento da base, rotinas de backup etc;

25

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

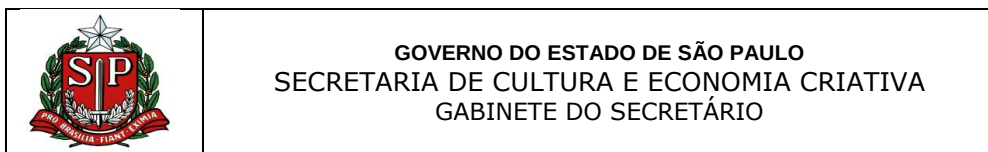
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

7. possuir ferramentas exclusivas de administração de sistema, que facilitem sua gestão pelos próprios usuários destacados para tanto.

Vale ressaltar que não necessariamente será selecionado apenas um sistema, tendo em vista que as ferramentas existentes nem sempre contemplam todos os tipos de acervo. De qualquer modo, será considerado também como pré-requisito final, a capacidade de interligação do sistema com outros que porventura forem adotados.

Sobre a conservação, é importante mencionar que o Instituto buscará realizar ações preventivas e/ou corretivas de acordo com o suporte ou formato dos itens. No caso dos itens digitais, aplicará princípios de preservação digital, seguindo diretrizes como a Política de Preservação Digital do Arquivo Nacional. Vale dizer que a isso se soma todos os esforços de adoção dos standards supracitados, que colaboram em si para a preservação digital.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DO PROGRAMA:

<i>Cargo</i>	<i>Número de funcionários</i>	<i>Formação requerida</i>	<i>Regime de contratação (CLT, estagiário etc)</i>
Diretor Geral	1	Atuação no setor em cargos diretivos por no mínimo 3 anos	CLT
Diretor de Equipamento	1	Pós-graduação, atuação no setor em cargos de coordenação por no mínimo 3 anos	CLT
Coord. Administrativo	1	pós graduação	CLT
Financieiro	1	graduação	CLT
Analista Financeiro	1	graduação	CLT
Analista de Compras	1	graduação	CLT
Analista de RH	1	graduação	CLT
Analista de Controladoria e Prest Contas	1	graduação	CLT
Jovem Aprendiz	1	fundamental	CLT
Jovem Aprendiz	1	fundamental	CLT

IV) PÚBLICO ALVO:

Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo,

26

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

4.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Salvaguardar e desenvolver o patrimônio museológico, arquivístico e bibliográfico dos museus da SEC, para que sejam preservados, valorizados e disponibilizados no presente e para as gerações futuras;
Assegurar a conservação dos acervos museológico, arquivístico e bibliográfico;
Promover ações de conservação dos acervos museológicos, arquivísticos e bibliográficos da instituição, de natureza material e digital;
Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, na gestão de riscos dos acervos da instituição;
Adotar critérios e procedimentos baseados em normas nacionais e internacionais para gestão dos acervos e nas diretrizes construídas pela UPPM;
Manter inventário e todos os tipos de registros atualizados dos objetos materiais ou imateriais sob guarda permanente e/ou temporária (empréstimos de curta ou longa duração);
Manter procedimentos e registros atualizados de movimentação e uso dos acervos;
Garantir e ampliar a pesquisa e a disponibilização de informações sobre os acervos da instituição;
Realizar estudos, pareceres e outras ações para ampliação qualificada do acervo, estabelecendo ajustes com o Poder Público e a iniciativa privada para aquisição de acervos para o patrimônio cultural do Estado;
Articular ações, para constituir e/ou fortalecer o Centro de Pesquisa e Referência do museu, ampliando as possibilidades de produção e difusão de conhecimento ao público sobre as temáticas do acervo.
Garantir recursos financeiros para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos (contratação de serviços próprios e/ou de terceiros e compra de materiais);
Prover recursos humanos especializados e capacitados para as atividades de preservação, pesquisa e disponibilização dos acervos.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Como expresso no Termo de Referência desta Convocação, muitos dos desafios com os quais o Museu se depara atualmente estão relacionados à ausência de uma sistematização da gestão de acervo. Visto isso, fazem-se necessárias a concepção e implementação de uma série de estratégias voltadas para uma gestão de acervo baseada nos parâmetros museológicos atuais.

Tais estratégias estão descritas a seguir.

Estabelecimentos de documentos normativos:

Dialogando com o desafio nº 18 apontado pelo Termo de Referência desta Convocação, se faz necessária a definição dos conceitos, diretrizes e parâmetros estruturadores da Política de Gestão de

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

27

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Acervos da instituição. Como esta definição encontra-se em processo de desenvolvimento¹, sua conclusão será o primeiro desafio a ser vencido no âmbito deste programa. Após a entrega da Política de Gestão de Acervos por parte da equipe responsável, seu conteúdo será avaliado por um Grupo de Trabalho composto por profissionais de diferentes setores do Museu com o intuito de avaliá-lo à luz das linhas que regem a proposta de gestão do Museu apresentada.

É preciso ressaltar que a Política de Gestão de Acervos, após finalizada, deverá dar ênfase especial e estabelecer de forma transparente as formas pelas quais o Museu realizará aquisição de acervos museológico, bibliográfico e arquivístico. Esta coleta deverá ser implementada de imediato a fim de garantir a preservação, estudo e comunicação de referências materiais pertencentes à população LGBTQIA+. A ênfase terá como intuito qualificar o acervo da instituição (em resposta ao desafio de nº 3) a partir da aquisição ativa de acervo, acompanhada de forte campanha de incentivo à doação de coleções e objetos por parte de entes da sociedade civil com o fim de que essas aquisições não impactem o orçamento da instituição.

A ênfase na expansão e consolidação do acervo do Museu, especialmente do acervo museológico, é interessante para a instituição por uma série de motivos, como a oportunidade de concepção e construção da Reserva Técnica da instituição, a estruturação do Centro de Referência, o desenho e implementação de instâncias de participação e decisão da sociedade civil na estrutura institucional, a perspectiva de ampliação de suas áreas expositivas e a produção e montagem de uma exposição de longa duração.

Consideramos que, em paralelo à consolidação da estrutura institucional em seus aspectos museológico, arquitetônico e comunicacional, o alargamento e fortalecimento das relações entre o Museu e diversas iniciativas e agentes da comunidade LGBTQIA+ farão com que a instituição seja mobilizada para possuir em seu acervo referências materiais que façam alusão às diversidades presentes na comunidade, em especial aos aspectos relacionados à raça/etnia, gênero, classe social e sexualidade.

Há também a pretensão de estabelecer políticas de preservação digital e de gestão de direitos autorais e conexos. Estes pontos são de fundamental importância devido aos acervos nato digital e digital já existentes na instituição, os riscos e desafios impostos para a gestão de acervos dessa natureza, bem como pela expectativa de seu crescimento tendo em vista a contínua expansão das tecnologias digitais no cotidiano das sociedades contemporâneas, o que impacta de maneira profunda a concepção e veiculação de produções artísticas e culturais e as ferramentas de gestão de acervo.

No intuito de realçar a importância do estabelecimento de políticas de preservação digital, apresenta-se a seguir um quadro relativo ao cenário de acidentes de riscos presentes na gestão desta tipologia de acervo.

¹ O relato sobre o processo de concepção da Política de Gestão de Acervo do Museu da Diversidade Sexual pode ser acessado em: LOPES, T.; PADILHA, R.; LADEIA, M. Acervo e Diversidade: Em busca de novas metodologias de gestão de acervos. Cadernos de Sociomuseologia, v. 61, n. 17, p. 67-84, 29 Abr. 2021.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CENÁRIO DE ACIDENTES DE RISCOS			
ACIDENTE	PERIGO	CAUSA	EFEITO
Nº 1	Obsolescência de <i>hardware</i> e <i>software</i>	Mercado altamente competitivo da tecnologia da informação	Leva a ciclos de renovação de tecnologia a cada 3 a 5 anos (HEDSTRON, 1998)
Nº 2	A falta de especialização e capacidade de domínios técnicos daqueles que lidam com nossa herança digital	Falta de investimento e recursos oferecidos pelas suas instituições	Insegurança desses profissionais em trabalhar com novas tecnologias, originando sentimentos como o medo
Nº 3	A falta de administração dos riscos que envolvem a preservação digital da produção intelectual de uma instituição a longo prazo	1) Falta de cooperação com outras iniciativas de preservação digital. 2) Falta de elaboração de manuais que ofereça orientações gerais quanto ao tratamento de objetos digitais e o gerenciamento dos riscos envolvidos na sua preservação	Vulnerabilidade dos seus processos de preservação digital e elaboração de projetos redundantes, além da minimização de esforços de preservação
Nº 4	A ausência de clareza no papel de cada indivíduo envolvido no processo de gestão de instituições e serviços de informação	A falta de equipe específica para desempenhar as diferentes atividades realizadas nessas instituições serviços de informação	Incapacidade de identificar e apontar responsabilidades, entre elas a de manter o acesso a longo prazo das informações contidas nessas instituições
Nº 5	Degradação de mídias digitais	Inadequado acondicionamento dos materiais digitais nas instalações dessas instituições	Ilegibilidade da informação registradas nessas mídias
Nº 6	Instabilidade de suporte por longo prazo	Falta de uso de padrões e formatos de arquivos de dados abertos, com amplo acesso e assistência técnica (THOMAZ E SOARES, 2004)	Complexidade no momento de selecionar e aplicar estratégias de preservação, minimizando sua efetividade

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br

29

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

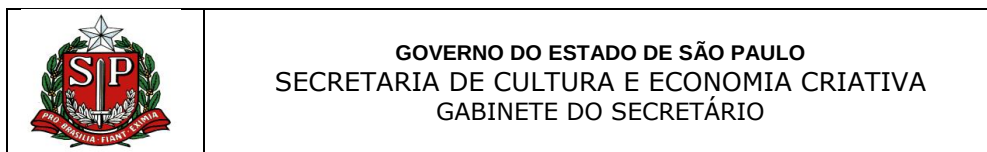
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº 7	Condições inadequadas do ambiente no qual estão depositados e do manuseio dos mesmos	Condições ambientais, econômicas e políticas no território latino-americano, que se apresentem de formas mais adversas a prática de preservação digital (GALINDO, 2005)	Levam ao desgaste e até mesmo a perda de leitura das informações registradas em objetos digitais. Sendo considerado um dos principais causadores da perda da informação contidas em <i>hardwares</i> e <i>softwares</i>
Nº 8	A falta de clareza na definição de quais elementos dos objetos digitais e quais informações serão efetivamente preservadas	Ausência de planejamento do que será selecionado para ser preservado, ou seja, de uma criteriosa política de seleção	Prejudica a consolidação de uma coleção digital e a compreensão da mesma, por parte dos usuários
Nº 9	A falta de autenticidade do objeto digital preservado	Falta de identificação da origem e do histórico do objeto digital durante processo de preservação	Dificulta a confirmação, a integridade e a preservação do objeto na sua forma original
Nº 10	O dilema da escolha das estratégias e ações de preservação	Ausência de uma solução prática aplicável universalmente ao problema da obsolescência tecnológica e da degradação dos objetos digitais	Adoção de estratégias pouco significativas, a qual compreende uma decisão não ponderada e sem base nos vários fatores que envolvem a preservação do objeto digital
Nº 11	A escolha não ponderada de estratégias para a preservação dos materiais digitais	Falta de conhecimento técnico daqueles que lidam com nossa herança digital	Maximização de esforços desnecessários à preservação de objetos digitais
Nº 12	A falta de métodos organizados para a realização das atividades de preservação	Falta de políticas institucionais voltadas à guarda e preservação de objetos digitais	Ausência de organização e clareza dos objetivos, diretrizes, práticas e intenções organizacionais que servem para fortalecer as decisões locais, ou seja, o caminho para alcançar o consenso corporativo

Fonte: Ribeiro e Galindo (2011, p. 126-128) apud Tavares (2014, p. 80-82).

Sobre a necessidade de estabelecimento de diretrizes que levem em conta a gestão dos direitos autorais e conexos, vale apontar que esta se coloca, por um lado, por conta de questões específicas relativas à gestão de acervos e, por outro, por conta de características do contexto em que a comunidade LGBTQIA+ se situa. Com relação ao primeiro ponto, cabe indicar o debate sobre a quase impossibilidade de controle total da veiculação de acervos digitais e nato digitais quando estes tornam-se disponíveis de forma online por conta da rápida disseminação da informação em ambiente virtual e da inovação tecnológica. Sobre o segundo ponto, é preciso compreendermos que, como já debatido por interessados na valorização das referências à diversidade sexual e de gênero, muitos membros da comunidade LGBTQIA+ encontram-se sob o véu do anonimato e da descrição por conta de ambientes fóbicos à diversidade sexual. Sendo assim, o Museu precisa levar em conta que a exposição de um indivíduo em uma situação de vivência de seus desejos e aspectos relacionados à sua sexualidade, por exemplo, pode ocasionar o acometimento de violências simbólicas e físicas. Ainda neste âmbito, o Museu precisa também estar preparado para possíveis questionamentos de familiares de pessoas retratadas em seu acervo, que são detentoras de seus direitos de imagem e que não toleram o estabelecimento de qualquer relação deste indivíduo com a causa LGBTQIA+.

30

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Esta Política de Gestão de Acervos, após finalizada, embasará as discussões de atualização do Plano Museológico da instituição, bem como a revisão e o estabelecimento de uma Política de Documentação Museológica, bem como rotinas administrativas e matrizes documentais relacionadas à gestão de acervo, com foco nas ações de documentação e conservação preventiva das coleções sob a guarda do Museu. Sendo assim, documentos como Ficha de catalogação, Laudo de Conservação, Termos de Doação e de Empréstimo e Formulário para empréstimo de obras / Facility Report terão seus modelos revistos sob a luz dos futuros Plano Museológico e Política de Gestão de Acervos e diretrizes e metodologias contemporâneas que regem o campo museal brasileiro, e, em especial, paulista.

Centro de Referência do Museu da Diversidade Sexual

A estruturação e implantação do Centro de Referências do Museu da Diversidade Sexual serão embasadas na Política de Gestão de Acervos da instituição, uma vez que este documento arquiteta a política institucional de salvaguarda, pesquisa e difusão do acervo do Museu, ações essencialmente vinculadas ao Centro de Referência.

É preciso informar que a concepção e efetivação do Centro de Referência do Museu não dependem exclusivamente de definições conceituais e de planejamento interno. Em complemento a tais ações, faz-se necessária a mobilização de uma rede de agentes interessados em construir de forma colaborativa um Centro de Referência alinhado às discussões contemporâneas e à necessidade da participação social e representatividade, no intuito de que todos os projetos e ações desenvolvidos pelo Centro façam jus às demandas da comunidade LGBTQIA+ do estado de São Paulo e do Brasil.

Com relação às responsabilidades essenciais de um Centro de Referência, como salvaguarda, pesquisa e difusão, cabe estabelecermos alguns parâmetros para a atuação do Centro de Referência do Museu da Diversidade Sexual:

1) *Salvaguarda*

A salvaguarda envolve ações de preservação física - quando nos referimos ao acervo material - e da informação extraída do acervo da instituição - seja no caso de referências materiais ou imateriais. Sendo assim, trata-se de uma das funções primordiais de toda instituição museológica, que desdobra-se em tarefas de documentação, de acondicionamento, conservação preventiva e curativa e restauro, dentre outras.

Cabe, portanto, enfatizar que as ações relativas à salvaguarda do acervo do Museu da Diversidade Sexual serão empreendidas tendo em vista padrões nacionais e internacionais estabelecidos na literatura técnica de autores brasileiros e estrangeiros, na legislação brasileira, e em documentos de referência de organismos como o Conselho Internacional de Museus e Associação Americana de Museus, entre outros. Sobre tais documentos, cabe enfatizar a atenção especial que será dada à Norma Spectrum, em suas versões 4.0 e 5.0.

O acervo do MDS possui um número considerável de coleções digitais e nato digitais, o que demandará da instituição uma atenção especial na elaboração de uma Política de políticas de preservação digital, como detalhado anteriormente.

31

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2) Pesquisa

A cadeia operatória da museologia demanda constantemente a realização de pesquisas. neste tópico, nos referimos à *pesquisa básica*, de acordo com a seguinte conceituação de Manuelina Duarte Cândido:

Em resumo, se pensarmos que a Museologia trata dos destinos das coisas (BRUNO, 2009), enquanto a interpretação das coisas cabe às áreas básicas de pesquisa, que por sua vez não se interessam em garantir a passagem destas coisas a legado, a condução do processo que faz estas coisas chegarem às gerações futuras como herança por meio da salvaguarda e da comunicação é que seria específico da Museologia (idem), incluídos aí práticas, procedimentos, técnicas, metodologias, pesquisas e teorias².

No sentido proposto pela autora, a pesquisa a ser desenvolvida pelo Centro de Referência do Museu da Diversidade Sexual estará voltada à investigação e interpretação das referências culturais LGBTQIA+ que o Museu salvaguarda e possui mapeadas em seu acervo. Tratam-se, portanto, de pesquisas relacionadas aos processos que constituem a história da comunidade, a formação de uma cultura específica, e suas expressões artísticas, científicas e comportamentais, dentre outras possíveis.

A partir disso, propomos que o Centro de Referência do Museu se constitua não apenas como um locus de pesquisa desenvolvida pela própria instituição de forma solitária, mas como núcleo de uma rede de interessados na pesquisa, preservação e comunicação, das referências culturais ligadas às memórias da diversidade sexual e de gênero em São Paulo, no Brasil e na América Latina. Por meio de diferentes programas e projetos, o Centro de Referência deverá articular instituições museológicas, universidades, grupos de pesquisa, organizações da sociedade civil, coletivos e agentes, dentre outros, contribuindo para a estruturação de um Centro de Referência de forma participativa e colaborativa, para o incentivo e fortalecimento de pesquisas voltadas à valorização da diversidade sexual e gênero sob a ótica do patrimônio cultural e para a consolidação e construção de relações do Museu da Diversidade Sexual em âmbito estadual, nacional e internacional.

Essa proposta almeja que o Centro de Referência seja estruturado de forma coletiva, tanto do ponto de vista conceitual quanto de suas linhas de ação. Dentre as linhas de pesquisa possíveis para a instituição serão priorizadas as seguintes:

- **Aspectos da cultura LGBTQIA+ brasileira**

Do ponto de vista antropológico e em linhas gerais, o termo *cultura* está ligado ao conjunto de padrões de comportamento, crenças, conhecimentos, costumes etc. que distinguem um determinado grupo social. Nesse sentido, esta linha de atuação corresponde à proposta de se empreender o levantamento, investigação e comunicação de aspectos que seriam característicos da chamada cultura LGBTQIA+ brasileira. Dentre os aspectos dessa cultura que serão privilegiados no desenvolvimento desta linha, encontra-se o pajubá, um léxico brasileiro que

² DUARTE CÂNDIDO, Manuelina Maria. A pesquisa em Museologia ou... por uma pesquisa adjetivada. In: ARAÚJO, Bruno Melo de; SEGANTINI, Verona Campos; MAGALDI, Monique; HEITOR, Gleyce Kelly Maciel. (Org.). *Museologia e suas interfaces críticas: museu, sociedade e os patrimônios*. 1ed. Recife, PE: UFPE, 2019, v. , p. 157.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

reúne palavras originárias de línguas africanas (yorubá, ewe-fon, djedje, bantu), italianas, francesas, portuguesas e de origem tupi. O pajubá surgiu no seio das comunidades de travestis e de mulheres trans de centros urbanos brasileiros e está estritamente associado à necessidade de se estabelecer um linguajar que permita a criação de uma rede de proteção, ao se constituir como uma língua de “entendidos”. Importante destacar que esse foco na pesquisa do pajubá justifica-se também pela possibilidade de cruzamento da cultura LGBTQIA+ com pesquisas relacionadas à Cultura Afro-brasileira e à Língua Portuguesa, o que poderá propiciar o estabelecimento de parcerias do Museu com outros equipamentos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, como o Museu da Língua Portuguesa e o Museu Afro Brasil.

• ***Mapeamento de iniciativas de caráter colecionista, patrimonial e artístico que busquem valorizar referências à diversidade sexual em São Paulo, no Brasil e na América Latina***

Levantamento de informações sobre instituições, iniciativas comunitárias e de agentes da sociedade civil interessadas em registrar, pesquisar, preservar e comunicar diferentes aspectos da memória da diversidade sexual humana, com ênfase especial ao levantamento de referências culturais relacionadas à comunidade LGBTQIA+ presentes em acervos de outras instituições museológicas paulistas com o intuito de estreitar a cooperação e parceria do Museu da Diversidade Sexual com outras instituições museológicas do estado. Este levantamento subsidiará o planejamento de exposições de longa duração e temporárias, seminários, palestras e outras ações de caráter científico e educacional.

Esta linha de ação será importante também para embasar o projeto *Plataforma Mundo Queer*, meta condicionada desta proposta via captação direta ou indireta e que consiste em um site que apresentará o mapeamento de referências culturais da comunidade LGBTQIA+. Estas referências englobam instituições, acervos, coleções, coletivos, locais de memória, logradouros e monumentos públicos importantes para a memória e patrimônio LGBTQIA+ e/ou que prestam homenagens à personalidades da comunidade. Em uma primeira fase, serão mapeadas as referências localizadas no estado de São Paulo, enquanto que em fases posteriores, a partir da ampliação do projeto, poderá-se mapear referências localizadas em todo o território nacional. Inspirados pelos trabalhos do OUTROS – Laboratório para Outros Urbanismos da Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo (FAU USP)³, da plataforma GeoSampa⁴, mantido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento de São Paulo (SMUL) e dos sites *Queering the Map*⁵ e *Queer Maps*⁶, este portal será alimentado por parceiros do Museu da Diversidade Sexual e poderá receber sugestões por parte de seus usuários. Assim, além de não onerar a equipe fixa de pesquisadores do Museu, contribui-se para a criação de engajamento por parte

³ Conferir o mapeamento *Lugares de Memória LGBT+ na Cidade de São Paulo* do Laboratório OUTROS em: <http://outrosurbanismos.fau.usp.br/lugares-memoria-lgbt-sao-paulo/>.

⁴ Conferir a camada *Patrimônio Cultural* da plataforma em: <http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/>.

⁵ Conferir as histórias compartilhadas pelos usuários do site em: <https://www.queeringthemap.com/>.

⁶ Conferir o mapeamento de Los Angeles em: <https://queermaps.org/>.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

dos públicos do Museu e parceiros.

- ***Criação de um Grupo de Trabalho composto por funcionários do Museu da Diversidade Sexual e instituições e agentes interessados nas relações estabelecidas entre os museus e os movimentos sociais***

O Museu da Diversidade Sexual, bem como o Museu da Inclusão (MI) e o Centro de Memória Agrária do Estado São Paulo - CEMASP, é uma instituição que trabalha diretamente com as memórias de um movimento social específico. Este fato traz à tona o interesse de que sejam investigadas a relação de instituições museológicas com diferentes movimentos sociais com o intuito de I) produzir conhecimento sobre a historicidade destas relações, assim como relativa aos seus processos de estabelecimento, II) produzir informações sobre as relações estabelecidas entre a museologia paulista - composta por instituições e profissionais atuantes na área - e as demandas de movimentos sociais ligadas ao âmbito da valorização de suas memórias e da representatividade em seus acervos, e III) embasar o estabelecimento de metodologias participativas e colaborativas destas instituições com diferentes organizações e agentes ligados aos movimentos sociais;

Vale apontar que dentre os agentes possivelmente interessados encontram-se professores universitários, pesquisadores, representantes de movimentos sociais, museólogos, trabalhadores do setor cultural e artistas, bem como qualquer indivíduo interessado na documentação, pesquisa e difusão de referências à memória da diversidade sexual e de gênero no Brasil. Sobre parceiros institucionais, serão reforçados e estabelecidos laços com o Museu Bajubá, Acervo Bajubá, Instituto Cultura Arte Memória LGBT, Rede LGBT de Memória e Museologia Social, a Revista Memória LGBT+, o NUCUS - Núcleo de pesquisa e extensão em Culturas, Gêneros e Sexualidades da Universidade Federal da Bahia, o CLOSE - Centro de Referência da História LGBTQI+ do RS, Comusas - Comunidades e Museologia Social, Lésbicas que Pesquisam, Coletivo Arouchianos, a Rede de Historiadorxs LGBTQIA+, a REPEP - Rede Paulista de Educação Patrimonial, a Rede de Professores e Pesquisadores em Museologia, Archivos y Memorias Diversas, a Rede Latino-americana de Arquivos, Museus, Acervos e Investigadores LGBTQIA+ (AMAI-LGBTQIA+), o LGBTQ Archives, Libraries, Museums and Special Collections, o Queering the Collections, dentre outros.

A princípio, o Centro de Referência será sediado por imóvel a ser locado na região da Av. Paulista. Assim, os pesquisadores que compõem a equipe do Museu e os demais poderão desenvolver suas pesquisas no mesmo edifício onde estará o acervo do Museu e poderão desfrutar do espaço para realizar e comparecer a seminários, palestras, rodas de conversa, lançamento de livros, dentre outras ações de caráter científico, educativo e cultural.

3) ***Difusão***

As responsabilidades relacionadas à difusão do acervo do Museu da Diversidade Sexual, e do conhecimento gerado a partir de seu processamento, serão compartilhadas entre o Programa de Gestão de Acervos, por meio do Centro de Referência, o Programa Educativo, e o Programa de Exposições e Programação Cultural. Desta forma, será possível a elaboração de produtos de formatos diversos, como exposições, catálogos, publicações, seminários, rodas de conversa etc., que serão direcionados a

34

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

diferentes públicos. De forma mais focada, o Centro de Referência será responsável pela concepção de exposições, publicações e de eventos de caráter científico, tais como seminários, congressos e palestras.

Haverá também um foco direcionado às possibilidades de difusão que a disponibilização de acesso remoto ao Banco de Dados do Museu possui. Compreendemos que a estruturação e disponibilização online do banco de dados irá contribuir para a divulgação do acervo da instituição, bem como incentivar futuros projetos de pesquisa e difusão capitaneados por potenciais parceiros.

Estruturação da Reserva Técnica Visitável

Considerando o desafio institucional nº 2 estabelecido pelo Termo de Referência, os estudos para implantação de uma Reserva Técnica Visitável serão desenvolvidos no âmbito do Programa de Gestão de Acervos. Tendo em vista que a Reserva será sediada pelo mesmo espaço que receberá ações educativas e culturais, esses estudos serão executados visando à articulação do Acervo e da programação regular do MDS. Vale aqui apontar que a compreensão das Reservas Técnicas enquanto espaço de comunicação museológica parte do fato de que as reservas concentram aproximadamente de 85% a 95% do acervo institucional, estando apenas de 15% a 5% restantes presentes nos espaços expositivos⁷. A partir disso, conceber reservas técnicas visíveis ou visitáveis contribui para a divulgação do acervo de museus e, conseqüentemente, para a apropriação crescente desses espaços pela sociedade.

Os estudos para a concepção de uma Reserva Técnica Visitável serão desenvolvidos em profundo alinhamento com o Programa de Gestão Museológica, Programa de Exposições e Programação Cultural, Programa Educativo e o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Para essa construção, é preciso que o inventário dos acervos museológico, bibliográfico e institucional esteja finalizado para que possa ser concebida uma Reserva adequada ao perfil do acervo que a instituição possui sob sua guarda, bem como a implementação adequada da política de aquisição de acervo do Museu. Esta política é de fundamental importância, pois será a partir dela que se poderá planejar uma Reserva Técnica condizente com a prospecção de crescimento do acervo museológico, bem como com as tipologias, material e raridade.

Também será considerada a necessidade de espaços anexos destinados a um Laboratório de Conservação e Restauro, uma Área de Quarentena e uma sala de consulta do acervo a pesquisadores e funcionários da instituição e de pesquisadores externos. Esses espaços são importantes para que a equipe do Museu possa desenvolver suas funções de processamento do acervo de forma adequada.

Por fim, realça-se que, tendo como inspiração a criação de Reservas Técnicas acessíveis a pessoas com diferentes deficiências, a Reserva Técnica Técnica do Museu será estruturada para ser também um espaço condizente com as dimensões de acessibilidade.

Banco de Dados

⁷ Conferir relato sobre a Reserva Técnica Visitável do Museu Da Memória E Patrimônio da

Universidade Federal de Alfenas em: <https://www.unifal-mg.edu.br/museum/acervo/reserva-tecnica-visitavel/>

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

35

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

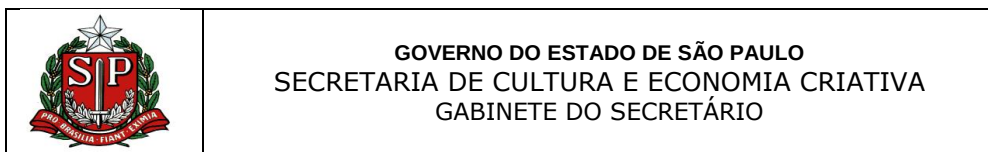
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Desde 2015, o Museu da Diversidade Sexual realiza estudos para o desenvolvimento de seu banco de dados. A continuidade desses estudos será executada no âmbito do Programa de Gestão de Acervos de forma horizontal com os Programa de Gestão Museológica, Programa Educativo e Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o caráter de promoção e difusão institucional em potencial. Sendo assim, pretendemos finalizar a concepção e disponibilização do banco de dados, tornando as informações do acervo disponíveis para consulta online entre os anos de 2022 e 2023.

Em consonância com as dimensões de acessibilidade, o banco de dados do Museu será desenvolvido de forma acessível para pessoas com diferentes deficiências. Entende-se que esse ponto pode estender o período de concepção da plataforma, porém acreditamos que a remoção de barreiras ao conhecimento é de fundamental importância para uma instituição museológica de caráter público e para a construção de uma sociedade democrática e igualitária.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário, etc)
Coordenador	1	Superior completo na área das Ciências Humanas, com pós-graduação em Ciências Humanas ou Ciências da Informação. Desejável atuação no campo da história LGBTQIA+.	CLT
Documentalista/Museólogo/ Conservador	1	Superior completo na área das Ciências Humanas ou Ciência da Informação.	CLT
Estagiário	1	Graduando na área das Ciências Humanas ou Artes.	Estagiário

IV) PÚBLICO ALVO:

Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da

36

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infante-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

4.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu, contribuindo para a formação de público de museus e equipamentos culturais, por meio de exposições (de longa duração, temporárias, itinerantes e virtuais), cursos, oficinas, workshops, palestras e eventos que viabilizem o acesso qualificado da população à cultura e à educação;

Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do Estado e do município, oferecendo à população programação qualificada;

Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos artísticos-culturais e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.);

Promover a integração do museu na Rede de Museus da SEC, por meio de ações articuladas, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas;

Ampliar o público visitante do museu a partir do acesso qualificado às suas atividades.

Premissa de ação

Considerando a geolocalização e outros aspectos relacionados à estruturação da identidade de uma instituição cultural, o Instituto Odeon identifica desafios fundamentais a serem enfrentados para a consolidação de novos públicos e de programação no Museu da Diversidade Sexual. Não raro é possível ouvir de transeuntes o desconhecimento de um museu localizado dentro de uma estação de metrô. "Isto aqui é um museu?" "Mas um museu no metrô?" são possíveis perguntas do público que, atreladas à base central de garantir a democratização e as diversidades possíveis, consideramos a provocação a seguir.

Provocação: dramaturgia do espaço

"O universo inteiro cortado em dois e somente em dois. Tudo tem um direito e um avesso nesse sistema de conhecimento. Somos o humano ou o animal. O homem ou a mulher. Somos o colonizador ou o colonizado. O organismo ou a máquina. Fomos divididos pela norma. Cortados em dois e forçados em seguida a escolher uma de nossas partes. O que chamamos de subjetividade não é mais que cicatriz deixada pelo corte na multiplicidade do que poderíamos ter sido".

Esse grifo, retirado do livro de ensaios "*Um Apartamento em Urano – Contos da Travessia*", de Paul B. Preciado, é o nosso ponto de partida teórico para apresentar uma provocação curatorial que poderá ser absorvida no programa do Museu da Diversidade Sexual. Consideraremos aqui a reunião dos conceitos de binarismo entre corpos e as máquinas aos conceitos de binarismo de gênero, sexualidade e também outros conceitos.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

37

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Talvez a mais importante contribuição teórica nesse campo seja a da filósofa Donna Haraway em seu brilhante livro intitulado "Manifesto Ciborgue" onde existem muitas afirmações a serem investigadas e exploradas plasticamente pelo museu em conexão com diversos artistas que desenvolvem trabalhos nessa direção. Haraway, ao afirmar que todos já somos Ciborgues, portanto híbridos entre humanos e máquinas, nos joga no pensamento utópico de um mundo sem dualidades e nos lança numa discussão política, filosófica e estética importante para a visão de um Museu da Diversidade. Ela traz o termo Ciborgue para um sentido político, pós-humano, pós-patriarcado, pós-gênero, pós-colonial. Cabe aqui lembrar que nossos celulares que são parte de nossa vida cotidiana já são cunhados pelo termo de "tecno-órgãos externos" por Paul B. Preciado.

Dito isso, entendemos que a comunicação do museu com o seu público precisa refletir os objetivos de concepção teórico-prática e necessita de uma dramaturgia do espaço que dê conta de encantar e reformular a experiência do transeunte. A ideia que consideramos capaz de dialogar com a perspectiva não binária sob a ótica supracitada é a busca e o mapeamento de artistas que utilizem robôs e recursos tecnológicos sob essa perspectiva, com o intuito de estabelecer uma dramaturgia do espaço em diálogo com as tecnologias inclusivas. Essa dramaturgia será implementada de forma performática e provocativa, oferecendo movimento à forma expositiva e atração, como por exemplo um dispositivo tecnológico instalado diante do público circulante que poderá escrever frases e realizar performances de modo a prender a atenção e trazer encantamento do público ao equipamento museal localizado neste local, essencialmente, de passagem. Almejamos buscar transformar o local de passagem em local de permanência, e acender o interesse pela instituição, por meio da inovação. Esses dispositivos, que poderão ser robôs, terão então uma "vida" conjunta com o público e os artistas, proporcionando uma experiência além da interatividade museal, mas também da convivência.

A sinalização do Museu também poderá ser impactada pela pesquisa apresentada como uma outra forma de refletir a proposição. Por meio de Telas de LED atualizadas constantemente com conteúdos mapeados pelo Centro de Referência em constante diálogo e produção com a equipe de Comunicação. O objetivo central desta ação é diferenciar a divulgação publicitária usual instalada nos espaços publicitários do Metrô e reformular a relação entre arte e tecnologia, e também promover uma nova pele ao museu para respirar e se conectar com o público a partir de novas propostas, em estreito diálogo com o Plano de Comunicação.

Essa implementação questiona todas as formas de existências possíveis, situando nosso foco no + da sigla LGBTQIA+, ampliando a pesquisa em busca de mais formas de identidades.

Relação com o público

Acreditamos que essa ação poderá atrair os mais diversos públicos, talvez livres de seus preconceitos que normalmente são as barreiras de aproximação com o "estranho". O ser humano é sempre atraído por movimentos mecânicos e sempre buscamos uma forma de relação. Essa busca pode ser a porta de entrada para a compreensão de que não há limites entre os conceitos que a cultura ocidental nos forjou, ou seja, uma porta de entrada para todos os assuntos abordados pelo Museu. Através do pensamento da possibilidade de não separação entre o corpo humano e máquina nós trataremos das diversas separações de gênero, cor, classe, sexualidade e outras identidades engendradas por nossa cultura.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

38

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tendo como exemplo filme como ELA (1993) onde podemos acompanhar a relação de amor que se dá entre homem e pela voz do sistema operacional do seu computador, a série "Years and Years", em que uma das personagens reivindica sua identidade não-humana e outras produções artísticas diversas, refletimos sobre a possibilidade da instituição estreitar a relação com artistas que tem esse pensamento ou os artistas que queiram experimentar e trazer para a produção museal as linguagens já exploradas por outras manifestações artísticas, como as audiovisuais citadas. Há um grande lastro possível de desenvolvimento de linguagens em direção às diversidades ao unirmos a robótica na museografia.

Essa provocação parte de conceitos teóricos, como os estudos de Paul B. Preciado quando o mesmo cita as relações do Ocidente com o binarismo em preciosas críticas.

"O que o Ocidente chama de tecnologia não é mais que uma modalidade científico-técnica do xamanismo e, portanto, uma das formas que nossa consciência assume quando se desdobra de maneira coletiva: uma exteriorização partilhada da consciência coletiva".

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Programa de Exposições e Programação Cultural constitui uma das principais frentes de atuação de uma instituição museológica, pois é principalmente por meio deste que a comunicação museológica da instituição é empreendida. Ademais, as exposições, de maneira geral, constituem o principal canal de comunicação dos museus com seu público, enquanto a programação cultural, seja presencial ou virtual, contribui para a ampliação de atuação da instituição e para a sensibilização e fidelização de novos públicos em potencial.

Para a gestão do Museu da Diversidade Sexual entre o período de 2022 a 2026, uma série de desafios se impõem à instituição com relação a este Programa, dentre os quais destacamos a revisão do Plano Museológico da instituição, e, conseqüentemente, de sua política de exposições e de programação cultural, a previsão de concepção e montagem de uma exposição de longa duração, a ampliação da área expositiva da instituição, o que implicará em montagens simultâneas de exposições temporárias e a inauguração de um novo espaço do Museu na região da Av. Paulista.

Cabe estabelecer que a revisão da Política de Exposições e Programação Cultural do Museu deverá ser revisto à luz da estruturação museológica pretendida e enfatizada pela proposta de gestão do Instituto Odeon, bem como pela estruturação do Centro de Referência e a consolidação da instituição enquanto produtora e fomentadora de pesquisas no campo, a criação e implementação de instâncias participativas, dentre as quais o Conselho Curatorial do Museu da Diversidade Sexual, e a ampliação do espaço físico da instituição, considerando a ampliação de sua sede na estação República do Metrô e a inauguração de novo espaço.

Consideramos que os pontos mencionados acima irão demandar e resultar em reflexões e tomada de decisões fundamentais para uma nova postura da instituição com relação ao seu Programa de Exposições e Programação Cultural. Afinal, por um lado, esses pontos estão estritamente ligados ao robustecimento da instituição enquanto equipamento museológico em diálogo com diretrizes contemporâneas do campo museal, em especial paulista, e com uma perspectiva de democratização dos patrimônios e memórias da comunidade LGBTQIA+. Por outro lado, os tópicos apresentados apontam

39

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

também para uma tentativa de ampliação da comunicação do Museu com seus públicos-alvo e para uma descentralização da atuação institucional. Sobre este último ponto, cabe uma reflexão importante.

A inauguração de um espaço do Museu da Diversidade Sexual na região da Avenida Paulista representa um enorme ganho para a instituição, levando em conta que a região recebe anualmente a Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, maior evento LGBT do Mundo, além de ser local de grande fluxo de pessoas, moradores de São Paulo e turistas, membros e/ou apoiadores da comunidade LGBTQIA+. Deve-se ter em conta, porém, que tal inauguração suscitará pontos de atenção fundamentais: a primeira e mais urgente, do ponto de vista dessa proposta, é que a programação cultural desenhada e executada para as sedes do Museu, na estação República e na região da Avenida Paulista, não reproduzam estereótipos de classe, gênero, raça e sexualidade com relação aos seus públicos-alvo.

As regiões da Av. Paulista e da Praça da República/Largo do Arouche são historicamente ocupadas por membros da comunidade LGBTQIA+, mas possuem diferenças significativas com relação aos respectivos processos de ocupação. Com relação à primeira região, trata-se de uma ocupação mais recente e que, dentre outros aspectos, congrega pessoas com poder aquisitivo e níveis de escolaridade maiores; já sobre a segunda região, trata-se de ocupação mais antiga e que atrai um público mais diversificado com relação a aspectos como renda, classe social e raça.

Dadas tais diferenças, é importante que o Museu da Diversidade Sexual consiga propor uma programação cultural em seus dois espaços de forma que, em diálogo com suas particularidades, não empreenda ou aprofunde processos de segmentação de público e de diferenciação de membros da comunidade LGBTQIA+. É preciso que, a partir da ampliação da sede já existente e da inauguração do novo espaço, o museu proponha uma programação cultural que fomente a frequência de seu público-alvo, considerando suas características diversas, por ambos os espaços e regiões.

Como desdobramento da revisão do Plano Museológico e, em especial, da Política de Programação Cultural da instituição e da ampliação do espaço físico do Museu, será necessário que sejam produzidos documentos com o intuito de que se estabeleça um conjunto de normas e diretrizes para a programação cultural da instituição.

Dentre tais documentos, consta o Manual de Normas de Uso - Eventos Privados e Públicos. A proposta aqui apresentada prevê o incentivo por parte do Museu à realização de eventos diversos de empresas, instituições e organizações sociais, dentre outras. Porém, é preciso que esse incentivo seja acompanhado do estabelecimento transparente das normas e responsabilidades que devem ser respeitadas por parte dos organizadores. Sendo assim, será produzido um documento que reúna todas as informações necessárias para este tipo de fomento. É importante que o documento estabeleça também as contrapartidas necessárias para utilização do espaço, bem como as linhas de ação da instituição com as quais tais eventos devem dialogar.

Exposição de longa duração

Desde a sua inauguração em 2012, o Museu da Diversidade Sexual elabora e produz exposições temporárias em sua sede e em ambientes virtuais, bem como em parceria com instituições museológicas, organizações sociais e de caráter arquivístico. Entretanto, conforme exposto nos desafios institucionais nºs 10 e 11, o Contrato de Gestão 2022-2026 propõe a inauguração da primeira exposição de longa

40

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

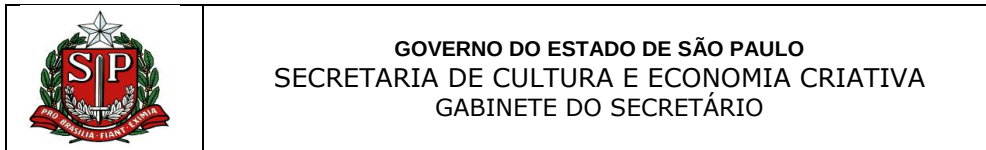
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



duração do Museu, constituindo uma possibilidade de significativa consolidação do discurso institucional frente aos seus públicos.

Em instituições museais, a exposição de longa duração geralmente configura o principal canal de comunicação da instituição com seus públicos-alvo. Esse fato se estabelece não apenas pelo tempo alargado que as mostras permanecem abertas à visitação (geralmente, em torno de cinco a dez anos), mas também porque elas materializam espacialmente um profundo trabalho de pesquisa e reflexão da instituição com relação aos seus objetos de musealização e aos seus acervos e referências culturais salvaguardadas e mapeadas.

Sendo assim, a concepção e montagem da primeira exposição de longa duração do Museu da Diversidade Sexual constitui um momento ímpar para que a instituição comunique à sociedade o resultado de dez anos de pesquisa, aquisição e documentação de acervo, bem como de colaborações com diversas instituições e agentes. Vale ressaltar que a exibição de seu próprio acervo nesta exposição se mostrará como um dos pontos de maior relevância, haja vista as poucas oportunidades de conhecimento de seu acervo que o Museu da Diversidade Sexual proporcionou ao seu público.

A concepção da exposição de longa duração partirá da bagagem institucional construída desde a sua fundação, e será estruturada a partir da articulação do Museu com parceiros, instituições, coletivos e agentes, por meio de seu Centro de Referência. Desde já cabe dizer que o Instituto Odeon pretende que a proposta curatorial aqui delineada em termos gerais seja desenvolvida com base nos seguintes pontos:

Metodologia curatorial

Por ser uma instituição museológica com forte relação com o movimento social de luta por direitos para a comunidade LGBTQIA+, seja por musealizar a trajetória desses movimentos, seja por configurar uma de suas conquistas, o Museu da Diversidade Sexual deve ter como premissa possibilitar a comunicação de narrativas plurais resultantes da múltipla diversidade étnica, racial, de gênero e sexualidade, de espectro político, entre outros, que compõem os movimentos LGBTQIA+ históricos e contemporâneos. Com relação à exposição de longa duração, essa premissa só pode ser verdadeiramente implementada a partir da concepção de um projeto expositivo de forma colaborativa, construído a partir da atuação de representantes dos mais variados setores da sociedade: academia, patrimônio, cultura, política, militância, entre outros, e não de forma individual.

A história como processo

Com o intuito de nos afastarmos de uma concepção de “protagonismos individuais” em processos de luta e mobilização de direitos civis para as comunidades LGBTQIA+, esta exposição procurará dar conta do desenvolvimento de uma série de processos históricos que culminaram na estruturação e garantia de direitos por parte dos movimentos sociais LGBTQIA+, tais como os processos de revolução sexual, de profusão e enraizamento do liberalismo nos âmbitos político, econômico e social, e, no caso brasileiro em especial, no processo de redemocratização.

Mobilização do acervo institucional





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A exposição de longa duração do Museu da Diversidade Sexual deverá ser concebida a partir da pesquisa e mobilização de seu próprio acervo, seja aquele sob sua guarda definitiva ou sob regime de comodato, e seus registros de referências culturais mapeadas. Isto não exclui a possibilidade de que a exposição mobilize acervos de outras instituições e de coleções particulares, porém, espera-se que esta mobilização não apague o protagonismo que deve ser dado ao acervo do Museu da Diversidade Sexual. Com o intuito de garantir este protagonismo, será empreendido um amplo processo de aquisição de acervo por parte da instituição para que se possa dar conta do encaminhamento de questões diversas relativas ao universo LGBTQIA+.

Importante colocar também que espera-se que a política na montagem de exposições de longa duração no Museu da Diversidade Sexual estabeleça que tais mostras fiquem abertas ao público por um período de 3 a 5 anos e que após sejam objeto de atualização ou reformulação. Esta temporalidade proposta justifica-se por várias razões, dentre as quais destacamos o reduzido espaço físico disponível para a exposição de longa duração, o que impede a concepção de uma mostra extensa; a previsão de expansão e florescimento do acervo museológico institucional, o que propiciará o encaminhamento de novas questões e de maneira mais aprofundada; e o fato de que o campo da cultura LGBTQIA+ encontra-se em um período extremamente fértil de desenvolvimento, o que demandará a necessidade de atualização e incorporação de conteúdos à mostra, para além de discussões contemporâneas propiciadas pelas exposições temporárias.

Exposições temporárias

Como já antecipado, as exposições temporárias do Museu da Diversidade Sexual constituem seu principal canal de comunicação com seus públicos, dada a ausência de uma exposição de longa duração. A partir de 2022, porém, procura-se alterar esta situação: com a ampliação do espaço expositivo do Museu e a montagem de uma exposição de longa duração, a instituição poderá implementar uma série de mudanças na perspectiva e metodologias de concepção de exposições temporárias.

Sendo assim, propõe-se que as exposições temporárias, montadas presencialmente ou virtualmente, permaneçam sendo uma oportunidade de dinamização da instituição, com a discussão aprofundada de temas presentes na exposição de longa duração ou de questões atuais relacionadas à pauta da diversidade sexual e de gênero, e que sejam concebidas a partir dos seguintes caminhos:

Centro de Referência

Com a estruturação e implementação do Centro de Referência do Museu, e, conseqüentemente, a consolidação do Museu da Diversidade Sexual como um espaço de produção de conhecimento e em articulação com inúmeras instituições, organizações e agentes dedicados à pesquisa, o Museu terá maiores possibilidades de conceber projetos expositivos sólidos de forma colaborativa com seus parceiros. Assim, propõe-se que parte das exposições temporárias que o Museu irá conceber e produzir seja fruto de intensas trocas, debates e contribuições em rede por meio do Centro de Referência. A Mostra Diversa encontra-se alinhada à esta metodologia de trabalho.

Edital público

42

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Propõe-se que parte das exposições temporárias a serem montadas em ambiente físico e virtual do Museu sejam selecionadas por meio de edital público a partir de uma comissão constituída minoritariamente por funcionários do Museu e majoritariamente por membros externos à instituição. Sendo assim, as exposições selecionadas seriam concebidas exclusivamente por parte de seus proponentes, jovens pesquisadores ou artistas. Neste caso, o Museu da Diversidade Sexual seria responsável por ceder o espaço para tais iniciativas, por financiar tais projetos e por apoiá-los em sua execução, produção e divulgação. Com esta proposta, pretende-se que o Museu se consolide como uma instituição de narrativas plurais e construída de forma democrática.

Com base no exposto, segue uma proposta inicial para as exposições temporárias, físicas ou virtuais, de responsabilidade do Museu da Diversidade Sexual que serão produzidas em 2022:

Mostra Diversa

Realizada a cada dois anos com o objetivo de abrir espaço para novos artistas, novas propostas e experiências relacionadas à diversidade sexual, propõe-se que a IV edição da Mostra, em diálogo com questões contemporâneas, reflita sobre as relações entre a pandemia provocada pelo Covid e a epidemia de HIV/AIDS que assolou a comunidade LGBTQIA+ durante as décadas de 1980 e 1990 no Brasil. Os trabalhos serão selecionados por meio de edital público e serão avaliados por uma comissão criada especialmente para este fim, o que propiciará um exercício para que o Museu estruture seu Conselho Curatorial e outras instâncias de participação.

Sexualidade e gênero na história do Brasil (título temporário)

Por ocasião dos 200 anos da independência do Brasil, propõe-se uma investigação histórica de como aspectos ligados à sexualidade e à identidade de gênero contribuíram para a formação política, econômica, cultural e social do Brasil contemporâneo. Nesta mostra, serão privilegiados os registros de processos e marcos que atestam a história brasileira de controle e repressão à sexualidade, em especial de pessoas LGBTQIA+, e às performances de gênero que se afastam de padrões heteronormativos. Por outro lado, esta exposição trará uma reflexão das formas de resistência encontradas e experienciadas pela comunidade LGBTQIA+ para vivenciar sua sexualidade e performar sua identidade de gênero.

Modernismo e erotismo (título temporário)

A proposta desta mostra é contribuir com a programação em torno dos 100 anos de realização da Semana de Arte Moderna de 1922. A Semana constitui um marco para o movimento modernista brasileiro, em especial paulista. Portanto, mostra-se um momento ímpar para que este movimento artístico, de caráter transgressor e que, no Brasil, teve seu desenvolvimento mais expressivo por meio de criações literárias, seja revisitado à luz de questões contemporâneas. Sendo assim, seguindo o pensamento de Eliane Robert Moraes, professora de literatura brasileira, propõe-se uma exposição que aborde a "admissão explícita do erotismo como expressão literária" evidenciado a partir da Semana de 1922. A partir deste mote, pretende-se discutir aspectos da sexualidade e performances de gênero retratados na produção modernista brasileira.

Movimento LGBTQIA+ e o direito à memória (título temporário)

43

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

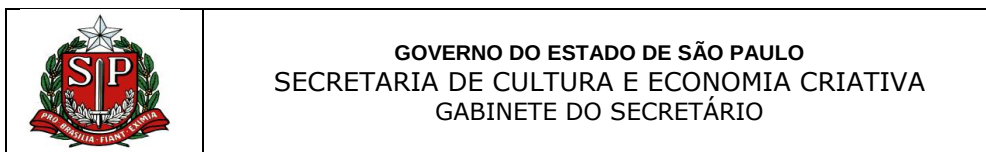
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Como expressão simbólica de uma maior atuação do Museu da Diversidade Sexual nas esferas e discussões relativas ao patrimônio, memória e história LGBTQIA+, pretendemos produzir uma mostra que revele as trajetórias e demandas do movimento social LGBTQIA+ brasileiro no campo do direito à memória. Serão enfatizados nesta exposição aspectos que constituem marcos no estabelecimento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao patrimônio relativo à diversidade sexual e de gênero. Por outro lado, serão focalizadas iniciativas comunitárias da sociedade civil voltadas à uma museologia LGBTQIA+.

Operacionalização das exposições

Do ponto de vista operacional, as montagens das exposições temporárias irão seguir o cronograma proposto abaixo. Desta forma, o Museu não deixará de ter exposições presenciais mesmo considerando-se os períodos de fechamento da sede do Museu localizado na estação República, tendo em vista a previsão de ampliação deste espaço, e o processo de locação e adaptação do espaço na região da Avenida Paulista.

	PRIMEIRO ANO DE GESTÃO											
	Período de Pré-Operação											
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
MDS_REPÚBLICA												
Sala Exposição 1	Exp. Orgulho e Resistências			Reforma MDS_Rep.			Movimento LGBTQIA+ e o direito à memória			mont.	Exp. Longa Dura	
Sala Exposição 2								montaSexualidade e gênero na história do Brasil				
MDS_PAULISTA												
Auditório									palestras_Edital Público			
Térreo - Sala de Exposições	reformas e adaptações		monta	Mostra Diversa - Abertura da nova sede MDS				mont.	Exposição do Edital Público			
SISEM												
Itinerância das exp. (P)				mont.	Temporária do Educativo							
Auditório							Simpósio Municípios SP					

Programação Cultural

Propõe-se para o contrato de gestão do Museu, no período de 2022 a 2026, uma programação cultural diversificada que gire em torno de uma série de temáticas correlatas à atuação institucional, em especial àquelas relativas aos patrimônios e memórias da comunidade LGBTQIA+, estudos sobre a diversidade sexual e de gênero no Brasil, valorização e garantia dos direitos humanos, produção cultural e artística LGBTQIA+, bem como ações que apoiem e fomentem o empreendedorismo e a geração de renda para a comunidade.

Neste sentido, pretende-se que a programação cultural do Museu seja desenvolvida com base nas seguintes linhas de atuação:

44

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- **Articulação com o calendário cultural das Secretarias Estadual e Municipal de Cultura de São Paulo**

Em diálogo com os desafios institucionais de nºs 3, 4, 14 e 15, propõe-se que o Museu atue de maneira contundente junto à programação cultural empreendida pelas gestões municipal e estadual de São Paulo. Sendo assim, no âmbito municipal, planeja-se a produção de programação cultural no âmbito da Jornada do Patrimônio, realização do Departamento de Patrimônio Histórico da prefeitura, da Virada Cultural e do Mês da Cultura Independente, da Secretaria de Cultura da prefeitura. Já no âmbito estadual, será priorizada a execução de programação junto à Virada Cultural Paulista, ao Encontro de Hip Hop, ao Museum Selfie Day, à Semana de Museus, à Primavera de Museus e à campanha Sonhar o Mundo.

- **Articulação com o calendário de promoção dos Direitos Humanos e de direitos LGBTQIA+**

Faz-se necessário que o Museu da Diversidade Sexual fortaleça sua relação com organizações e agentes atuantes na promoção dos direitos humanos, em especial dos direitos da população LGBTQIA+. Sendo assim, um caminho possível para tal fortalecimento se dá a partir do maior envolvimento do Museu com programações voltadas à promoção desses direitos, tais como o Festival de Direitos Humanos e o Sem Barreiras – Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência da Prefeitura de São Paulo, e a proposição de ações em diálogo com datas como o Dia da Consciência Negra, o Dia Internacional de Combate à Homofobia, Dia do Orgulho LGBT, Dia Internacional da Mulher, Dia da Pessoa com Deficiência etc.

A partir dessas diretrizes, prevê-se a execução dos seguintes projetos. Dentre os projetos culturais que serão continuados ou retomados, constam:

- **Sarau LGBT**

Este projeto é realizado pelo Museu da Cidade de São Paulo com apoio do Museu da Diversidade Sexual e consiste em uma iniciativa na qual abre-se espaço para que artistas iniciantes e já consagrados divulguem suas produções autorais e recitem produções de outros artistas. Em 2020 foi realizada a 10ª edição do Sarau de forma virtual por conta da pandemia. A proposta aqui apresentada prevê a continuidade desta parceria com o Museu da Cidade e o estudo de viabilidade para que sejam realizadas mais edições do Sarau a cada ano, tanto em ambiente virtual quanto de forma presencial.

- **Cinemão**

Este projeto foi desenvolvido pelo Museu da Diversidade Sexual em parceria com o Festival MixBrasil e contava com a exibição de filmes e a realização de debates e conversas com diretores e atores após as sessões. Planeja-se retomar este projeto, em periodicidade mensal, com a exibição de curtas, médias e longas-metragens. Serão privilegiadas obras de baixo e médio orçamento com o intuito de valorizar a produção de coletivos culturais e de realizadores amadores. Planeja-se também inaugurar uma nova frente de atuação deste projeto, em diálogo

45

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

com o Centro de Referência do Museu, por meio da organização de seminários, palestras, debates, dentre outras atividades possíveis, que discutam a representação de personagens LGBTQIA+ e o encaminhamento de questões pertinentes a esta população no cinema nacional e internacional.

Alguns dos projetos culturais que serão inaugurados:

- **Famílias Plurais (título provisório)**

Este projeto será desenvolvido com o objetivo de sensibilizar e fidelizar o interesse de pais e crianças em se aproximarem do Museu, fomentando, desta forma, o hábito de que crianças acompanhadas de seus pais tornem-se públicos de instituições museológicas e tenham acesso a ambientes qualificados de exercício de cidadania, fruição cultural e construção de senso crítico. Para tanto, será desenvolvida uma programação de atividades, junto ao Programa Educativo, voltada essencialmente, mas não exclusivamente, para famílias compostas por pais e mães LGBTQIA+. Esta programação, que será empreendida sempre aos finais de semana em locais públicos localizados próximos à atual sede do Museu e ao futuro edifício localizado na região da Av. Paulista - tais como a Praça da República, Largo do Arouche, Praça Roosevelt, Avenida Paulista, Parque Trianon, etc. - irá abarcar brincadeiras, jogos, contação de histórias e apresentações de teatro, dança, música, e outras linguagens. Desta forma, pretende-se de forma lúdica e recreativa a valorização dos direitos humanos, em especial sobre a diversidade sexual e de gênero.

- **Sábado Literário (título provisório)**

Sob realização conjunta com o Centro de Referência do Museu, com o intuito de fomentar a produção literária que aborda de forma valorativa a diversidade sexual e de gênero, este projeto irá contar com uma programação de lançamentos de livros, discussão sobre obras clássicas e recém lançadas, bem como rodas de conversa sobre movimentos literários, autores e personagens LGBTQIA+ presentes na literatura brasileira. Pretende-se também por meio deste projeto a realização de uma Feira Bienal do Livro LGBTQIA+ com stands para venda de livros e uma programação voltada à literatura LGBTQIA+. A realização desta feira será intentada por meio do estabelecimento de parcerias com o Museu da Língua Portuguesa, com editoras voltadas para o público LGBTQIA+, empresas e organizações sociais, e a inscrição do projeto em leis de incentivo e editais.

- **Férias no Museu (título provisório)**

Este projeto prevê que durante as férias escolares, especificamente nos meses de janeiro, julho e dezembro, seja desenvolvida uma programação especial voltada a crianças, adolescentes e suas famílias. Esta programação poderá contar com visitas temáticas às exposições do Museu, sessões de cinema, apresentações teatrais, de dança e de música, bem como contação de histórias e realização de oficinas, jogos e brincadeiras. Este projeto será desenvolvido com o intuito de oferecer uma programação cultural qualificada para crianças, adolescentes e suas famílias e propiciar a reflexão sobre questões contemporâneas ligadas à valorização da dignidade humana de forma recreativa. Pretende-se que este projeto contribua também para a aproximação

46

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

destes públicos do Museu da Diversidade Sexual.

- **MDS Escuta (título provisório)**

Para além da criação de instâncias que propiciem a participação da sociedade civil na gestão do Museu, tais como o Conselho de Orientação Cultural e o Conselho de Gestão de Acervos, será criado também o projeto MDS Escuta, uma oportunidade de percepção constante com os públicos que o Museu se relaciona. Este projeto será mais uma oportunidade do Museu refletir sobre a sua atuação e sua imagem institucional, estreitar laços com a comunidade a qual se relaciona, e incorporar críticas e sugestões à sua programação. É importante ressaltar que para a gestão do Museu no período de 2022 a 2026, este projeto ganha importância ímpar a partir do momento em que a instituição estará consolidando sua estrutura institucional enquanto equipamento museológico.

- **Memórias intergeracionais (título provisório)**

Este projeto terá como intuito a criação de um local de convivência e de compartilhamento das memórias de LGBTQIA+ idosos. Partindo do pressuposto de que esta população encontra-se, de forma geral, marginalizada por preconceitos etários e relacionados à sua sexualidade e identidade de gênero, este projeto irá contribuir para a socialização desta população, para a valorização de suas trajetórias, para o registro de suas memórias relativas ao exercício de suas sexualidade e identidade de gênero e, consequentemente, para o incremento da relação do Museu com este público. Externamente, este projeto poderá contar com a parceria com a associação Eternamente SOU - Centro de Referência para Idosos LGBT.

Para além da programação cultural desenvolvida pelo Museu, a proposta que se apresenta prevê também o aumento da participação do Museu da Diversidade Sexual em atividades culturais organizadas por instituições, coletivos culturais e artísticos e agentes diversos. Esta proposta, em diálogo com os desafios institucionais de número 11, 14 e 16, estabelecidos pelo Termo de Referência desta Convocação, contribuirá para a atuação do Museu em territórios distantes de seus espaços. Sendo assim, o Museu atuará com apoio na realização e também na condução de atividades específicas no âmbito da programação dos parceiros.

De antemão, podemos informar que espera-se que o Museu atue de forma mais contundente com os seguintes eventos culturais: Caminhada de Lésbicas e Bissexuais de São Paulo, Feira Cultural LGBT; Parada do Orgulho LGBT de São Paulo, Festival MixBrasil, realizado pela Organização Cultural Mix Brasil, o Piquenique para LGBTs com deficiência, a Mostra Excêntrica, Festival Periferia Trans, dentre outros.

Será na esteira desta maior atuação do Museu da Diversidade Sexual em programações e eventos externos, que o Museu apoiará e atuará junto às organizações de Paradas do Orgulho LGBTQIA+ do estado de São Paulo. Além de fomentar e apoiar a sua realização, quando em paralelo à Parada houver a previsão de uma programação de caráter educativo e cultural, o Museu deverá propor ações em tal programação. Dentre as ações possíveis que poderão ser empreendidas pelo Museu, constam montagem de exposições temporárias, realização de palestras, rodas de conversa, debates, e até mesmo a realização de edições dos projetos Sarau LGBT, Cinemão, Sábado Literário e Memórias Intergeracionais.

47

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

É importante salientar que, com a previsão de fechamento temporário da sede do Museu na estação República do Metrô, por conta da previsão de ampliação do espaço, os projetos citados terão um maior fôlego durante o primeiro ano do contrato de gestão com o intuito de que seja mantido o relacionamento do Museu com seus públicos.

Planejam-se também a realização de dois projetos no âmbito da programação cultural cujas execuções dependerão da captação de recursos por parte do Museu da Diversidade Sexual, a Feira MDS e o Museu Circulante.

A Feira Incluir terá como ideia central fazer uma extensão performática viva do museu por meio de uma feira onde cada grupo que forma a sigla LGBTQIA+ tivesse a sua representação dada através de cada uma das tipologias de bandeiras vinculadas à causa, instaladas em estandes. Esses estandes devem ter um desenho especial que transforme essa “feira” num acampamento. Assim, cada grupo poderia expor suas ações artísticas, divulgar seus trabalhos e comercializar suas obras ou produtos, como na feira tradicional, mas com uma curadoria que apontasse sua vocação para as artes contemporâneas e trabalhos que sejam ligados às artes cênicas, audiovisuais, gráficas ou plásticas.

A feira aconteceria no mesmo local da tradicional feira que existe desde 1956 e que nasceu como fruto de movimentos hippies daquela época. Assim, nossa nova feira poderia recuperar esse lastro perdido que era voltado para a revolução comportamental que os hippies representaram, apontando para a reafirmação da vocação criada para esse espaço como local de feiras em termos urbanísticos.

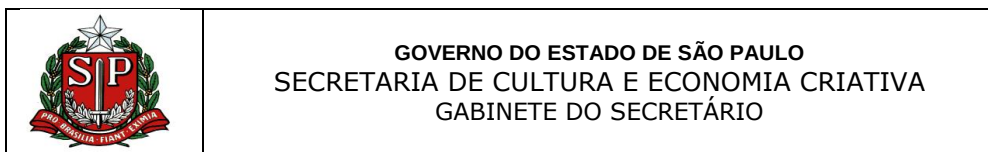
Busca-se, com isso, trabalhar constantemente com a narração do histórico fato ocorrido em 13 de fevereiro de 2001 com Edson Nêris da Silva que foi assassinado pelo grupo homofóbico “Carecas do ABC” e que se tornou a primeira decisão judicial do Brasil a reconhecer a intolerância fundada em orientação sexual. Um memorial efêmero e imaterial e que também remeteria ao Museu da Diversidade Sexual, localizado exatamente abaixo da feira, efetivando, assim, uma divulgação direta de seu espaço físico.

A feira funcionaria como o suporte dessas bandeiras que são desconhecidas pela maior parte da sociedade e que precisam estar hasteadas com a maior frequência e visibilidade possível. O evento inicialmente será pensado para uma recorrência trimestral e será também um palco destinado a encontros e debates, que poderão ou não, ocorrerem no espaço físico do Museu.

Já o projeto do Museu Circulante diz respeito à concepção de um veículo que percorrerá semanalmente diferentes regiões da cidade de São Paulo com uma parte do acervo bibliográfico do Museu da Diversidade Sexual, que abrangeria as obras publicadas pelo Museu e por editoras, coletivos e agentes externos à instituição, e material didático, dentre outros, produzido pela instituição.

Este projeto foi construído com o intuito de descentralizar a atuação do Museu, propiciando um canal de diálogo da instituição com públicos presentes em regiões afastadas dos bairros dos edifícios do Museu, difundir o discurso do Museu, e incentivar a leitura e a valorização da literatura e da produção bibliográfica de caráter científico que aborde a diversidade sexual e de gênero.





Ainda no âmbito deste projeto, está prevista a impressão das publicações editadas pelo Museu e que foram previamente lançadas em formato e-book. Assim, a partir de suas impressões, essas obras serão incorporadas ao acervo bibliográfico do Museu.

Uma terceira frente deste projeto diz respeito à sua interface com o Programa de Integração ao SISEM-SP ao contribuir com a difusão da instituição em outros territórios do estado de São Paulo. Neste sentido, uma vez por mês, o Museu Circulante circulará pela região metropolitana da cidade de São Paulo, interior e litoral do Estado. Haverá também uma articulação com a rede de ensino das cidades em que o projeto for recebido para que se fomente a discussão sobre gênero e sexualidade com professores, pais e estudantes. Por conta dessa articulação, prevê-se que o projeto funcione durante 10 meses ao ano por conta das férias escolares.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Coordenador Técnico	1	Superior completo na área de Produção Cultural ou área afim. Experiência de 4 a 6 anos.	CLT
Pesquisador	1	Superior completo na área de Ciências Humanas, Artes, Antropologia e afins	CLT
Estagiário	1	Cursando Artes, Ciências Humanas	CLT

IV) PÚBLICO ALVO:

Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infante-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.4 PROGRAMA EDUCATIVO

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Contribuir para o pleno desenvolvimento da natureza educativa do museu, por meio do planejamento e realização de programas, projetos e ações educativos;
Contribuir com a educação não formal, possibilitando a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, sociabilização de habilidades etc.) a partir do patrimônio preservado e comunicado pelo museu e dos seus eixos temáticos;
Articular parcerias com instituições de ensino, instituições sociais ou do terceiro setor, dentre outros, com função, finalidade ou interesse educativo;
Buscar o contínuo aperfeiçoamento das ações realizadas e do serviço prestado pelas equipes dos núcleos de ação educativa, por meio de processos avaliativos;
Contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

É um consenso entre profissionais do campo museológico, pesquisadores e sociedade civil, o papel educativo fundamental que as instituições museológicas possuem. Porém, deve-se ressaltar que esta função educativa extrapola a transferência de conteúdo. Pelo contrário, o programa educativo de instituições museológicas deve ser delineado e executado a partir de uma metodologia dialógica que incentive a reflexão crítica e ampliação de horizontes.

Para o Museu da Diversidade Sexual, esta metodologia é imprescindível devido às questões extremamente sensíveis que o Museu aborda e sua responsabilidade na promoção da garantia dos direitos humanos, em especial àqueles voltados para a comunidade LGBTQIA+.

Após essa breve introdução, apresenta-se as linhas de ação propostas a seguir, que serão desenvolvidas de forma presencial, na sede do Museu e em prédio locado na região da Av Paulista, em escolas públicas e privadas, empresas e órgãos públicos e áreas públicas, e de forma virtual.

1. Integração com demais programas

O setor educativo do Museu da Diversidade Sexual constitui seu núcleo mais pulsante. Não apenas por se mostrar como um setor alinhado a padrões e diretrizes contemporâneas do campo museal e da educação, mas sim por configurar a linha de frente da instituição não apenas em funções e atividades que são próprias da educação museal. Por um lado, como comum à atuação de todo educador de museus, os educadores do MDS constituem o principal canal de interlocução com os visitantes por meio do recebimento de grupos agendados e espontâneos, da produção de materiais didáticos e no encaminhamento de rodas de conversa, debates e ações de extroversão. Por outro lado, extrapolando sua função de educadores museais, por constituírem atualmente o único grupo de funcionários que permanece todos os dias presentes na sede expositiva do Museu, estes profissionais são os

50

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

responsáveis por acolherem e direcionarem LGBTQIA+ vítimas de violência e violação de direitos, como agressões, expulsões de suas residências, falta de assistência social e à saúde, dentre outras.

Essa situação extremamente complexa descrita acima, em linhas gerais, demanda uma integração cada vez maior do Programa educativo com demais programas museológicos com o intuito de fortalecer e melhor embasar suas atuações em frentes diferentes.

Sendo assim, a execução de projetos e ações que são características da educação museal devem ser desenvolvidas a partir da condução do Programa educativo em constante interlocução com demais programas, tais como o de Gestão Museológica, o Programa de Gestão de Acervos, em especial por meio do Centro de Referências, e o Programa de Exposições e Programação Cultural. Esta maior aproximação dos programas fará com que haja uma maior definição conceitual da atuação do Museu da Diversidade Sexual, ao mesmo tempo em que se cria um ambiente de trabalho capaz de proporcionar a integração crescente, e de forma sólida, dos processos museológicos de pesquisa, preservação e comunicação dos acervos.

É preciso ressaltar também que a atuação do Programa educativo do Museu será demandada em processos capitaneados por outros Programas, tais como a estruturação do Centro de Referências, a concepção de exposições de longa duração, temporária e virtual, a criação e implementação de instâncias participativas, dentre outras.

Porém, como dito anteriormente, os educadores do Museu da Diversidade Sexual se veem desafiados a atuarem com o público cruzando os limites de suas responsabilidades como educadores museais. Muitas vezes, devem se portar como assistentes sociais e facilitadores do acesso à garantia de direitos básicos ao receberem no espaço expositivo LGBTQIA+ vítimas de diversas violências e violações dos direitos humanos.

Tal situação não pode ser naturalizada, muito menos suprimida. O Museu da Diversidade Sexual, por conta de seu objeto de musealização e sua localização geográfica, possui um público em situação de alta vulnerabilidade social e cabe à instituição, em cumprimento à sua função social, desenvolver estratégias que facilitem a garantia de direitos por parte dessa população. Neste sentido, propõe-se uma maior integração do Programa Educativo com o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional para que haja uma maior possibilidade de mobilização e cooperação de instâncias públicas e privadas na questão aqui discutida. Assim, pretende-se desenhar uma política institucional efetiva de discussão e atuação colaborativa na esfera da assistência social voltada à comunidade LGBTQIA+. Esta política poderá ser materializada a partir da montagem de exposições, organização de atividades educativas, execução de mutirões de retificação de nome e gênero para pessoas trans, plantões de assistência jurídica e psicológica, distribuição de material informativo sobre a transmissão de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), dentre outros caminhos pertinentes.

1. Sensibilização de públicos

Primeiramente, cabe apontar que entende-se como sensibilização de públicos o fomento ao interesse de diversos grupos sociais - crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, famílias, etc. - em frequentar e consumir as ações e produtos culturais desenvolvidos pelo Museu da Diversidade Sexual. Neste sentido, o Museu possui duplo desafio na sensibilização de públicos: romper com o caráter

51

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

elitista das instituições museológicas e transpor o véu moralista que dificulta a discussão sobre gênero e sexualidade no Brasil contemporâneo.

Com relação à atuação institucional frente ao primeiro desafio, focada aqui por meio do Programa Educativo, é preciso empreender uma sistematização efetiva dos dados disponíveis dos públicos cativos que o Museu possui. Em seguida, será necessário construir estratégias para a mobilização de públicos em potencial. De início, porém, pode-se antecipar que os públicos escolares e aqueles em situação de vulnerabilidade social serão priorizados estrategicamente.

A opção pelo foco em crianças e adolescentes em idade escolar se dá pela possibilidade de articulação entre o conteúdo mobilizado pelo Museu e aquele trabalhado em sala de aula, pelas possibilidades de formação política e cidadã que a valorização, preservação e comunicação do patrimônio e da memória social possuem e pela urgência de que questões relacionadas à sexualidade e à identidade de gênero sejam trabalhadas com este público, contribuindo, desta forma, para uma maior compreensão e exercício da sexualidade de forma segura e para um ambiente cidadão de maior respeito à diversidade sexual e de gênero. Este foco possui também o potencial de que as discussões e ações empreendidas para o público escolar extrapole a comunidade de alunos, atingindo também professores, pais e comunidade do entorno.

Já o foco direcionado às pessoas em situação de vulnerabilidade social se dará devido à proposta de atuação do Museu em democratizar a gestão institucional, por meio do estabelecimento de instâncias participativas e colaborativas, e o acesso a seus produtos e programação, e de atuação mais incisiva da instituição no campo da assistência social, da formação profissional e da inserção no mercado de trabalho. Sendo assim, propõe-se que a aproximação do Museu com populações em situação de vulnerabilidade contribua para a reflexão e desenvolvimento dos processos museológicos, para a ampliação dos grupos sociais que se apropriam do Museu e de sua programação, bem como para a facilitação do acesso deste público a serviços voltados para a saúde, assistência social e jurídica, formação profissional e geração de renda para a comunidade LGBTQIA+. Neste sentido, será de fundamental importância a articulação do Museu com casas de apoio à comunidade LGBTQIA+ e organizações atuantes com a população de rua.

Com relação ao segundo desafio colocado, consideramos que este irá impactar a prospecção, principalmente, de públicos em idade escolar. Sendo assim, a atuação do MDS deve se dar de forma estratégica, em cooperação com as Secretarias da Educação, estaduais e municipais, as equipes de gestão das unidades escolares, professores e pais. Só assim, será possível empreendermos processos de conscientização da necessidade de discutirmos questões relacionadas às distinções de gênero e à sexualidade com crianças e adolescentes.

Outro caminho que se mostra estratégico para se ampliar o diálogo do Museu com o público escolar é não nos restringirmos a discutir questões de gênero e sexualidade apenas sob a luz dos problemas enfrentados pela comunidade LGBTQIA+, tais como performance de gênero, cirurgias de redesignação sexual, mudança da documentação civil, etc. De certo que estes problemas devem estar no escopo de atuação do Museu, porém, com relação a este público, entende-se que as discussões empreendidas devem passar também por questões de violência doméstica, feminicídio e aspectos da desigualdade de gênero que se materializam na dificuldade de mulheres em terem acesso à educação, ao mercado de trabalho e à salários na mesma faixa que homens, dentre outras.

52

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2. Atendimento e visitas

Uma das principais frentes de trabalho de educadores museais corresponde ao atendimento a grupos espontâneos e agendados de visitantes. A atuação do educador, neste sentido, possui uma relevância fundamental para o cumprimento da comunicação museológica pois será, também, a partir do encaminhamento de visitas mediadas às exposições, que estes profissionais poderão facilitar a compreensão e aprofundar questões tratadas nas exposições, bem como extrapolá-las, contribuindo para que o visitante estabeleça uma série de relações com o conteúdo exposto a partir de seu próprio repertório.

Os educadores também possuem o papel de abordar criticamente os discursos expositivos. Considerando as exposições como narrativas que partem de um determinado lugar social, cabe aos educadores problematizar aspectos trabalhados pela curadoria com o objetivo de instigar a reflexão, o pensamento crítico, a consideração de perspectivas diversas na produção de conhecimento e a retroalimentação do processo museológico institucional à partir do retorno do público. Desta forma, as reflexões empreendidas pelos visitantes durante as visitas educativas possuem o potencial de alimentar os processos museológicos de estruturação institucional, aquisição de acervo, desenvolvimento de projetos de pesquisa, comunicação, dentre outros.

Dado isso, propõe-se que o Museu da Diversidade Sexual fortaleça sua atuação na diversificação de metodologias de acordo com os públicos-alvo. A proposta para as visitas educativas, em diálogo com a ampliação de público pretendida por esta proposta, deverá ser acompanhada de um contínuo processo de concepção, implementação, avaliação e aperfeiçoamento de metodologias educativas direcionadas a públicos distintos. Desta forma, caberá aos educadores da instituição o desenvolvimento de roteiros, questionários, materiais didáticos e jogos que deverão ser mobilizados durante as visitas guiadas com o intuito de, dentre outros objetivos, propiciar o envolvimento e interesse cada vez maior do visitante com o conteúdo das exposições e da atividade desenvolvida pelo educador, e que poderão ser utilizados em ambientes externos ao Museu por professores, educadores sociais e agentes culturais.

É importante apontar que as definições acima deverão se alimentar do processo de concepção da Política Educativa do Museu no âmbito da revisão do Plano Museológico da instituição. Assim, de uma forma sistêmica e integrada ao desenvolvimento do processo museológico, será possível o desenho conceitual das diretrizes que irão nortear a atuação do Programa Educativo, bem como as formas com que tais diretrizes se materializarão por meio de projetos e ações diversas.

Será também por meio do processo de definição acima que os públicos-alvo da instituição serão melhor delimitados, tendo como pontapé inicial os estudos já realizados pela instituição sobre o perfil de seu público cativo, e estudos feitos e/ou que serão desenvolvidos para que se apontem públicos em potencial. Cabe lembrar, porém, que esta proposta dará ênfase à fidelização do público em idade escolar e de LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social, como detalhado no tópico anterior. Outros públicos, tais como turistas, pesquisadores, militantes, idosos e pessoas com deficiência, por exemplo, serão também considerados durante o processo.

É importante apontar que as visitas guiadas serão desenvolvidas também por meio de canais digitais, visando tanto o conteúdo das exposições virtuais quanto das exposições físicas. Esta proposta, tendo em vista o crescimento da atuação do Museu da Diversidade Sexual em ambiente virtual, terá como foco o

53

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

atendimento a grupos que possuem maiores dificuldades em acessarem presencialmente o espaço expositivo da instituição, porém, será também uma das possibilidades de manutenção da atuação do corpo educativo da instituição durante possível fechamento das áreas expositivas por conta da ampliação de sua sede localizada na estação República do Metrô.

Por fim, é importante apontar que, por estar em local com alto trânsito de pessoas e em um bairro com grande fluxo de turistas, o Museu possui um grande potencial de receber números expressivos de visitantes espontâneos, seja sozinhos ou acompanhados. Isso demanda que a equipe de educadores do Museu esteja preparada para atender também esse público. Sendo assim, serão realizados estudo, proposição, implementação e avaliação de metodologias de atendimento a esse público, o que poderá se dar por meio de ações de sensibilização, acolhimento, direcionamento e a execução de visitas guiadas.

3. Ações extramuros

Será de responsabilidade do Programa Educativo, em articulação com os Programas de Exposições e Programação Cultural e de Comunicação e Desenvolvimento Institucional, a constante definição e ampliação de atuação de seus profissionais em ações extramuros. A proposta se alinha às outras já pontuadas neste documento, tais como a sensibilização e ampliação de público, mas possui também objetivos específicos.

Cabe lembrar que a sede do Museu está localizada em uma região historicamente ocupada pela comunidade LGBTQIA+ há, no mínimo, 70 anos. Sendo assim, a região da Praça da República, Largo do Arouche e Praça Roosevelt, próximas à sede, estão repletas de referências materiais e imateriais relativas à diversidade sexual e de gênero e são palco de atuação de diversos coletivos, grupos e organizações voltadas à produção artística e à assistência social para e pela população LGBTQIA+.

Sendo assim, por um lado, a atuação extramuros dos educadores do Museu irá contribuir para a valorização, registro, pesquisa e comunicação do patrimônio da comunidade LGBTQIA+ presente na região, constituído por locais de socialização, atuação política e assistência social da comunidade, bem como memórias e narrativas diversas, festas e tradições. Nesse aspecto, cabe apontar que será buscado estabelecimento de parceria do Museu com o Departamento de Patrimônio Histórico (DPH), da Prefeitura de São Paulo, por conta do projeto Memórias Paulistanas, iniciativa que reconhece as referências culturais de grupos sociais por meio do emplacamento de lugares específicos. Como esse projeto já reconheceu algumas referências LGBTQIA+ localizadas na região do entorno da sede do Museu, pretende-se que tais referências sejam objeto das ações desenvolvidas pelo corpo educativo. Ainda em diálogo com o projeto do DPH, serão desenvolvidas ações em outras regiões da cidade de São Paulo que já possuem placas do projeto relativas à referências LGBTQIA+, e com o objetivo de suscitar futuras sugestões de emplacamento em locais de referência da comunidade que não foram ainda mapeadas pelo Departamento.

A atuação extramuros também contribuirá para o fortalecimento do relacionamento do Museu com iniciativas, coletivos e grupos culturais atuantes na região do entorno do Museu e na cidade de São Paulo, bem como na região metropolitana da cidade e no interior e litoral do estado de São Paulo. Esta aproximação, é preciso lembrar, será empreendida visando a sensibilização de novos públicos e o despertar do interesse de atuação destas iniciativas junto ao Museu por meio das instâncias participativas

54

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

e colaborativas que a instituição irá criar durante o próximo contrato de gestão, bem como por meio da montagem de exposições e execução de programação cultural.

4. Centro de Empreendedorismo

Para o contrato de gestão do Museu da Diversidade Sexual para os anos de 2022 a 2026 está prevista a implantação de um Centro de Empreendedorismo na sede do Museu, localizado na estação República do Metrô de São Paulo.

Acreditamos que este Centro possui o potencial de contribuir para a comunidade LGBTQIA+ das seguintes formas:

- Formação profissional

O Centro pode se tornar responsável por oferecer cursos e formações direcionadas à capacitação profissional de LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social. Tais cursos e formações podem acontecer de forma virtual e presencial, seja nos espaços do Museu ou em ambientes externos. É preciso, porém, elucidar que consideramos que um Centro de Empreendedorismo instalado na estrutura de um museu público não pode atuar de forma desalinhada à missão da instituição, e, portanto, no caso do Museu da Diversidade Sexual, deve oferecer formação profissional nas áreas relacionadas ao patrimônio cultural relativo à diversidade de gênero e sexualidade, à produção artística, à gestão e produção cultural e à promoção dos direitos humanos. Sendo assim, dentre as primeiras formações previstas para serem realizadas pelo Centro de Empreendedorismo do Museu da Diversidade Sexual, estão um curso sobre gestão e produção cultural, sobre montagem de exposições e sobre educação em espaços não-formais.

É preciso ressaltar que a proposta aqui apresentada prevê a captação de recursos e parcerias com organizações públicas e privadas, voltadas à qualificação profissional e ao ingresso de LGBTQIA+ no mercado de trabalho formal, para que as ações do Centro sejam expandidas de forma gradual e estruturada. Neste sentido, a primeira parceria que tentaremos estabelecer se dará com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo. Esta parceria é essencial e estratégica pois a Secretaria é responsável pela gestão do Programa Transcidadania, voltado à qualificação profissional de travestis, homens e mulheres trans, e pelos Núcleos de Cidadania LGBTI da prefeitura de São Paulo, que, devido ao seu histórico de oferecerem atividades de formação profissional para o público LGBTQIA+, serão priorizados no planejamento de lugares externos ao Museu que deverão receber as atividades descritas.

Outros parceiros a serem priorizados para a implementação desta frente são empresas de captação e recrutamento de profissionais LGBTQIA+, tais como o portal #Transempregos, a Mais Diversidade e a Feira Diversa, e outras interessadas em tornarem suas equipes mais diversas, como Itaú, Ford, Ambev e Atento.

- Inovação e experimentação

A partir do estabelecimento de parcerias com equipamentos como o FAB LAB da Prefeitura de São Paulo, o Centro poderá propiciar um ambiente de inovação e experimentação no desenvolvimento de projetos

55

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

que levem em conta as diferentes formas de aprendizagem, com foco nos espaços de educação não-formal. Nesse sentido e a partir da expertise da equipe de educadores do Museu na concepção de materiais didáticos e recursos pedagógicos e de acessibilidade, o Centro poderá se tornar um espaço de produção coletiva dos materiais e recursos, bem como um local de acompanhamento de projetos.

- **Apoio à formalização de iniciativas**

Visando à formalização e regularização de iniciativas que possuem potencial de geração de renda para a comunidade LGBTQIA+, o Centro poderá se tornar responsável por propiciar a difusão de conhecimento e de caminhos possíveis para tal fim. Sendo assim, por meio de parcerias com Sebrae e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+, por exemplo, será possível desenvolvermos uma programação de atividades de instrução e de conscientização para a necessidade de formalização e regularização, bem como o oferecimento de assessorias e acompanhamento individual.

- **Networking**

De acordo com o Termo de Referência, o Centro de Empreendedorismo será instalado próximo a uma sala multiuso, espaço que poderá receber palestras, encontros e eventos diversos, e também contará com uma área de coworking com acesso livre à rede wi-fi. Esta estrutura permitirá que seus frequentadores tenham acesso a uma rede de possíveis parceiros profissionais e empregadores. Tendo isso em vista, a gestão do Museu da Diversidade Sexual fomentará a realização de eventos internos e de responsabilidade de parceiros que contribuam para a estruturação deste ambiente propício ao networking. Dentre os principais parceiros em potencial, vale a pena indicar a Câmara de Comércio e Turismo LGBT do Brasil por conta de sua atuação em áreas correlatas à atuação do Museu enquanto equipamento também voltado para o turismo e o mercado cultural.

Por fim, é preciso dedicarmos espaço também para abordarmos a visão que esta proposta de gestão do Museu da Diversidade Sexual possui em relação ao papel do Centro de Empreendedorismo para o próprio Museu.

Em primeiro lugar, destaca-se o potencial deste Centro de contribuir de forma efetiva para a garantia do exercício dos direitos humanos para a comunidade LGBTQIA+ ao colaborar para a independência financeira desta população. A discussão sobre a empregabilidade de LGBTQIA+, em especial de travestis, homens e mulheres trans e pessoas queers, têm sido objeto de cada vez mais discussão na sociedade brasileira, e as instituições museológicas e os profissionais da área não tem se mantido à margem desta questão.

Com relação à atuação de instituições museológicas, cabe apontar para a iniciativa da Pinacoteca do Estado de São Paulo de contratar, em 2019, seis pessoas travestigêneras oriundas do Programa Transcidadania para atuarem como atendentes na instituição.

É de fundamental importância que o Museu da Diversidade Sexual faça parte desta discussão e contribua com a empregabilidade cada vez maior de LGBTQIA+ em variados espaços profissionais, e em especial no setor criativo e cultural, haja visto o pioneirismo da instituição na valorização do patrimônio e memórias LGBTQIA+, seu compromisso com a promoção dos direitos humanos e sua potência na articulação de parceiros verdadeiramente interessados em contribuir de forma efetiva com as questões relacionadas à

56

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

geração de renda para LGBTQIA+. Sendo assim, o Centro de Empreendedorismo será essencial para que a instituição cumpra com tal dever.

Em seguida, consideramos também que a instalação do Centro de Empreendedorismo em espaço anexo à sala multiuso prevista irá contribuir de maneira significativa para que o Museu fortaleça as parcerias existentes, ao mesmo tempo que estabelece novas. Estas parcerias citadas são de fundamental importância para que a instituição dinamize e amplie a sua geração de receitas, ao mesmo tempo que promove a economia de recursos próprios, assegurando desta forma a sua sustentabilidade financeira.

Tal dinamização e ampliação das receitas se dará por meio da locação do espaço para eventos terceirizados. Já a economia de recursos próprios será possível a partir do momento em que esta sala multiuso sediar eventos produzidos por terceiros e direcionados aos públicos do Museu, fazendo com que a instituição invista seus recursos financeiros e humanos em outros projetos e ações.

5. Comunicação digital

A última frente de atuação do Programa Educativo diz respeito à comunicação do Museu empreendida por meio de canais digitais (site, perfis em redes sociais, etc.). Esta frente deverá ser desenvolvida em articulação com os Programas de Comunicação e Desenvolvimento Institucional e de Gestão de Acervos, especialmente por meio do Centro de Referência.

Como dito anteriormente, o Museu da Diversidade Sexual tem se destacado por sua atuação em ambientes digitais híbridos, e uma das propostas apresentadas neste documento é o de fortalecimento e expansão desta atuação. Consideramos que atualmente o Museu possui enorme potencial na criação de conteúdo voltado especificamente para o ambiente virtual, bem como na proposição de modelos e caminhos inovadores. Acreditamos ainda que, a partir da implementação do Centro de Referência e da execução de demais propostas comentadas ao longo deste documento, tal potencial crescerá de maneira expressiva.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Coordenador	1	Superior completo na área das Ciências Humanas. Pós-graduação em educação não-formal. Experiência de 4 a 6 anos.	CLT
Educador	4	Superior completo na área das Ciências Humanas ou Artes.	CLT

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

57

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO		
Estagiário	2	Cursando superior na área das Ciências Humanas ou Artes.	Estagiário

IV) PÚBLICO ALVO:

Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador e institucional.

4.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP**I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Integrar ativamente o Sistema Estadual de Museus de São Paulo, SISEM-SP;
Disseminar boas práticas e conhecimento técnico tanto da área-meio quanto da área-fim para o conjunto de museus do Estado de São Paulo, por meio da colaboração do seu corpo técnico na elaboração e execução de ações na Capital, Interior e Litoral do Estado de São Paulo;
Realizar ações de articulação, capacitação, difusão e apoio técnico em instituições museológicas e culturais na capital, interior e litoral do Estado, conforme orientação do Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP/UPPM/SEC;
Estabelecer ações de curto, médio e longo prazo para apoio a instituições museológicas;
Participar das Redes Temáticas de Museus de São Paulo, atuando na articulação, levantamento de informações e realização de ações de apoio à área temática afim;
Propor novas ações que se coadunem com as linhas de atuação do SISEM-SP, em diálogo com o GTC SISEM-SP;
Promover acordos de cooperação técnica com outras instituições museológicas paulistas e ações de qualificação destinadas para profissionais de museus paulistas;
Ampliar a visibilidade institucional do museu na RMSP, interior e litoral.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Museu da Diversidade Sexual tem se aproximado de forma cada vez mais intensa de unidades como o Sistema Estadual de Museus - SISEM e da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - UPPM devido ao processo de estruturação enquanto instituição museológica em que se encontra.

Dado isso, a proposta ora apresentada para o Programa de Integração ao Sisem será desenvolvida a partir das seguintes frentes:

1. Compartilhamento de experiências

58

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Museu da Diversidade Sexual é o primeiro equipamento cultural da América Latina e terceiro do mundo a lidar com a temática da diversidade sexual, e constitui atualmente o único equipamento museológico público brasileiro ativo voltado exclusivamente para a salvaguarda, pesquisa e difusão da memória e do patrimônio LGBTQIA+. Dado isso, uma grande contribuição do Museu para a capacitação técnica e a difusão de boas práticas no campo museal diz respeito à abordagem da diversidade sexual e de gênero em instituições museológicas.

Devemos ressaltar que o interesse dos museus em valorizar a diversidade sexual e de gênero tem crescido de forma constante ao longo da última década. Porém, uma grande dificuldade dos profissionais destas instituições diz respeito à falta de referências de iniciativas similares, ao desconhecimento de acervos e coleções voltadas a estes tópicos, e à insegurança por estarmos tratando de temas extremamente sensíveis para diversas parcelas da sociedade.

Sendo assim, o Museu, a partir da expertise construída no decurso de sua trajetória, poderá empreender uma série de ações que apoiem as instituições museológicas paulistas na incorporação da preocupação com a causa LGBTQIA+ em documentos institucionais, como o Plano Museológico, na revisão de seus acervos, tendo como perspectiva as questões relativas à comunidade LGBTQIA+, e na concepção de projetos expográficos, editoriais e culturais. Dentre as ações possíveis de serem realizadas, enfatizam-se as visitas técnicas e seminários, palestras e workshops, presenciais e virtuais.

Como ressaltado no Termo de Referência da convocação para a qual esta proposta se direciona, o Museu da Diversidade Sexual também tem se destacado no âmbito da comunicação museológica devido à sua expressiva atuação na montagem de exposições temporárias e em sua itinerância para cidades do interior e litoral do estado de São Paulo. Durante o ano de 2020, tal destaque ganhou um novo capítulo.

Com o fechamento do Museu imposto pela pandemia do Covid 19, a instituição impulsionou sua relação com seus públicos-alvo por meio das plataformas digitais. Sendo assim, apenas em 2020, foram lançadas 8 exposições virtuais sediadas na plataforma Google Arts And Culture, o que contribuiu de forma significativa para que a instituição tenha tido aproximadamente 2,3 milhões de acessos, se configurando como a segunda instituição museológica mais visitada do estado de São Paulo. À frente do Museu da Diversidade Sexual está apenas a Pinacoteca do Estado de São Paulo com 4 milhões de acessos.

É preciso ressaltar que o sucesso obtido pelo Museu deve-se também à articulação da instituição com parceiros importantes no cenário digital. A empresa Google Brasil, por exemplo, constitui um dos principais impulsionadores da atuação digital do MDS. De acordo com Relatório anual de atividades da Associação Amigos da Arte, organização social responsável atualmente pela gestão do Museu, a parceria citada foi responsável por ampliar o número de exposições temporárias produzidas naquele ano, bem como de ampliar e diversificar o público do Museu por meio da campanha #Orgulho de ser, veiculada no canal do Youtube da Google Brasil, e a disponibilização de parte do acervo museológico da instituição na plataforma Google Arts and Culture.

A partir deste panorama, em paralelo ao crescente fortalecimento da atuação digital do Museu, esta proposta apresenta o planejamento e execução de uma série de ações que apresentem e discutam a experiência do Museu da Diversidade Sexual com o intuito de fomentar uma maior presença digital dos museus paulistas. Em complemento, a equipe do Museu também estará disponível para apoiar a atuação destas instituições em suas rotinas técnicas.

59

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Por outro lado, o Museu se encaminha para concluir e iniciar processos que se mostrarão como essenciais para a crescente estruturação museológica da instituição alinhada aos padrões incentivados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado por meio de Unidades como o SISEM-SP e a UPPM. Tais processos incluem a atualização de seu Plano Museológico, a elaboração de seu banco de dados e de sua Política de Gestão de Acervos, a estruturação de seu Centro de Referências, o planejamento e montagem de reserva técnica adequada, a criação de instâncias participativas, tais como o Conselho de Orientação Curatorial e de Programação Cultural e o de Gestão de Acervos, dentre outros.

Sendo assim, propõe-se que este programa possibilite ao Museu da Diversidade Sexual o compartilhamento de sua experiência durante o encaminhamento de tais processos. Acreditamos que, desta forma, tanto a própria instituição como as demais que se encontram em processos similares terão a oportunidade de encaminhar discussões que contribuirão que retroalimentarão tais processos.

2. Fomento à articulação entre museus do estado ligados à promoção dos Direitos Humanos

A valorização e a promoção dos direitos humanos devem ser objetivos de toda instituição museológica que se propõe a cumprir verdadeiramente sua função social. Porém, é indiscutível que determinados museus possuem relação mais direta com tal tópico devido a sua missão institucional e fatores como sua localização geográfica, por exemplo. O Museu da Diversidade Sexual constitui uma destas instituições, como explícito em sua missão estabelecida no Decreto Estadual nº 63.375, de 4 de maio de 2018.

Sendo assim, propõe-se para o período de 2022 a 2026 que o Museu protagonize uma articulação entre instituições museológicas paulistas dispostas a atuarem de forma contínua na garantia, valorização e promoção dos direitos humanos. Esta articulação, que será acompanhada pela equipe do GTC SISEM-SP, poderá resultar na criação de uma rede temática específica de museus voltados aos direitos humanos. É importante ressaltar, porém, que a proposta apresentada não prevê que esta atuação se dará apenas por meio do desenvolvimento de processos específicos às instituições museológicas, mas também por meio da articulação com organizações e instâncias voltadas à assistência social e à assistência à saúde.

Compreendemos que do ponto de vista dos processos museológicos, cabe aos museus a preservação, pesquisa e comunicação de referências materiais e imateriais que explicitem a profunda diversidade característica das populações humanas, contribuindo, desta forma, para o reconhecimento e promoção da dignidade humana. Neste sentido, os museus e os profissionais da área devem permanecer mobilizados a desenvolverem estratégias e rotinas que contribuam para este dever, o que pode envolver a discussão sobre o aumento da representatividade de forma positiva dos diferentes grupos que compõem a sociedade humana em seus acervos - em seus aspectos raciais, culturais, econômicos, ligados à identidade de gênero e sexualidade - bem como a adoção de metodologias participativas, de vocabulário atualizado com as discussões contemporâneas, e de ferramentas de democratização ao patrimônio e à produção de conhecimento gerado por meio de seu estudo.

Por outro lado, precisamos reconhecer que em muitos casos é necessário que a atuação dos museus na promoção dos direitos humanos não se dê apenas por meio do desenvolvimento de processos que lhe são próprios. O Museu da Diversidade Sexual, por exemplo, por estar localizado fisicamente em uma

60

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

estação do Metrô, de enorme fluxo de pessoas, em um bairro historicamente ocupado pela comunidade LGBTQIA+, em especial por segmentos marginalizados desta comunidade, acaba sendo demandado como um espaço de acolhida e de apoio social por pessoas vítimas de violências física e simbólica.

A partir disso, o Instituto prevê que o Museu da Diversidade Sexual se fortaleça como um espaço de promoção dos direitos humanos por meio do auxílio à garantia dos direitos civis e ao exercício da cidadania plena. Este fortalecimento será alcançado a partir da formação contínua da equipe do Museu, em especial de seus educadores, no acolhimento de LGBTQIA+ vítimas de violência, e na criação de oportunidades de diálogo e apoio entre organizações públicas e privadas de assistência à saúde, à justiça e à educação, e cidadãos LGBTQIA+. Com esta proposta, pretende-se a difusão cada vez mais intensa de informações e caminhos possíveis para a garantia da dignidade humana para a comunidade LGBTQIA+ da cidade de São Paulo, região metropolitana, interior e litoral do estado de São Paulo. Como forma de reforçar esta difusão, ao final do programa, será realizada uma pequena publicação que será distribuída para a rede SISEM-SP.

3. *Itinerância de exposições*

Visando a descentralização da atuação do Museu da Diversidade Sexual para os territórios da região metropolitana da cidade de São Paulo e do litoral e interior do estado, iremos empreender a itinerância de exposições temporárias que forem inicialmente concebidas para a sede do Museu. Assim, tais conteúdos e projetos expográficos serão adaptados à espacialidade disponível em cada cidade e ao perfil dos públicos em potencial.

Tais exposições poderão ser itineradas em paralelo a uma programação voltada para a garantia de direitos da comunidade LGBTQIA+, como a organização de Paradas do Orgulho, bem como em paralelo a uma programação desenhada pelo Sistema Estadual de Museus - SISEM, ou outro órgão público voltado ao patrimônio cultural, em especial museológico.

Pretende-se também conceber exposições direcionadas exclusivamente para a itinerância nos territórios citados acima. Uma destas exposições que está sendo prevista será resultado do processo de desenvolvimento do Projeto Famílias Plurais e abordará a constituição de núcleos familiares diversos na contemporaneidade.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Museólogo	1	Graduado em Ciências Humanas ou Museologia. Desejável pós-graduação em Museologia, Patrimônio ou Artes.	CLT

61

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

Assistente de museologia	1	Graduado em Ciências Humanas ou Museologia.	CLT
Coordenador do Centro de Referências	1	Graduado em Ciências Humanas ou Museologia. Desejável experiência mínima de 3 anos de atuação.	CLT
Coordenador do Programa Educativo	1	Superior completo na área das Ciências Humanas. Desejável pós-graduação em educação não-formal e expertise na área. Experiência de 4 a 6 anos é um diferencial.	CLT

IV) PÚBLICO ALVO:

Museus em todo o estado e seu público, e profissionais de museus.

4.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Divulgar amplamente as exposições, a programação cultural, as ações de pesquisa, as ações educativas e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do patrimônio museológico por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas;

Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu;

Elaborar publicações diversas, em consonância com os objetivos e em articulação com as demais áreas técnicas do museu, com enfoque educativo, histórico, artístico, técnico e/ou científico- tecnológico, contribuindo para a ampliação do conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação e dos principais temas afetos ao museu;

Atuar com a comunicação interna, produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu;

Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo, prospectar e estabelecer parcerias e, em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação para o museu;

Fortalecer a presença do museu nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social;

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

62



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Contribuir, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, na elaboração do plano de gestão de riscos.

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

A partir da experiência do Instituto Odeon em 9 anos de gestão do Museu de Arte do Rio e em 3 anos no Theatro Municipal de São Paulo, elaboraremos um conciso e robusto plano de comunicação, alinhado à relevância que o Museu da Diversidade Sexual tem para o Estado de São Paulo e para as causas identitárias e seu potencial de crescimento e prospecção para outros estados brasileiros e até países. Listamos abaixo algumas sugestões de estratégias de ação que constarão no Plano de Comunicação, a ser desenvolvido a partir de um minucioso diagnóstico de canais de comunicação, público frequentador, público em potencial e outras instituições culturais afins, avaliando as forças e fraquezas da atuação institucional e implementando, gradualmente, novas iniciativas de desenvolvimento institucional.

As estratégias de ação estarão segmentadas nos seguintes itens:

1. **Branding e identidade visual**
2. **Mídias digitais e novas linguagens**
3. **Assessoria de imprensa e marketing de influência**
4. **Programa de captação de público e parcerias**

Vale ressaltar que esses segmentos serão implementados a partir de uma escuta e diálogo ativo com a sociedade civil, levando em consideração as ações já estabelecidas pelo museu e respeitando as orientações do Governo do Estado de São Paulo e da atual gestão da instituição.

1. **Branding e identidade visual**

Visando o fortalecimento de marca mediante o público paulistano e de outras regiões, repensaremos a construção de marca e de sinalização da instituição. Será realizado um diagnóstico da comunicação de marca atual para avaliar as ativações que funcionam e as que não são efetivas, considerando a comunicação interna, externa e os canais digitais. Avaliaremos pontos que possam atrair o grande fluxo de pessoas passantes diariamente no Metrô República para a implementação de banners na fachada e atualização da sinalização. Na sinalização interna, proporemos sinalizações necessárias para garantir a acessibilidade dos espaços e o prático acesso às informações necessárias ao visitante.

Ainda na estratégia de branding, o Instituto Odeon sugere uma reelaboração de branding e identidade visual a fim de reforçar a imagem da instituição com o público também por meio de materiais online, como no site, redes sociais e plataformas digitais, em campanhas e divulgação, publicações editoriais e materiais impressos, se houver. Para isso, pretendemos contar com o apoio de uma consultoria especializada em branding que acompanhará por determinado período toda a equipe de comunicação e demais áreas correlatas.

2. **Mídias digitais e novas linguagens**

Conforme breve análise, atualmente o Museu de Diversidade Sexual possui 7 canais de comunicação ativos, sendo eles o site institucional, Facebook, Instagram, Twitter, Youtube, Pinterest, Flickr, com atualização frequente, selo de oficial e relevante base de seguidores. Considerando as novas plataformas digitais e a migração de público em direção a novas tendências, temos como objetivo criar canais de

63

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

comunicação com o público, como TikTok, Deezer e um canal de Newsletter com produção de conteúdo frequente para a base de contatos. O Instituto Odeon, em parceria com uma consultoria de comunicação com expertise em mídias digitais irá criar um planejamento de comunicação para atrair novos seguidores.

Aumentar o engajamento e estabelecer estratégias de produção de conteúdo com foco em linguagem inclusiva e novas tendências. Enquanto há a elaboração de um novo plano, as redes seguirão o fluxo de divulgação da programação e atividades do museu de forma íntegra e constante. O objetivo é a criação de conteúdos que acompanhem as tendências digitais, com foco em produção audiovisual, pílulas de informação e com foco em inovação de linguagem e na humanização da comunicação, com respostas personalizadas e atendimento 2.0.

Proporemos a manutenção do site, que possui uma interface atual e eficaz, atualizando regularmente com a programação mensal, os serviços e conteúdos produzidos nas redes. O site também possui recursos de acessibilidade para pessoas de baixa visão, mas consideraremos a contratação de uma consultoria de acessibilidade para conhecer melhor as questões técnicas e implementação de acessibilidade para pessoas cegas e surdas. Consideraremos também a tradução do conteúdo do site para o inglês e o espanhol.

Ainda sobre o site, proporemos manter uma área de produção de conteúdo exclusiva para o site, como um blog com textos e artigos. Consideramos importante também a criação de um perfil oficial da instituição no Spotify, com produção de podcasts, playlists temáticas com convidados especiais e atualização de conteúdo contínua na plataforma, que indica crescimento exponencial nos últimos anos.

Prevemos também a criação de uma página no LinkedIn com o objetivo de publicizar ações pontuais da instituição, com foco em empregabilidade, oportunidades de trabalho, parcerias e conteúdo direcionado para prospecção de novas parcerias.

As campanhas de mídia patrocinadas são comprovadamente uma importante estratégia de performance e captação de novos públicos. Visto isso, consideraremos direcionar uma verba disponível para posts e campanhas patrocinadas nas redes sociais de maior relevância e atuação. Links patrocinados e Google Ads também poderão ser explorados para inaugurações de exposições e divulgação institucional.

3. Assessoria de imprensa e marketing de influência

O fortalecimento institucional e divulgação em larga escala possui grande relação com o relacionamento com a mídia. Atualmente, a atuação do relacionamento com influenciadores e novos canais de mídia alternativa possui espaço relevante na atuação da assessoria de comunicação. Considerando isso, a atuação do Instituto Odeon nesta área terá como foco central manter e estreitar o relacionamento com com principais veículos de comunicação do estado de São Paulo e de grandes capitais tendo como objetivo principal a conquista de espaços de relevância na mídia, em jornais como O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, em mídia segmentada como as revistas Quatro Cinco Um, Piauí, Cult, Revista Trip, Veja São Paulo e outras, e também com foco em mídia alternativa, influenciadores digitais e artistas que conversem com o público-alvo da instituição, como *Mídia Ninja*, os artistas Mateus Carrilho, Liniker, Rosa Luz, Bia Ferreira, Jup do Bairro, Linn da Quebrada e outros. Buscaremos também estreitar o relacionamento com marcas que possuam estreita relação com a diversidade LGBTQIA+, como Doritos, Burger King, Nubank e Natura, buscando parcerias de divulgação e envolvimento em atividades.

64

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Trabalharemos com o relacionamento com a mídia ativo, buscando espaços na mídia por meio de proposições de pautas de programação e articulação de temas oportunos para inserções na mídia, e o relacionamento passivo, mantendo um bom relacionamento com jornalistas, influenciadores digitais e articuladores sociais. A estratégia é manter a boa reputação e repercussão da instituição na mídia, além da narrativa institucional de um equipamento proativo de cultura focado em arte, cultura, pesquisa, educação e outras áreas e pilares relacionados. Por meio das divulgações e ativações, gerar o sentimento de pertencimento no público, visando a fidelização do público e o estreitamento de relações com artistas e articuladores segmentados. Visaremos o relacionamento com meios de comunicação e instituições segmentadas em arte, cultura e diversidade sexual no Brasil, considerando mídia local e metropolitanas de grandes capitais, como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília, considerando o interesse público e relevância social do Museu.

A retroalimentação de dados e informações relevantes para garantir o bom funcionamento e articulação ativa de programação e atividades deverá se dar por meio de atenciosas pesquisas de público e de opinião pública. Visto isso, a implementação do Net Promoter Score – NPS por meio do Plano de Gestão Museológica se faz necessária e fundamental também para a atuação do Desenvolvimento Institucional. A partir da metodologia de pesquisa, deverá ser feito o monitoramento dos retornos de ações em geral dos diversos setores do museu com a supervisão dos profissionais de comunicação da instituição a fim de trabalhar os conteúdos e estratégias de comunicação e desenvolvimento institucional por meio de escuta ativa e diálogo.

4. Programa de captação de público e parcerias

Um plano para captação de novos públicos e parcerias deverá levar em consideração o caráter do Instituto Odeon em quase dez anos na gestão cultural de explorar a função social da arte e dos equipamentos culturais como ferramentas de impacto social e integração de pessoas. Visando isso, o desenvolvimento de novos públicos e parceiros será um dos principais objetivos de ação na gestão do Museu da Diversidade Sexual.

Considerando as Relações Institucionais, em consonância com a Assessoria de Imprensa, iremos elaborar um forte relacionamento com pontos focais voltados para a diversidade sexual e possíveis porta-vozes com foco em captação de parcerias. Um outro pilar que será considerado é a integração com a comunidade, usando como exemplo a experiência do programa Vizinhos do MAR, programa criado pelo Instituto Odeon para o Museu de Arte do Rio, que conta com mais de 7 mil vizinhos cadastrados e que mantém uma estreita relação com a comunidade local. Nossa proposta é criar uma política de acesso e de agenciamento comunitário do público-alvo, com a criação de programas que aproximem o público da equipe do museu.

Propomos a manutenção e ampliação de parcerias com instituições focadas em empregabilidade da comunidade LGBTQIA+, como a CasaUm, a Feira Mais Diversidade, a Casa Chama e a Trans empregos, focadas em captar profissionais LGBTQIA+ para integrar a equipe do MDS e de captar uma base de dados e informações que possam alimentar os bancos de empregos das instituições parceiras.

Está prevista também a criação de uma série de instâncias participativas nas quais os atuais parceiros do Museu, bem como outros que serão captados, poderão contribuir para a gestão museológica institucional.

65

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sendo assim, já a partir do início do contrato de gestão, focaremos em prospectar possíveis interessados para integrar as futuras Comissão de Aquisição de Acervo, Conselho de Orientação Cultural (COC), e os processos de concepção e desenvolvimento da exposição de longa duração, do Centro de Referências e do Centro de Empreendedorismo, dentre outras ações citadas ao longo desta proposta. Cabe ressaltar que, como aponta as cartas de intenção de parceria da Fundação Roberto Marinho, Associação Paulista dos Amigos da Arte (AAPA), Rede LGBT de Memória e Museologia Social, da ONG Associação Pluralis em Defesa da Diversidade e Respeito Humano, Transceda Santos, do Museu Bajubá, do Coletivo Memória & Resistência, da GRIGIO – NARRATIVAS LGBTQIA+, da Revista Alternativa L, do Museu Transgênero de História e Arte (MUTHA), do Grupo De Pesquisa Museologia e Sexualidade da Universidade Federal de Goiás, do Coletivo Cultural Sankofa, e do Coletivo Arouchianos LGBTQIAPD+, dentre outros, procuraremos construir um grupo de parceiros institucionais diversificado, com portes diferentes, que atue, prioritariamente, em diversas regiões do Estado de São Paulo, mas também do território nacional, e que desenvolvam trabalhos em múltiplas frentes e campos do conhecimento.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Assessor de Comunicação	1	Ensino Superior em Comunicação Social, Jornalismo, Marketing ou áreas afins. Comprovação de experiência nas áreas de Comunicação e Cultura, desejável conhecimento em gestão cultural e gestão de museus. Prioridade para profissionais LGBTQIA+.	CLT
Analista de Projetos	1	Graduação e experiência em projetos culturais	CLT
Articulador Social	1	Graduação em Ciências Humanas/ ou Experiência em instituições culturais, coletivos ou movimentos sociais. Prioridade para profissionais LGBTQIA+.	CLT
Estagiário de	1	Cursando Ensino	ESTÁGIO

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

66

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

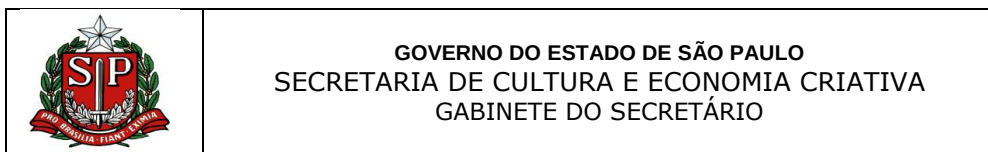
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicação		Superior em Comunicação Social, Jornalismo, Marketing ou áreas afins a partir do 3º período.	
-------------	--	--	--

IV) PÚBLICO ALVO:

Públicos presenciais, extramuros e virtuais, agendados ou espontâneos, em seus diversos segmentos: interno (profissionais que atuam no museu), escolar (professores, estudantes e demais membros da comunidade escolar), especialista/universitário, pesquisador, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, famílias, primeira-infância, infanto-juvenil, terceira idade, turista, vip/patrocinador, institucional e imprensa.

4.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

I) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Assegurar o desenvolvimento de manutenções preditivas, preventivas e/ou corretivas, com ações rotineiras, planejadas ou não, incluindo de emergência, definidas em planos de curto, médio e longo prazos;

Garantir a preservação ou recuperação da edificação, bem como o desempenho eficiente para atendimento aos usuários e guarda do acervo;

Observar o estabelecido nas normas técnicas, nas legislações, no manual de operação, uso e manutenção da edificação e equipamentos, e nas normas de segurança do trabalho, garantindo condições necessárias à realização com segurança dos serviços;

Atuar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com o núcleo técnico do Programa de Gestão de Acervos, na gestão de riscos;

Garantir condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a todas as áreas da edificação, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações e em consonância com o Programa de Gestão Museológica;

Garantir ações de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, prevendo a redução e a otimização de consumo de água, energia e materiais, a diminuição e gestão correta dos resíduos gerados, bem como o descarte adequado, a preservação do ambiente natural e a melhoria do ambiente construído, observando o estabelecido nas normas técnicas e legislações, e em consonância com o Programa de Gestão Museológica;

Garantir a segurança dos usuários, edificação e acervo, zelando pela prevenção de riscos através do treinamento da equipe e na adoção de procedimentos e práticas rigorosos a serem adotados por todos os usuários, bem como com a manutenção de Brigada de Incêndios e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, observando o estabelecido nas normas e instruções técnicas e legislações; Prever os recursos financeiros necessários para a realização de serviços contemplados no Programa de Edificações, inclusive em período futuro definido, sempre que possível incluindo uma reserva de recursos destinada à realização de serviços de manutenção não planejada;

Prover recursos humanos especializados e capazes de atender os diferentes tipos de manutenção e, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, exigindo responsabilidade técnica de empresa ou profissional habilitado e obediência às normas de segurança do trabalho.

67

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II) ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

O Programa de Edificações estará inserido no departamento de gestão da Infraestrutura e Patrimônio do Museu da Diversidade Sexual. O setor cuidará de todas as questões relativas ao patrimônio construído e sua interface operacional.

O planejamento estratégico deste setor segue em duas linhas complementares, a primeira composta de Planejamento, Ações e Monitoramento; e a segunda composta por Práticas.

Para elaboração do presente programa, foi composta uma equipe técnica com experiência em conservação e operação e conservação de equipamentos culturais espaços históricos, manutenção de equipamentos, segurança em combate a incêndios e conhecimento das legislações vigentes, dos padrões previstos na Norma Brasileira Regulamentadora (NBR), além da especificidade do espaço.

Com time multidisciplinar, o setor de Infraestrutura e Patrimônio estará dividido em eixos focados no controle e desenvolvimento de diferentes aspectos da edificação. Contudo, segue previsto o diálogo entre os diferentes grupos de atuação coordenados pela gestão.

É imprescindível que a questão da conservação o Patrimônio seja um pano de fundo de todas as ações do departamento, e a compreensão da responsabilidade da inter-relação do departamento com as outras áreas da instituição, visando institucionalizar a relação de zelo sobre a edificação do Museu da Diversidade Sexual o patrimônio edificado do Museu da Imigração e do Museu do Café.

Para implantação da gestão predial do Museu serão previstas algumas ações, destacando:

- Aquisição de mobiliário para áreas administrativas (mesas, cadeiras, eletrodomésticos, luminárias, etc)
- Aquisição de equipamentos para colaboradores (computador, telefone, celular, etc)
- Aquisição de mobiliário para auditório
- Aquisição de equipamentos para projeto luminotécnico para exposições temporárias
- Aquisição de equipamentos de iluminação de fachada
- manutenção das cessionárias e criação de novas
- Implantação dos cafés e livreria
-

As ações prioritárias de implantação, assim como as ações de projetos especiais ao longo da gestão, terão interface direta com o setor de parcerias e captação, visando concretizar o maior número de projetos e benfeitorias com qualidade compatível ao espaço.

Siglas

NBR - Norma Brasileira Regulamentadora

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

68

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

IT - Instrução Técnica
CBMESP - Corpo de bombeiros do Estado de São Paulo
MS - Ministério da Saúde
LM - Lei Municipal
PCM - Planejamento e Controle de Manutenção
PMP- Plano de Manutenção Preventiva
CIP- Controle Integrado de Pragas
ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*
LGPD - Lei Geral Brasileira de Proteção de Dados
PPRA - Prevenção dos Riscos Ambientais
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
EPI's - Equipamento de Proteção Individual

O planejamento estratégico do setor de Infraestrutura e Patrimônio foi elaborado visando o atendimento dos elementos das linhas complementares e o cumprimento das necessidades técnicas específicas de cada área. A gestão do setor estará focada em planejar junto à equipe as ações necessárias para o pleno desenvolvimento e execução dos planos propostos, além do acompanhamento macro das metas estabelecidas pela área dentro da instituição.

A estratégia para aplicação dos recursos humanos na área de Infraestrutura e Patrimônio é mista, e será composta de contratação própria, conforme a política de cargo e salários da instituição, e por prestadores de serviços terceirizados, sobretudo nas atividades desempenhadas por turnos e com caráter especializado, visando melhor desempenho e efetividade para funções específicas.

A estratégia para o período de pré-implantação e implantação da operação do Museu consiste no reconhecimento do local e início das verificações da infraestrutura existente para elaboração do Planejamento dos eixos e dos insumos para a criação e a atualização das documentações necessárias.

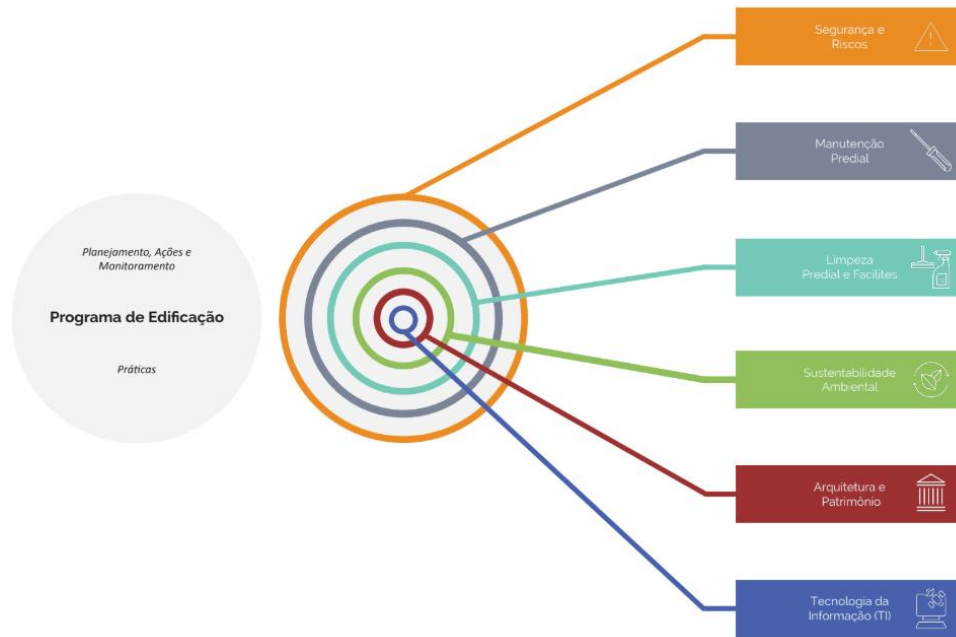
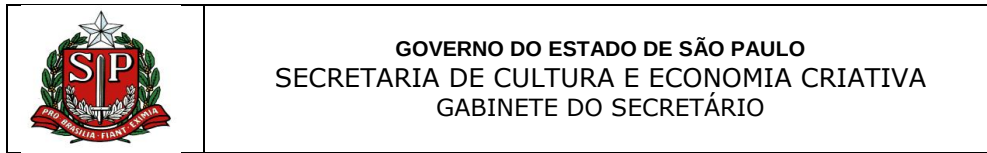
As linhas complementares do Planejamento Estratégico abrangem os objetivos unificados dos eixos do setor de Infraestrutura e Patrimônio. Sendo a atribuição principal da gestão, a linha de ações e monitoramento da entrega de toda a documentação técnica necessária no Museu, como relatórios periódicos, controle de projetos e também os indicadores. A linha de Práticas entrega as propostas e aspectos dos produtos oferecidos pelo setor para o Museu da Diversidade Sexual internamente e externamente para a comunidade e outras instituições.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

69





Nesse sentido, a gestão será responsável pelo monitoramento dos resultados, definindo os indicadores de performance das ações do setor e também pelo acompanhamento do plano de laudos, manuais da área, certificações, documentações e seguros. Para as ações de monitoramento será imprescindível a implantação de um sistema de chamados em toda a instituição, criando uma base de dados que proporciona a obtenção de diversos indicadores. Cada área do setor pode gerir a sua plataforma de chamados, desenhando as necessidades e dados relevantes para cada disciplina.

- Planejamento, Ações e Monitoramento.

Em planejamento, ações e monitoramento teremos a entrega dos relatórios periódicos, controle de laudos e documentação técnica, metas do setor e indicadores a partir de um sistema de chamados.

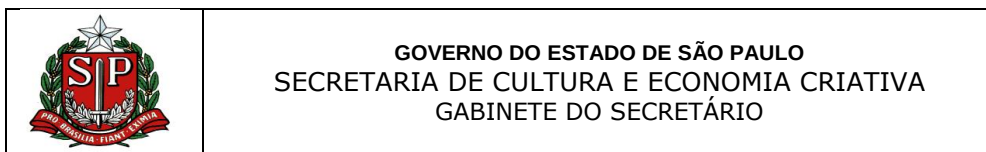
O sistema de chamados (*helpdesk*) implantado desde o primeiro ano de contrato funcionará como interface para recebimento de demandas de toda instituição e permissionários. Essas solicitações poderão ser classificadas como ações corretivas e demandas internas (D.I.) ou repassadas para seção de projetos do respectivo eixo.

70

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





Periodicamente serão apresentados pelo menos os seguintes indicadores:

- Total de chamados recebidos;
- Porcentagem de chamados atendidos;
- Porcentagem de chamados demandas internas (D.I.) e ações corretivas;

Os chamados de atendimento de ações corretivas serão priorizados visando o pleno funcionamento do museu. As demandas internas serão analisadas e atendidas conforme disponibilidade de orçamento e prioridade. Para os casos passíveis de atendimento com equipe interna e materiais em estoque, os trâmites seguirão pelo portal de chamados como demanda interna. Para os casos que tratam-se de projetos internos, ou seja, necessitam de contratação de serviço especializado, projetos adicionais ou desenvolvimento de materiais específicos, estes chamados serão finalizados e o projeto será tratado dentro do eixo de atendimento de acordo com a prioridade. Assim, este é o critério definido para classificação de ações corretivas, demanda interna e projetos.

A análise de prioridade dos projetos será realizada através de uma pontuação 0-5 pontos relacionando os aspectos : gravidade, urgência e tendência. Cada aspecto será relacionado na sequência, adotando-se uma lógica matricial: tendência x urgência x gravidade. Nesse sentido, será possível garantir a melhor aplicação dos recursos e o cumprimento das metas.

Gravidade - irá considerar quantitativa ou qualitativamente os danos, principalmente ao patrimônio, imagem pública do museu, e atendimento ao público.

Urgência - será pontuar o tempo de atendimento considerando a urgência para a segurança e riscos e o atendimento de NBR, IT, leis municipais e portarias.

Tendência - representa o potencial de crescimento do problema. É analisada a evolução da situação. Irá pontuar se este problema tem tendência de crescimento.

Ainda como ferramenta de monitoramento, o controle de laudos e documentação técnica será atualizado mensalmente de acordo com as previsões de renovações com o intuito de manter a edificação com as certificações e laudos em conformidade.

Abaixo apresentamos relação inicial de laudos e documentações técnicas da edificação.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

71

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

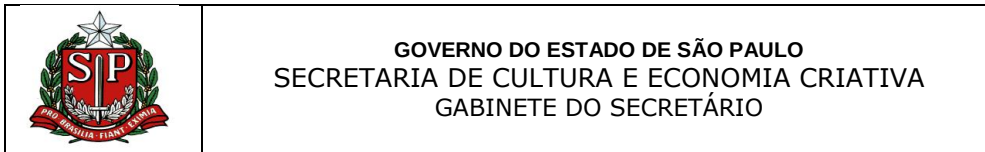
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

8	Hidráulica	Análise físico-química da água potável	Análise laboratorial da potabilidade da água por amostragem	Portaria nº 2.914 MS Portaria DAEE nº 2.292 Resolução SS 65 VS	Laudo Técnico	Semestral			
9	Hidráulica	Reservatório de Água Potável	Limpeza dos reservatórios de água	Decreto Estadual 12.342 COMUNICADO CVS 006 E 36 LEI 13.725 CSM	Laudo/Certificado Técnico	Semestral			
10	Climatização	Sistemas de Climatização	Equipe de manutenção, documentação técnica e conservação das instalações de ar condicionado, ventilação e exaustão	NBR 13971/97 Portaria 3.523 do MS	ART, PMOC	Bienal			
11	Predial	Manutenção Predial	Equipe de manutenção, documentação técnica e conservação das instalações prediais	ABNT NBR 5674:2012	ART Manutenção Civil e Hidráulica, Plano de Preventiva	Anual			
Item	Grupo	Subgrupo	Descrição	Norma e Legislação	Documentação	Periodicidade	Última execução	Próxima execução	Status
12	Climatização	Ar e Ambiente	Análise laboratorial da qualidade de Ar e Ambiente por amostragem	NBR 13971/97 Portaria 3.523 do MS RE 09 ANVISA	Laudo Técnico	Semestral			
13	Climatização	Distribuição de Ar	Higienização da rede de dutos	Portaria 3.523 MS	ART, PMOC e Relatório Técnico	Anual			
14	Elevadores	Sistemas de Elevação	Equipe de manutenção, documentação técnica e conservação dos sistemas de transportes verticais de cargas e passageiros	LM nº 10.348/87 NBR 13994	ART, RIA e Plano de Preventiva	Anual			
15	Hidráulica	Sistema de Fognão Predial	Limpeza da calha de gordura	NBR 8150	ART e Laudo Técnico	Semestral			
16	Elétrica	Alimentação de energia emergencial	Manutenção de nobreak	CBPMESP	ART e Relatório Técnico	Anual			
17	Elétrica	Sistemas de Climatização	Sistema de aquecimento de água do TM. Revisão anual de parametrização, limpeza dos bicos internos e inspeção da câmara de combustão	Preventiva Anual	ART e Relatório Técnico	Anual			
18	Hidráulica	Tubulações	Teste Anual de Ultrassom e de Estanqueidade nas	Análise Anual	ART e Laudo Técnico	Anual			

Por fim, os relatórios periódicos apresentarão as informações e aspectos acima citados em formas gráficas para que se possa se realizar a leitura eficiente dos dados e analisado o rendimento, assim como tomar conhecimento de suas ações no período.

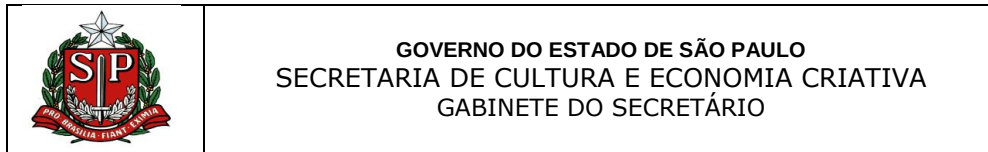
• **Práticas**

A gestão de Infraestrutura e Patrimônio também fará o planejamento de ações que fomentem a interação do patrimônio edificado com seus ocupantes e com a comunidade. As Práticas passarão por todos os eixos do setor.

Dentro das Práticas propostas pelo setor estarão as ações de sustentabilidade e difusão técnica do setor:

- Campanhas de Sustentabilidade;
- Treinamentos de salvaguarda e zeladoria do Patrimônio;
- Participação da equipe técnica em palestras;
- Visitas da equipe técnica voltadas para profissionais da área.

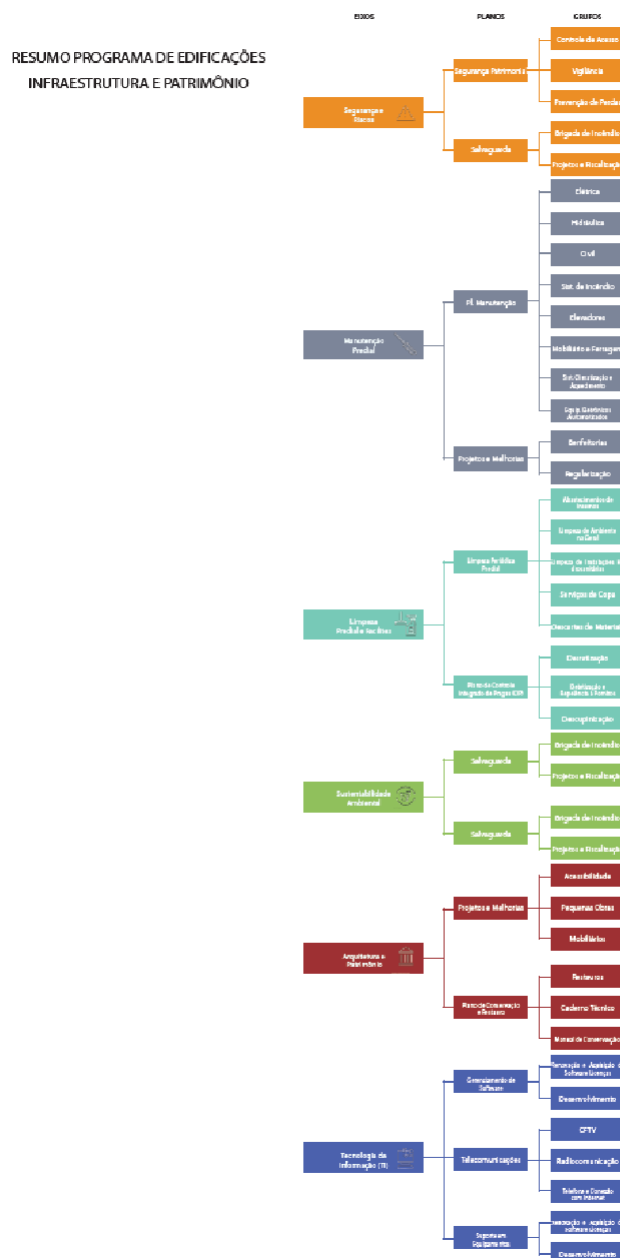


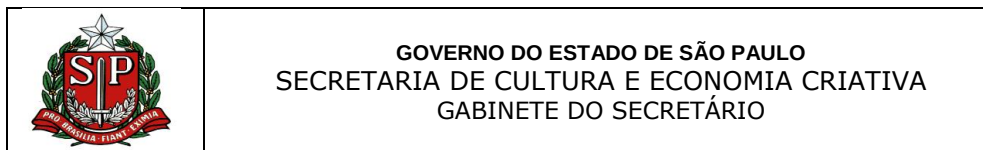


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Apresentação dos eixos

- Quadro geral dos eixos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

I) Segurança e riscos

EIXO	PLANO	GRUPO	DESCRIÇÃO
Segurança e riscos	Segurança Patrimonial	Controle de acesso	Composto pela recepção, sistema de cadastros e lista de presença, agendamentos e controle de chaves, o controle de acessos tem como objetivo, considerando a democratização do museu, somente o registro dos acessos realizados para fins de registro.
		Vigilância	Composto pela vigilância patrimonial, o plano de segurança tem como objetivo a proteção da edificação por meio da redução das vulnerabilidades.
		Prevenção de perdas	Composto pelo sistema de CFTV e o monitoramento, através da observação teremos uma prevenção contra roubos e furtos relacionados à instituição. Esse trabalho poderá colaborar com a proteção também dos visitantes, porém estará focado nos bens do museu. Monitoramento e observação estratégica dos espaços.
	Salvaguarda	brigada de incêndio	Operação e inspeção do sistema de incêndio. Proteção de pessoas e patrimônio - primeiros socorros.
		Projetos e fiscalização	Fiscalização e acompanhamento da segurança e riscos, treinamento de brigada voluntária, programação e calendário de plano de abandono- simulação de emergência.

Interlocutor dos assuntos referentes a Segurança da instituição, e o eixo mais multidisciplinar do programa de Infraestrutura e Patrimônio, irá dialogar com todas as áreas da Instituição, permissionários, colaboradores, além dos diálogos com as instituições culturais ao redor, de mesma escala e tipologia, ou de temáticas análogas. Trabalhando juntos e unindo conhecimentos, visando maximizar as ações de prevenção a sinistros e conservação ao patrimônio.

• **Plano de Segurança Patrimonial**

O plano Segurança Patrimonial é construído com base no estudo estratégico dos pontos vulneráveis da edificação, a programação de eventos e o atendimento de público. Integrado com os objetivos do eixo, esse plano visa o controle de riscos patrimoniais da entidade e a integridade das pessoas alocadas e do público flutuante.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para execução das atividades do plano, o Instituto contará, principalmente, com os seguintes agentes: vigilantes, recepcionistas, sistemas de câmeras e monitoramento.

Diferentemente dos outros eixos aqui apresentados, a análise estratégica dos grupos deste plano é constante e variável principalmente em relação à programação museológica.

- **Salvaguarda**

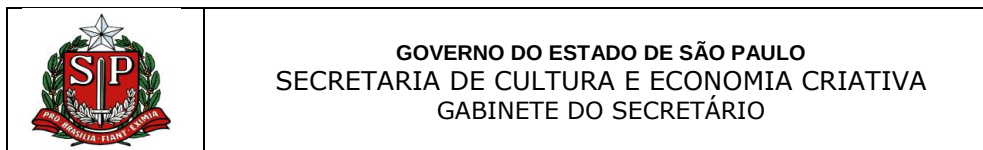
De grande importância institucional, o plano de Salvaguarda atuará na segurança dos colaboradores, agentes parceiros e patrimônio. De partida, irá dialogar com Recursos Humanos no trabalho com os documentos PPRA, ASO e distribuição de EPI's.

Através da fiscalização de diferentes grupos envolvendo as normas de Segurança do Trabalho e liderança da Brigada de incêndio, o plano de Salvaguarda irá dialogar com todo museu, principalmente com os eixos pares do setor de Infraestrutura.

II) Manutenção Predial

EIXO	PLANO	GRUPO	DESCRIÇÃO
Manutenção o Predial	Plano de Manutenção Preventiva	Elétrica	Instalações elétricas como: cabine primária, quadros, transformadores, banco de capacitores, gerador de energia e quadros de transmissão, quadros gerais de baixa tensão, quadros de distribuição de força e luz e painéis elétricos no geral, circuitos de iluminação e tomadas e infraestrutura elétrica.
		Hidráulica	Instalações hidrossanitárias, sistemas de drenagem de águas pluviais e esgoto, instalações de água fria e quente, captação, transporte e armazenamento dos fluidos e infraestrutura em geral.
		Civil	Serviços de acabamento, revestimentos e reparos civis em paredes, tetos e pisos.
		Sist. Incêndio	Sistemas de hidrantes, extintores, chuveiros automáticos dedicados ao combate à incêndios, portas corta fogo, sinalização de emergência, alarmes sonoros, entre outros.
		Elevadores	Sistemas de transportes verticais para passageiros ou cargas conforme definido no artigo nº 2 da Lei Nº 10.348/





			1987.
		Mobiliário e Ferragens	Reparos, montagens e desmontagens de móveis e estruturas expográficas. Substituições e consertos em ferragens como fechaduras, dobradiças e ferragens de portas, janelas e acessórios.
		Sist. Climatização e Aquecimento	Sistemas de ar condicionado, desumidificadores e coifas (quando aplicável) qualidade do ar e ambiente, dutos.
		Equipamentos eletrônicos automatizados	Equipamentos como portões e portas automatizadas e eletroeletrônicos no geral compostos por sistemas com motor ou eletrônica.
	Projetos e melhorias	Benfeitorias	Benfeitorias adicionadas na estrutura e sistemas do prédio.
		Regularização	Projetos de eventuais regularizações e atualização de sistemas visando atualização de normas aplicadas e/ou melhorias na operação.

Quando leva-se em consideração os novos projetos, a renovação dos sistemas e as novas instalações do Museu, qualidade e durabilidade serão as duas principais visões e responsabilidades do eixo de Manutenção Predial. O setor atuará principalmente com o plano de manutenção preventiva aplicado em todos os sistemas e, paralelamente, com o plano de projetos e melhorias com intuito de potencializar as instalações existentes.

- **Plano de manutenção preventiva**

O plano de manutenção preventiva, através de um calendário de intervenções nos equipamentos, visa elevar a confiabilidade dos equipamentos e a prolongação da vida útil dos mesmos. Para toda ação prevista no plano existe uma ordem de serviço com check-list como instrumento de controle, com atividades pré-determinadas a serem seguidas nas intervenções. Esses documentos garantem a padronização e qualidade das manutenções preventivas ao longo de todo o plano.

A norma ABNT NBR 5462/1994 define como manutenção preventiva: *"Manutenção efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item"*.

É necessário que esteja previsto dentro do PCM anualmente a análise e revisão do PMP, considerando os dados e indicadores do sistema de chamados e atendimentos. A análise de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estratégia de Manutenção alinha os objetivos do setor com os objetivos do patrimônio artístico e artístico e analisa o emprego dos recursos.

Devido às diferentes especificações técnicas dos diferentes sistemas assim como as previsões em normas, o Plano de manutenção preventiva está dividido nos seguintes grupos:

- **Projetos e melhorias**

As ações pautadas em projetos e melhorias irão visar, primeiramente, pelo grupo de sistema de incêndio em diálogo com o eixo Segurança e Riscos, e pela conservação da edificação. As benfeitorias e projetos de regularização serão aplicados essencialmente

III) Limpeza predial e Facilities

EIXO	PLANO	GRUPO	DESCRIÇÃO
Limpeza predial e Facilities	Limpeza periódica predial	Abastecimento de insumos	Abastecimento de materiais de higiene e insumos utilizados pelas equipes e públicos nos ambientes e instalações hidrossanitárias.
		Limpeza de ambiente no geral	Limpeza e higienização dos ambientes de escritórios, exposição, auditório e outros espaços do Museu.
		Limpeza de instalações hidrossanitárias	Realização da limpeza das áreas de banheiros e vestiários públicos ou coletivos de grande circulação.
		Serviços de Copa	Execução de serviços de copa; como produzir e servir cafés, chás e água gelada para escritórios, reuniões e visitantes. Manter os locais de copa e equipamentos limpos.
		Descarte de materiais	Remoção e descarte de resíduos conforme os procedimentos propostos pelo eixo XX - Sustentabilidade Ambiental.
	Plano de controle integrado	Desratização	Ações preventivas ou complementares estratégicas, por meio de diferentes métodos de aplicação com objetivo de evitar proliferação de roedores.



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

	de pragas (CIP)	Dedetização e repelência a pombos	Ações preventivas ou complementares estratégicas por meio de diferentes métodos de aplicação com objetivo de evitar proliferação de moscas, mosquitos e baratas.
		Descupinização	Ações preventivas ou complementares estratégicas por meio de diferentes métodos de aplicação com objetivo de evitar proliferação de cupins. Serão consideradas também ações para tratamento preventivo das madeiras existentes no local.

O eixo de limpeza e facilities tem como principal foco assegurar o atendimento de todas as necessidades oriundas da rotina e fluxo da edificação. São planos a serem desenvolvidos nesse eixo: a limpeza periódica predial e o controle integrado de pragas. Os serviços da equipe de limpeza seguem as orientações técnicas repassadas pelo setor de Arquitetura e Patrimônio.

- **Limpeza periódica predial**

Com o objetivo de proporcionar um ambiente criteriosamente higienizado, saudável e seguro, e com o comprometimento de preservar o patrimônio, é preciso oferecer soluções que entreguem máxima eficiência e baixo impacto ambiental. A programação de limpeza foi elaborada considerando as atividades de atendimento, a programação do Museu, a rotina do patrimônio e da edificação.

- **Plano de controle integrado de pragas (CIP)**

Através da adoção de medidas preventivas e práticas que visam evitar a presença de seres biológicos, o controle integrado de pragas irá atuar nessa área com foco na prevenção, visando minimizar as ações de combate. Logo, por meio da eficiência das ações tem-se como objetivo a conservação dos espaços, reduzindo a necessidade de planos de ações corretivas e contingências.

O CIP deverá passar por análise de riscos frequentemente e será interdisciplinar com os demais eixos no que tange a campanhas de orientação populacional, saneamento básico, layout de aplicação de combatentes, entre outros.

Os grupos previstos no CIP serão atendidos através de contratação de prestador de serviço especializado. Nesse processo será levado em consideração o portfólio das empresas, escopo técnico, considerando a experiência com a especificidade do patrimônio e o regulamento de compras institucional.

IV) Sustentabilidade Ambiental

EIXO	PLANO	GRUPO	DESCRIÇÃO
------	-------	-------	-----------

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

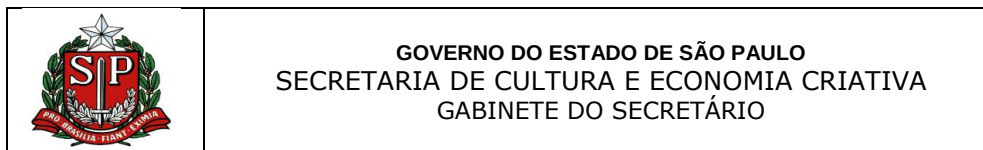
Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>





Sustentabilidade Ambiental	Gestão de Resíduos	Consumo	Abastecimento de materiais de higiene e insumos utilizados pelas equipes e públicos nos ambientes e instalações hidrossanitárias.
		Descarte	Controle e acompanhamento do descarte de todos os resíduos gerados no Museu. Essa abordagem acontecerá em diálogo principalmente com o eixo 20- Limpeza e toda a instituição na separação e descarte de resíduos. Também com os fornecedores e análise dos Certificados de destinação final (CDF).
	Projetos e Campanhas	Internos	Projetos e propostas ambientais aplicadas aos hábitos comportamentais podendo ser promovidos no Museu ou em diálogo com o público, estação República e vizinhos.
		Externos	Projetos e propostas para os sistemas da edificação visando a sustentabilidade ambiental. Essas atividades irão dialogar, principalmente, com o eixo 20 - Manutenção Predial e toda operação.

Com o foco na manutenção do equilíbrio ambiental, o eixo de sustentabilidade irá tratar os aspectos ligados a projetos e campanhas ambientais para a instituição, abordar aspectos ambientais como Pegada de Carbono, Produtos Orgânicos, Ciclo de Vida, Consumo Consciente, além de gerenciar e aplicar a certificação LEED.

• **Projetos e campanhas**

Será realizada a gestão dos projetos e campanhas da instituição que visam a sustentabilidade ambiental. As propostas terão plano, metas e reavaliação de adesão.

Um Plano de Coleta Seletiva será implantado de acordo com o mapa de uso dos espaços e com a geração de resíduos.

- Campanhas de controle de consumo de papéis e impressões a partir da definição dos tipos de documentos que são necessários manter na forma física. Esta campanha irá interdisciplinar com o eixo de tecnologia e informação, no que tange ao armazenamento seguro em rede de arquivos.
- Campanhas Menos é Mais - substituição de copos e utensílios descartáveis para maior sustentabilidade ambiental.
- Campanha de controle de agentes da dengue em diálogo com o eixo de limpeza e facilities a campanha de dengue irá atuar na conscientização dos colaboradores e entorno imediato.

V) **Arquitetura e Patrimônio**

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

80

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:03:00.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:26, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:55:51, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:23 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:44.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:20:50.

Documento Nº: 31846653-6794 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31846653-6794>



SCECDCI202114861A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

EIXO	PLANO	GRUPO	DESCRIÇÃO
Arquitetura e Patrimônio	Projetos e Melhorias	Acessibilidade	Projetos de melhoria de acessibilidade física no Museu e auxílio nas aplicações de atividades interativas de acessibilidade
		Pequenas obras	Pequenos projetos de melhorias, adaptações e mudanças de layout
		Mobiliário	Aquisição e gestão de mobiliário
	Plano de Conservação e Restauro	Restauros	Execução de restauros a eventuais danos
		Caderno técnico	Elaboração de caderno técnico regulamentando as práticas e usos dos espaços do Museu
		Manual de Conservação	Revisão periódica do Manual de Conservação do edifício, direcionamento e fiscalização das práticas
		Permissionários	Gerenciamento dos permissionários

O eixo de Arquitetura e Patrimônio atuará sobre a organização do espaço e seus usos, planejando a ocupação do edifício. Também terá como responsabilidade a elaboração dos manuais e documentos da área, organizando as atividades a serem realizadas no edifício e fortalecendo a visão patrimonial da instituição, implantando ações de construção coletiva de salvaguarda e zeladoria do patrimônio. O eixo será dividido em três planos: Projetos e Melhorias, Plano de Conservação e Restauro e Permissionários:

- **Projetos e melhorias**

O plano de projetos e melhorias dará suporte para ocupação das áreas do Museu, aprovação de layouts de eventos para garantir a compatibilidade com o patrimônio, além de projetar melhorias junto aos outros setores.

- **Plano de Conservação e Restauros**

O plano de Conservação e Restauro terá sua principal atuação na criação, difusão e atualização periódica dos manuais e das regulamentações da área. Os principais documentos a serem elaborados e atualizados são o Caderno Técnico e o Manual de Conservação do edifício.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

• **Permissionários - Café**

O contrato para operação do espaço destinado a Café será realizado por meio de edital de forma a garantir uma ampla concorrência, além de transparente conforme o regulamento de compras da instituição.

O contrato de funcionamento do café deverá ser realizado pela mesma empresa. O edital deverá prever projeto de implantação com especificação de mobiliário e equipamentos, comunicação visual em consonância com a comunicação visual do Museu e integrada à sua arquitetura, cardápio proposto com valores acessíveis aos mais diversos públicos usuários do museu e da estação. Desta forma, o permissionário terceirizado estará condicionado aos padrões de qualidade esperados para o espaço e serviços oferecidos.

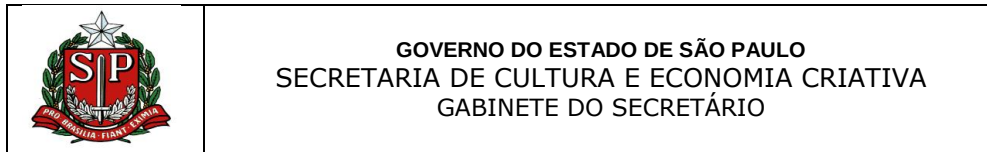
O contrato deverá prever um valor fixo de aluguel, proposto a partir de um estudo imobiliário do entorno e de locais com características semelhantes no centro de São Paulo, e também o repasse de uma porcentagem sobre a receita líquida para o Museu. Para a viabilização da implantação será característica do contrato um calendário de pagamento ponderado que considerará eventuais melhorias e investimentos passíveis de incorporação à infraestrutura do Museu a serem realizados pelo permissionário.

O permissionário poderá ser contratado por eventos externos para realizar serviço de buffet, sempre respeitando as prerrogativas de contrato e do Caderno Técnico do edifício. Desta forma, aumentam as oportunidades de receitas outras que não somente o público diário do Museu. O Café do Terraço poderá apresentar ainda uma proposta de funcionamento concomitante ao horário de abertura do Museu, oferecendo refeições rápidas e café para o público da região.

VII) Tecnologia de Informação (T.I.)

EIXO	PLANO	GRUPO	DESCRIÇÃO
Tecnologia da Informação (TI)	Gerenciamento de software	Renovação e aquisição de software licenças	Gerenciamento e consultoria no levantamento dos requisitos de software utilizados
		Desenvolvimento e projetos	Desenvolvimento de automações em processos administrativos ou necessários para operação.
	Telecomunicações	CFTV	Reparo e acompanhamento de boas práticas para funcionamento do CFTV





		Radiocomunicação	Gerenciamento de comunicação via rádio frequência entre as equipes
		Telefone e conexão Internet	Gerenciamento dos meios de comunicações via fibra óptica e linha analógica
	Suporte em equipamentos	Plano de Controle e Reparo	Reparo dos equipamentos de informática e mídias existentes, controle da distribuição e uso dos mesmos.
		Consultoria	Consultoria nas melhores de práticas de uso de equipamentos de mídias e informática necessários para as exposições

O eixo de TI, dividido em três planos, terá como base as práticas recomendadas pelo ITIL - Information Technology Infrastructure Library - e tem em seu escopo processos e procedimentos de gerenciamento operacional padrão para serviços de TI, incluindo todo o ciclo de vida.

A área de infraestrutura contará com softwares específicos para uso técnico (arquitetura, comunicação e centro de referência) e também com softwares de suporte das ferramentas de gestão, como acompanhamento dos projetos, produção de cronogramas, fluxos, acompanhamento de manutenções, etc.

- **Gerenciamento de softwares**

O grupo de gerenciamento de softwares irá, além de provisionar para todas as equipes as ferramentas básicas de trabalho, analisar e propor a implementação de novos *softwares* como ferramentas de gestão interna, pensando na melhoria da documentação e agilidade dos processos e fluxos da instituição.

Na interdisciplinaridade, esse grupo entenderá as necessidades dos setores internos da instituição e poderá desenvolver programas e ferramentas que colaborem para a eficiência do processo. Ainda nesse sentido, irá prever armazenamento em nuvem como boa prática de segurança e acessibilidade dos dados.

- **Telecomunicações**

O plano de telecomunicações, com foco em tecnologia e comunicação, além de considerar o ITIL, irá atuar pela LGPD - Lei Geral Brasileira de Proteção de Dados, que entrará em vigor em 2020.

Para comunicação interna das áreas administrativas será utilizado o sistema de ramais via PABX.

A comunicação fundamental para a operação e atendimento do Museu será feita por meio de radiocomunicação. A disponibilidade dos equipamentos e instalação da radiocomunicação poderá ser terceirizada de acordo com o estudo de maior economicidade e confiabilidade para operação, visando a redução de custos e o pleno funcionamento do atendimento.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O serviço de Wireless Fidelity (Wi-fi) será dividido em duas redes sem fio. Desta forma, será possível disponibilizar uma rede sem fio de livre acesso e outra, dedicada à instituição. Com objetivo de atender o público, a rede livre será liberada ao usuário e atenderá a LGPD. A rede institucional será protegida e exclusiva para as equipes internas do museu e terceirizados.

Telecomunicações será composto pelos grupos ; telefone, internet, rádio.

- **Suporte em equipamentos**

O plano de manutenção em equipamentos será dividido em dois grupos: equipamentos de informática e equipamentos de mídias digitais.

O grupo de equipamentos em informática terá como foco o pleno funcionamento dos equipamentos de tecnologia que automatizam os processos e informatizam as áreas administrativas e gestão.

O grupo de equipamentos e mídias digitais deverá atuar no constante aprimoramento da tecnologia aplicada ao museu. Sua principal ação se dá no gerenciamento dos sistemas de automação e suporte às mídias da exposição permanente. Também será responsável por sugerir novas ferramentas para aplicação do plano de comunicação do museu, como o novo site e ferramentas interativas com o público. Ainda, deverá ser focado em soluções tecnológicas visando melhorar a experiência acessível ao Museu, desenvolvimento de novas ferramentas para áudio, vídeo e som.

III) NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA:

Cargo	Número de funcionários	Formação requerida	Regime de contratação (CLT, estagiário etc)
Supervisor de Manutenção	1	formação específica	CLT
Assistente de Manutenção Eletricista	1	formação específica	CLT
Assistente de Manutenção Bombeiro Hidraulico	1	formação específica	CLT
Suporte e TI	1	formação específica	CLT

IV) PÚBLICO ALVO:

Visitantes e usuários em geral.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO:
AÇÕES E MENSURAÇÕES

INSTITUTO ODEON
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

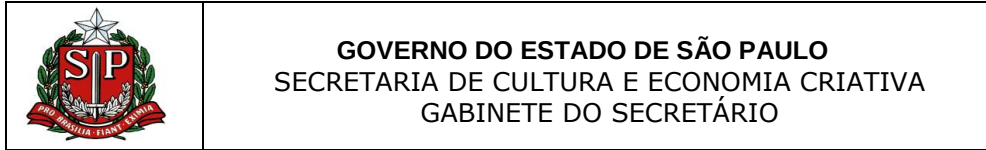
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES– 2022	5
2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA	5
2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS	7
2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL	9
2.4 PROGRAMA EDUCATIVO	12
2.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM SP	16
2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	17
2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES	21
3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022– MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL	23
4. PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – 2022	26
4.1 DESCRITIVO RESUMIDO DAS EXPOSIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL - 2022	27
5. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES - 2023 a 2026	32
5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA	32
5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS	34
5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL	37
5.4 PROGRAMA EDUCATIVO	40
5.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM SP	42
5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	43
5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES	45
6. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO – 2023 a 2026	47
7. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	51





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

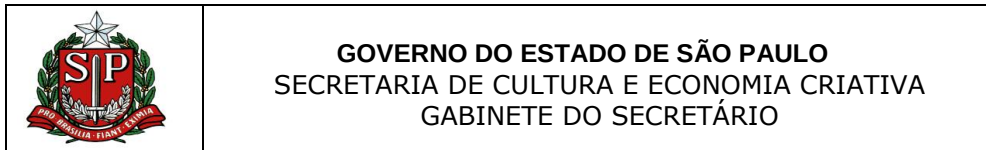
Os dados apresentados neste plano de Ação e Mensuração traduzem quantitativamente o alcance das metas e produtos assumidos no plano de atuação. A partir de um universo de ações desenhadas e engendradas para operação do Museu da Diversidade, apresentamos os quadros de ações e mensurações. Tais dados e indicadores refletem o compromisso do Instituto Odeon na organização, transparência e performance de resultados; trazendo ao Museu propostas claras de atuação e metas possíveis e desafiantes para os anos de gestão. Para o ano de 2022, foram pensadas ações que contemplassem os dois espaços do MDS (Paulista e Metrô República) nas respectivas etapas de pré-operação de cada um e para a operação do MDS em seus dois espaços. A pré-operação do espaço MDS_Paulista considera o período de definição e adaptação do espaço para receber o museu, bem como a montagem de sua exposição de abertura (pequeno porte). Para o MDS_República, a pré-operação envolve o período de definições projetuais finais entre Metrô e SEC-UPPM (período em que o museu se manterá em funcionamento com a recente exposição inaugurada em novembro), obras de ampliação e montagem da primeira exposição do MDS_República.

As ações, portanto, buscam além de possibilitar o início de uma gestão e a implementação das estratégias de ação e garantir que todos os eixos, programas e diretrizes sejam absorvidos pela equipe de colaboradores do Instituto, atuar em seus territórios com ações e dispositivos variados pelas equipes do Educativo do museu. Para tanto, acreditamos que o primeiro semestre de gestão operacional refletirá a compreensão prática de como o Museu da Diversidade funciona, e como se dá suas relações com todas as partes interessadas e integrantes desta cadeia de produção. Para os anos seguintes (2023 - 2026), as ações aqui propostas (anuais) buscam dar continuidade às maneiras de medição propostas em 2022, contudo, passarão a verticalizar e intensificar seus resultados, a partir de metas mais desafiantes, e o estreitamento de relações entre as partes do processo. É importante ressaltar que a reabertura das portas do da Diversidade trará uma grande oportunidade de gestão, pois buscará engajamento e empatia de todos os cidadãos junto a este público a partir deste equipamento de cultura.

Apresentamos, a seguir, o quadro de metas do museu que norteará o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, dos demais órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

Serão apresentados relatórios quadrimestrais das realizações, onde as metas realizadas abaixo de 80% do previsto para o período deverão ser justificadas e as metas realizadas acima de 20% do





previsto serão comentadas. Lembrando que a somatória dos resultados quadrimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos.

A política de exposições e programação cultural será acordada entre a Organização Social, os Comitês de Orientação Artística/Cultural e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, por meio de sua Unidade Gestora, a partir da apresentação da "Proposta de Política de Exposições e Programação Cultural do [nome do(s) Museu(s)]", que determinará o foco e as diretrizes das mostras e atividades propostas. Essa política será a base da seleção das exposições e programação cultural a serem anualmente realizadas no Museu, explicitadas no "Descritivo Resumido das Exposições e Programação Cultural".

Todas as ações já definidas para o próximo exercício deverão constar do presente Plano de Trabalho (seja nas metas pactuadas ou metas condicionadas). As exposições previstas deverão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Caso isso não ocorra, a Unidade Gestora deve ser formalmente comunicada e, em comum acordo com a Organização Social, deverá ser pactuado novo prazo para a entrega do detalhamento.

A programação deverá ser comunicada à Secretaria mensalmente, conforme cronograma pactuado com a OS, em documento modelo estabelecido pela Unidade Gestora. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita à notificação e, em caso de reincidência, poderá ser aplicada pontuação do quadro de avaliação de resultados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES- 2022

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

[illegible]

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Público - Índices de satisfação do público geral (NPS)			> 80%	3º quadrimestre	>80%
					META ANUAL	>80%
					ICM%	100%
4	[PGM] Pesquisa de Público - Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos (NPS)	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º quadrimestre	>80%
					2º quadrimestre	>80%
					3º quadrimestre	>80%
					META ANUAL	>80%
					ICM%	100%
	[PGM] Percentual de colaboradores do MDS que são moradores do entorno e pertencentes a seu território	4.2	Meta-Resultado	% dos colaboradores do MDS	1º quadrimestre	0%
					2º quadrimestre	3%
					3º quadrimestre	3%
					META ANUAL	6%
					ICM%	100%

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)						
Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	[PGM] Execução de Análise de Riscos para o MDS	1.1	Meta-Produto	nº de produtos entregues	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	0
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM%	100 %

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS PA						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2022)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	1.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	3
					ICM%	100%
2	Produção de livros/publicações sobre as pesquisas do acervo	2.1	Meta-Produto	Nº de itens criados - livros, publicações	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
3	Elaboração de Política de Gestão de direitos autorais e conexos	3.1	Meta-Produto	Política de Gestão de direitos autorais e conexos elaborada OU atualizada	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4	Finalização de Política de Gestão de Acervo	4.1	Meta-Produto	Política de Gestão de Acervo elaborada	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
5	Elaborar projeto de estruturação do Centro de Referência	5.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
6	Elaborar projeto de implementação da Reserva Técnica Visitável	6.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
	Implementação de Reserva Técnica Visitável	6.2	Meta-Produto	Reserva implementada	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
7	Elaborar projeto de gravação de depoimentos	7.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

8	Elaborar projeto de memória institucional	8.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS PA						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)						
Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	Ampliação dos Acervos	1.1	Meta-resultado	nº de obras incluídas no Acervo do MDS	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	3
					ICM%	100%
2	Plataforma Mundo Queer	2.1	Meta-produto	implementação de plataforma	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2022)						

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	Exposição temporária	1.1	Meta-Produto	Nº de exposições	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	2
					3º quadrimestre	2
					META ANUAL	5
					ICM%	100%
2	Itinerância de exposições pela região metropolitana, interior e litoral	2.1	Meta-Produto	Nº de exposições itineradas	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	0
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
3	Atuar em parceria com o Programa + Orgulho	3.1	Meta-Produto	Número de atuações em parceria	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	0
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	2
					ICM%	100%
4	Eventos temáticos (Aniversário da cidade, Virada Cultural, Semana Nacional de Museus, Dia da	4.1	Meta-Produto	Nº de eventos	1º quadrimestre	2
					2º quadrimestre	3
					3º quadrimestre	3
					META ANUAL	8
					ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Consciência Negra etc.)					
5	Recebimento de visitantes presenciais no museu	5.1	Meta-Resultado	Nº de visitantes	1º quadrimestre	7200
					2º quadrimestre	10800
					3º quadrimestre	10800
					META ANUAL	28800
					ICM%	100%
6	Produção de exposição selecionada por edital público	6.1	Meta-Resultado	Edital publicado	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
	Produção de exposição selecionada por edital público	6.2	Meta-Resultado	Nº de exposições produzidas	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	3
					ICM%	100%
7	Implementar Conselho de Orientação Cultural (COC)	7.1	Meta-Produto	Conselho implementado	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)						
Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	Feira Incluir MDS	1.1	Meta-Produto	Nº feiras realizadas	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	2
					ICM%	100%
2	Adaptação da Dramaturgia do espaço	2.1	Meta-Produto	nº de cenografias implementadas	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO- PE						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2022)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	Visitas educativas oferecidas para estudantes de	1.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos em visitas	1º quadrimestre	300
					2º quadrimestre	540
					3º quadrimestre	540
					META ANUAL	1380

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)			educativas	ICM%	100%
2	Programa(s) ou Projeto(s) voltado(s) a pessoas em situação de vulnerabilidade social [Presencial]	2.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	1º quadrimestre	2
					2º quadrimestre	3
					3º quadrimestre	3
					META ANUAL	8
					ICM%	100%
		2.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de pessoas atendidas em ações educativas	1º quadrimestre	40
					2º quadrimestre	120
					3º quadrimestre	120
					META ANUAL	280
					ICM%	100%
3	Cursos para professores	3.1	Meta-Produto	Nº mínimo de cursos realizados	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
		3.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	40
					3º quadrimestre	

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					META ANUAL	40
					ICM%	100%
4	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público escolar (professor e estudante)	4.1	Meta-Produto	Número mínimo de pesquisas aplicadas	1º quadrimestre	150
					2º quadrimestre	270
					3º quadrimestre	270
					META ANUAL	690
					ICM%	100%
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público agendado	5.1	Meta-Produto	Número mínimo de pesquisas aplicadas	1º quadrimestre	150
					2º quadrimestre	270
					3º quadrimestre	270
					META ANUAL	690
					ICM%	100%
6	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público espontâneo	6.1	Meta-Produto	Número mínimo de pesquisas aplicadas	1º quadrimestre	100
					2º quadrimestre	100
					3º quadrimestre	100
					META ANUAL	300
					ICM%	100%
7	Articulação com iniciativas LGBTQIA+ do entorno do Museu	7.1	Meta-Resultado	Número mínimo de reuniões realizadas	1º quadrimestre	4
					2º quadrimestre	4
					3º quadrimestre	4
					META ANUAL	12
					ICM%	100%
8	Centro de Empreendedorismo	8.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				3º quadrimestre	
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		8.2	Meta-Produto	Centro implementado	
				1º quadrimestre	
				2º quadrimestre	1
				3º quadrimestre	
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
9	Executar ações de sensibilização de público	9.1	Meta-Produto	Ações desenvolvidas	
				1º quadrimestre	4
				2º quadrimestre	4
				3º quadrimestre	4
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
10	Executar ações extramuros	10.1	Meta-Produto	Ações desenvolvidas	
				1º quadrimestre	4
				2º quadrimestre	4
				3º quadrimestre	4
				META ANUAL	12
				ICM%	100%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO– PE					
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)					
Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL
1	Museu Circulante	1.1	Meta-Produto	Nº mínimo de	1º quadrimestre

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				publicações impressas	2º quadrimestre	1	
					3º quadrimestre		
					META ANUAL	1	
					ICM%	100%	
			1.2	Meta-resultado	Projeto implementado	1º quadrimestre	
						2º quadrimestre	1
						3º quadrimestre	
						META ANUAL	1
						ICM%	100%

2.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM SP

2.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP - PSISEM						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2022)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	Exposições itinerantes	1.1	Meta-Produto	Nº mínimo de exposições	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	2
					ICM%	100%
2	Palestras OU Cursos OU	2.1	Meta-Produto	Nº mínimo de Palestras OU Cursos OU Oficinas	1º quadrimestre	2
					2º quadrimestre	2
					3º quadrimestre	2
					META ANUAL	6
					ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Oficinas	2.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de público atendido	1º quadrimestre	80
					2º quadrimestre	80
					3º quadrimestre	80
					META ANUAL	240
					ICM%	100%
3	Oferecimento de estágio técnico	3.1	Meta-Produto	Nº mínimo de estágios realizados	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	2
					ICM%	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2022)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	[PCDI] Atualizar o Plano de Comunicação conforme os quatro pilares estabelecidos no Plano de Trabalho e estabelecer ações para articular e se comunicar com os diversos públicos da instituição, valorizar a marca e aumentar e qualificar a visibilidade do museu	1.1	Meta-resultado	Nº de canais de comunicação mantidos 1 – Site institucional 2 – Facebook 3 – Instagram 4 – Twitter - 5 Youtube - 6 - Pinterest-7 – Flickr 8- Spotify	1º quadrimestre	8
					2º quadrimestre	
					3º quadrimestre	
					META ANUAL	8
		1.2	Meta-produto	Criação e alimentação de novos canais de comunicação 1 - TikTok,	ICM	100%
					1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	2

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				Deezer, Canal no Telegram e canal de Newsletter	3º quadrimestre	2
					META ANUAL	4
					ICM	
		1.3	Meta-produto	Nº de novas parcerias para os diversos segmentos de público do museu	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	0
					3º quadrimestre	0
					META ANUAL	4
					ICM%	100%
		1.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de inserções na mídia	1º quadrimestre	300
					2º quadrimestre	300
					3º quadrimestre	600
					META ANUAL	1.200
					ICM%	100%
		1.5	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais únicos	1º quadrimestre	2.000
					2º quadrimestre	4000
					3º quadrimestre	4000
					META ANUAL	10.000
					ICM%	100%
		1.6	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos seguidores em todos os canais de mídias sociais	META ANUAL	5.000
					ICM%	100%
2	[PCDI] Elaborar novas estratégias para captação de recursos e fortalecimento institucional	2.1	Dado-extra	Nº de programas pessoais físicas implantados ou mantidos em Programa de Doação e de Amigos do Museu	1º quadrimestre	N/A
					2º quadrimestre	N/A
					3º quadrimestre	N/A
					META ANUAL	50

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					ICM%	100%
		2.2	Meta-Produto	Nº de portfólios e books de divulgação de programas e atividades para ativação de parcerias	1º Trim	0
					2º quadrimestre	0
					3º quadrimestre	0
					META ANUAL	2
					ICM%	100%
		2.3	Meta-Produto	Nº de relatórios de mídia (Clipping e redes sociais) para parceiros	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	2
					3º quadrimestre	3
					META ANUAL	3
					ICM%	100%
3	[PCDI] Ações de marketing e publicidade para desenvolvimento institucional	3.1	Meta-Produto	Nº de campanhas digitais realizadas, considerando os canais de comunicação ativos na instituição	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	3
					ICM%	100%
4	[PCDI] Ações de imprensa e divulgação de atividades	4.1	Meta-Produto	Nº de releases de imprensa disparados	1º quadrimestre	4
					2º quadrimestre	4
					3º quadrimestre	4
					META ANUAL	12
					ICM%	100%
5	[PCDI] Comunicação visual e sinalização	5.1	Meta-Produto	Entrega de novo Manual de Identidade Visual, incluindo marcadores, produtos físicos e digitais e padrões visuais	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	0
					META ANUAL	1

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				estabelecidos	ICM%	100%
6	[PCDI] Ações de desenvolvimento tecnológico e de novas linguagens	6.1	Meta-produto	Nº de conteúdos audiovisuais, como vídeos, tour virtuais, entrevistas, podcasts, reels, threads no Twitter ou Tik Tok e outras ações de inovação em novas linguagens	1º quadrimestre	3
					2º quadrimestre	3
					3º quadrimestre	3
					META ANUAL	9
					ICM%	100%
7	Desenvolvimento Estratégico	7.1	Meta-resultado	Nº de influenciadores que desenvolverão ações de parceria e divulgação da instituição	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	3
					ICM%	100%
8	[PCDI] Programa editorial	8.1	Meta-produto	Nº de publicações, considerando livretos, livros, e-books, revistas e artigos	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	2
					ICM%	100%

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI

MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	Em caso de captação de recursos tangíveis para o fortalecimento do Plano de Comunicação, considerar as	1.1	Meta-Produto	Pesquisas de público segmentadas	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	2

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	seguintes ações				ICM%	100%
		1.2	Meta-Produto	Campanhas de mídia patrocinadas com verba a ser estabelecida	1º quadrimestre	0
					2º quadrimestre	2
					3º quadrimestre	2
					META ANUAL	4
					ICM%	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2022)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL	
1	Obtenção OU Renovação do AVCB	1.1	Meta - Produto	AVCB obtido OU renovado	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
2	Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	2.1	Meta - Produto	Alvará obtido OU renovado OU protocolado	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3	Renovação de Seguros	3.1	Meta - Produto	Seguro renovado	1º quadrimestre	1
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
4	Plano de abandono e Brigada Voluntária	4.1	Meta - Produto	Plano de abandono executado e Brigada Voluntária certificada	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	-
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	-
					ICM%	100%
5	Manual de Operações	5.1	Meta - Produto	Manual de Operações publicado	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	1
					ICM%	100%
6	Plano de Acessibilidade	5.1	Meta - Produto	Plano de Acessibilidade - projeto executivo finalizado	1º quadrimestre	-
					2º quadrimestre	1
					3º quadrimestre	-
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED

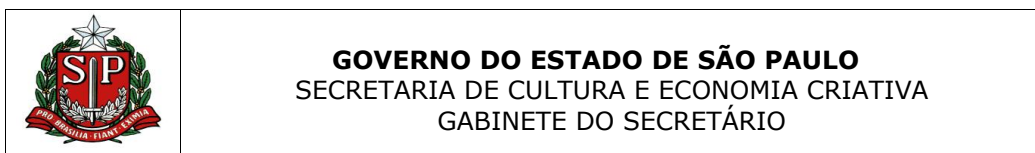
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO QUADRIMESTRAL
----	---------------------	----	------------------------	------------	------------------------

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1	Wi-fi livre	1	Meta - Produto	Disponibilização de Wi-fi livre	1º quadrimestre	
					2º quadrimestre	
					3º quadrimestre	1
					META ANUAL	1
					ICM%	100%

3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2022– MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Para 2022, o Plano de Trabalho [ref. ao Contrato de Gestão ou Objeto Contratual] prevê a realização de 60 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 46 ações, conforme o quadro abaixo:

METAS - PRODUTO		TOTAL PREVISTO ANUAL
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais - N° de projetos inscritos para captação	3
2	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição - N° de novas parcerias estabelecidas com organizações	3
3	Produção de livros/publicações sobre as pesquisas do acervo - N° de itens criados	1
4	Elaboração de Política de Gestão de direitos autorais e conexos - Política de Gestão de direitos autorais e conexos elaborada OU atualizada	1
5	Finalização de Política de Gestão de Acervo - Política de Gestão de Acervo elaborada	1
6	Elaborar projeto de estruturação do Centro de Referência - Projeto elaborado	1
7	Elaborar projeto de implementação da Reserva Técnica Visitável - Projeto elaborado	1
8	Implementação de Reserva Técnica Visitável - Reserva implementada	1

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento N°: 31847468-174 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

9	Elaborar projeto de gravação de depoimentos - Projeto elaborado	1
10	Elaborar projeto de memória institucional - Projeto elaborado	1
11	Exposições temporárias - Nº de Exposições	5
12	Itinerância de exposições pela região metropolitana, interior e litoral - Nº de exposições	1
13	Atuar em parceria com o Programa + Orgulho - Nº de atuações em parceria	2
14	Eventos Temáticos - Nº de eventos	8
15	Implementar Conselho de Orientação Cultural (COC) - Conselho implementado	1
16	Programa(s) ou Projeto(s) voltado(s) a pessoas em situação de vulnerabilidade social [Presencial] - Nº de ações ofertadas	8
17	Curso para professores - Nº mínimo de cursos realizados	1
18	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público escolar (professor e estudante) - Nº mínimo de pesquisas aplicadas	690
19	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público agendado - Nº mínimo de pesquisas aplicadas	690
20	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público espontâneo - Nº mínimo de pesquisas aplicadas	300
21	Centro de Empreendedorismo - Projeto elaborado	1
22	Centro de Empreendedorismo - Centro implementado	1
23	Executar ações de sensibilização de público - Ações desenvolvidas	12
24	Executar ações extramuros - Ações desenvolvidas	12
25	Exposições Itinerárias - Nº de Exposições	2
26	Palestras OU Cursos OU Oficinas - Nº de palestras OU cursos OU oficinas	6
27	Oferecimento de estágio técnico - Nº mínimo de estágios realizados	2
28	Atualizar o Plano de Comunicação - Criação e alimentação de novos canais de comunicação	4
29	Atualizar o Plano de Comunicação - Nº de novas parcerias para os diversos segmentos de público do museu	4

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

30	Elaborar novas estratégias para captação de recursos e fortalecimento institucional - Nº de portfólios e books de divulgação de programas e atividades para ativação de parcerias	2
31	Elaborar novas estratégias para captação de recursos e fortalecimento institucional - Nº de relatórios de mídia para parceiros	3
32	Ações de marketing e publicidade para desenvolvimento institucional - Nº de campanhas digitais realizadas, considerando os canais de comunicação ativos na instituição	3
33	Ações de imprensa e divulgação de atividades - Nº de releases de imprensa disparados	12
34	Comunicação visual e sinalização - Entrega de novo Manual de Identidade Visual	1
35	Ações de estabelecimento digital e de novas linguagens - Nº de conteúdos audiovisuais	9
36	Programa editorial - Nº de publicações	2
37	Obtenção OU Renovação do AVCB - AVCB obtido ou renovado	1
38	Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - Alvará obtido, renovado ou protocolado	1
39	Renovação de Seguros - seguro renovado	1
40	Plano de abandono e Brigada Voluntária - Plano executado de abandono executado e brigada certificada	1
41	Manual de Operações - manual publicado	1
42	Plano de Acessibilidade - Projeto executivo realizado	1

METAS - RESULTADO		TOTAL PREVISTO ANUAL
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais - % do repasse do exercício no contrato de gestão	2%
2	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços - % do repasse do exercício no contrato de gestão	1%
3	Pesquisa de Público Índice de satisfação do público geral - Índice de satisfação	>80%

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	= ou > 80%	
4	Pesquisa de Público Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos - Índice de satisfação = ou > 80%	>80%
5	Percentual de colaboradores do MDS que são moradores do entorno e pertencentes a seu território - % dos colaboradores do MDS	6%
6	Recebimento de visitantes presenciais no museu - Nº de visitantes	28800
7	Produção de exposição selecionada por edital público - Edital publicado	1
8	Produção de exposição selecionada por edital público - Nº de exposições produzidas	3
9	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas - Nº mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas	1380
10	Programa(s) ou Projeto(s) voltado(s) a pessoas em situação de vulnerabilidade social - Nº mínimo de pessoas atendidas em ações educativas	280
11	Cursos para professores - Nº mínimo de público atendido	40
12	Articulação com iniciativas LGBTQIA+ do entorno do Museu - Nº mínimo de reuniões realizadas	12
13	Palestras OU Cursos OU Oficinas - Nº mínimo de público atendido	240
14	Atualizar o Plano de Comunicação - Nº de canais de comunicação mantidos	8
15	Atualizar o Plano de Comunicação - Nº mínimo de inserções na mídia	1.200
16	Atualizar o Plano de Comunicação - Nº mínimo de visitantes virtuais únicos	2.000
17	Atualizar o Plano de Comunicação - Nº mínimo de novos seguidores em todos os canais de mídias sociais	5.000
18	Desenvolvimento Estratégico - Nº de influenciadores que desenvolverão ações de parceria e divulgação da instituição	3

Espera-se também, no ano de 2022, a realização de outras 08 ações e 10 mensurações condicionadas à captação de recursos adicionais.

4.PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – 2022

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em complemento às estratégias descritas no Plano Estratégico - Programa de Exposições e Programação Cultural, apresentamos a seguir a Política de Exposições e Programação Cultural proposta para o ano de 2022.

Partindo da missão institucional, e em diálogo com o contexto do Museu para o ano citado, foi concebida uma Política que fortaleça o caráter do Museu como instituição produtora de pesquisas relevantes no campo da história e do patrimônio cultural relacionado à diversidade de gênero e sexualidade no Brasil, em paralelo à necessidade de se conceber propostas culturais e educativas direcionadas a diversos públicos.

Dado isso, as exposições temporárias planejadas para 2022 apresentarão uma série de reflexões sobre as interfaces de processos históricos brasileiros com questões atreladas à diversidade sexual e de gênero: a Mostra Diversa fará essa reflexão tendo em vista o paralelo traçado por representantes da intelectualidade e militância LGBTQIA+ entre as epidemias de HIV/AIDS e a do COVID 19; a exposição Sexualidade e gênero na história do Brasil (título temporário), por ocasião dos 200 anos da independência do Brasil, apresentará uma análise de como o Brasil contemporâneo é marcado por imaginários sociais relacionadas à sexualidade e à identidade de gênero; a mostra Modernismo e erotismo (título temporário), também partindo de uma efeméride histórica, os 100 anos de realização da Semana de Arte Moderna de 1922, abordará a mobilização do erotismo na literatura moderna e contemporânea brasileira; por fim, a exposição Movimento LGBTQIA+ e o direito à memória (título temporário) trará à reflexão questões relacionadas aos diálogos entre demandas de movimentos sociais pelo direito à memória e dignidade humana relacionada à valorização da diversidade sexual e de gênero.

Com relação à exposição de longa duração, para além do fortalecimento citado acima, foi proposta uma estratégia que a conceba como um amplo exercício de reflexão e articulação colaborativos, dos quais serão resultantes o projeto conceitual e expográfico da mostra. Cabe ressaltar que este exercício será empreendido com os atuais e potenciais parceiros do Museu por meio de seu Centro de Referência, em cooperação com os Programas do Museu.

Sobre a programação cultural desenhada para o ano de 2022, que encontra-se detalhada a seguir, devemos ressaltar que foi concebida tendo em vista, principalmente, a necessidade de sensibilização de novos públicos e de manutenção do diálogo institucional com seus públicos cativos por meio de ações extramuros, haja vista o planejamento de fechamento temporário de espaços do Museu da Diversidade Sexual. A programação cultural e os projetos sob responsabilidade do Programa Educativo também foram pensados para que sirvam como um canal de nutrição de processos institucionais estruturantes do ponto de vista museológico que encontram-se planejados para a instituição, como por exemplo, a concepção de seu Plano Museológico, a finalização de sua Política de Gestão de Acervos e a criação e implementação de instâncias participativas e de tomada de decisão, tais como o Conselho de Orientação Cultural (COC).

4.1 DESCRITIVO RESUMIDO DAS EXPOSIÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL - 2022

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESCRIPTIVO DAS EXPOSIÇÕES DE 2022

Mostra Diversa: (a cada dois anos) com o objetivo de abrir espaço para novos artistas, novas propostas e experiências relacionadas à diversidade sexual, propõe-se que a IV edição da Mostra, em diálogo com questões contemporâneas, reflita sobre as relações entre a pandemia provocada pelo Covid e a epidemia de HIV/AIDS que assolou a comunidade LGBTQIA+ durante as décadas de 1980 e 1990 no Brasil.

Sexualidade e gênero na história do Brasil (título temporário): Por ocasião dos 200 anos da independência do Brasil, propõe-se uma investigação histórica de como aspectos ligados à sexualidade e à identidade de gênero contribuíram para a formação política, econômica, cultural e social do Brasil contemporâneo. Nesta mostra, serão privilegiados os registros de processos e marcos que atestam a história brasileira de controle e repressão à sexualidade, em especial de pessoas LGBTQIA+, e à performances de gênero que se afastam de padrões heteronormativos. Por outro lado, esta exposição trará uma reflexão das formas de resistência encontradas e experienciadas pela comunidade LGBTQIA+ para vivenciar sua sexualidade e performar sua identidade de gênero.

Modernismo e erotismo (título temporário): A proposta desta mostra é contribuir com a programação em torno dos 100 anos de realização da Semana de Arte Moderna de 1922. Revisionismo da Semana à luz de questões contemporâneas abordando a "admissão explícita do erotismo como expressão literária" evidenciado a partir da Semana de 1922. A partir deste mote, pretende-se discutir aspectos da sexualidade e performances de gênero retratados na produção modernista brasileira.

Movimento LGBTQIA+ e o direito à memória (título temporário): Como expressão simbólica de uma maior atuação do Museu da Diversidade Sexual nas esferas e discussões relativas ao patrimônio, memória e história LGBTQIA+, pretendemos produzir uma mostra que revele as trajetórias e demandas do movimento social LGBTQIA+ brasileiro no campo do direito à memória. Serão enfatizados nesta exposição aspectos que constituem marcos no estabelecimento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao patrimônio relativo à diversidade sexual e de gênero. Por outro lado, serão focalizadas iniciativas comunitárias da sociedade civil voltadas à uma museologia LGBTQIA+.

Operacionalização das exposições : Do ponto de vista operacional, as montagens das exposições temporárias irão seguir o cronograma proposto abaixo. Desta forma, o Museu não deixará de ter exposições presenciais mesmo considerando-se os períodos de fechamento da sede do Museu localizado na estação República, tendo em vista a previsão de ampliação deste espaço, e o processo de locação e adaptação do espaço na região da Avenida Paulista.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AGENDA E LOCAL DAS EXPOSIÇÕES

	PRIMEIRO ANO DE GESTÃO												
	Período de Pré-Operação												
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	
MDS_REPÚBLICA													
Sala Exposição 1	Exp. Orgulho e Resistências			Reforma MDS_Rep.			Movimento LGBTQIA+ e o direito à memória			mont.	Exp. Longa D		
Sala Exposição 2	montag							Sexualidade e gênero na história do Brasil					
MDS_PAULISTA													
Auditório									palestras_Edital Público				
Térreo - Sala de Exposições	reformas e adaptações			montag	Mostra Diversa - Abertura da nova sede MDS			mont.	Exposição do Edital Público				
SISEM													
Itinerância das exp. (P)				mont.	Temporária do Educativo								
Auditório							Simpósio Municípios SP						

DESCRIPTIVO DAS AÇÕES CULTURAIS

- **Articulação com o calendário cultural das Secretarias Estadual e Municipal de Cultura de São Paulo**

Em diálogo com os desafios institucionais de nºs 3, 4, 14 e 15, propõe-se que o Museu atue de maneira contundente junto à programação cultural empreendida pelas gestões municipal e estadual de São Paulo. Sendo assim, no âmbito municipal, planeja-se a produção de programação cultural no âmbito da Jornada do Patrimônio, realização do Departamento de Patrimônio Histórico da prefeitura, da Virada Cultural e do Mês da Cultura Independente, da Secretaria de Cultura da prefeitura. Já no âmbito estadual, será priorizada a execução de programação junto à Virada Cultural Paulista, ao Encontro de Hip Hop, ao Museum Selfie Day, à Semana de Museus, à Primavera de Museus e à campanha Sonhar o Mundo.

- **Articulação com o calendário de promoção dos Direitos Humanos e de direitos LGBTQIA+**

Faz-se necessário que o Museu da Diversidade Sexual fortaleça sua relação com organizações e agentes atuantes na promoção dos direitos humanos, em especial dos direitos da população LGBTQIA+. Sendo assim, um caminho possível para tal

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

fortalecimento se dá a partir do maior envolvimento do Museu com programações voltadas à promoção desses direitos, tais como o Festival de Direitos Humanos e o Sem Barreiras – Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência da Prefeitura de São Paulo, e a proposição de ações em diálogo com datas como o Dia da Consciência Negra, o Dia Internacional de Combate à Homofobia, Dia do Orgulho LGBT, Dia Internacional da Mulher, Dia da Pessoa com Deficiência etc.

A partir dessas diretrizes, prevê-se a execução dos seguintes projetos. Dentre os projetos culturais que serão continuados ou retomados, constam:

- **Sarau LGBT**

Este projeto é realizado pelo Museu da Cidade de São Paulo com apoio do Museu da Diversidade Sexual e consiste em uma iniciativa na qual abre-se espaço para que artistas iniciantes e já consagrados divulguem suas produções autorais e recitem produções de outros artistas. Em 2020 foi realizada a 10ª edição do Sarau de forma virtual por conta da pandemia. A proposta aqui apresentada prevê a continuidade desta parceria com o Museu da Cidade e o estudo de viabilidade para que sejam realizadas mais edições do Sarau a cada ano, tanto em ambiente virtual quanto de forma presencial.

- **Cinemão**

Este projeto foi desenvolvido pelo Museu da Diversidade Sexual em parceria com o Festival MixBrasil e contava com a exibição de filmes e a realização de debates e conversas com diretores e atores após as sessões. Planeja-se retomar este projeto, em periodicidade mensal, com a exibição de curtas, médias e longas-metragens. Serão privilegiadas obras de baixo e médio orçamento com o intuito de valorizar a produção de coletivos culturais e de realizadores amadores. Planeja-se também inaugurar uma nova frente de atuação deste projeto, em diálogo com o Centro de Referência do Museu, por meio da organização de seminários, palestras, debates, dentre outras atividades possíveis, que discutam a representação de personagens LGBTQIA+ e o encaminhamento de questões pertinentes a esta população no cinema nacional e internacional.

Alguns dos projetos culturais que serão inaugurados:

- **Famílias Plurais (título provisório)**

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Este projeto será desenvolvido com o objetivo de sensibilizar e fidelizar o interesse de pais e crianças em se aproximarem do Museu, fomentando, desta forma, o hábito de que crianças acompanhadas de seus pais tornem-se públicos de instituições museológicas e tenham acesso a ambientes qualificados de exercício de cidadania, fruição cultural e construção de senso crítico. Para tanto, será desenvolvida uma programação de atividades, junto ao Programa Educativo, voltada essencialmente, mas não exclusivamente, para famílias compostas por pais e mães LGBTQIA+. Esta programação, que será empreendida sempre aos finais de semana em locais públicos localizados próximos à atual sede do Museu e ao futuro edifício localizado na região da Av. Paulista - tais como a Praça da República, Largo do Arouche, Praça Roosevelt, Avenida Paulista, Parque Trianon, etc. - irá abarcar brincadeiras, jogos, contação de histórias e apresentações de teatro, dança, música, e outras linguagens. Desta forma, pretende-se de forma lúdica e recreativa a valorização dos direitos humanos, em especial sobre a diversidade sexual e de gênero.

- **Sábado Literário (título provisório)**

Sob realização conjunta com o Centro de Referência do Museu, com o intuito de fomentar a produção literária que aborda de forma valorativa a diversidade sexual e de gênero, este projeto irá contar com uma programação de lançamentos de livros, discussão sobre obras clássicas e recém lançadas, bem como rodas de conversa sobre movimentos literários, autores e personagens LGBTQIA+ presentes na literatura brasileira. Pretende-se também por meio deste projeto a realização de uma Feira Bienal do Livro LGBTQIA+ com stands para venda de livros e uma programação voltada à literatura LGBTQIA+. A realização desta feira será intentada por meio do estabelecimento de parcerias com o Museu da Língua Portuguesa, com editoras voltadas para o público LGBTQIA+, empresas e organizações sociais, e a inscrição do projeto em leis de incentivo e editais.

- **Férias no Museu (título provisório)**

Este projeto prevê que durante as férias escolares, especificamente nos meses de janeiro, julho e dezembro, seja desenvolvida uma programação especial voltada a crianças, adolescentes e suas famílias. Esta programação poderá contar com visitas temáticas às exposições do Museu, sessões de cinema, apresentações teatrais, de dança e de música, bem como contação de histórias e realização de oficinas, jogos e brincadeiras. Este projeto será desenvolvido com o intuito de oferecer uma programação cultural qualificada para crianças, adolescentes e suas famílias e propiciar a reflexão sobre questões contemporâneas ligadas à valorização da dignidade humana de forma recreativa. Pretende-se que este projeto contribua também para a aproximação destes públicos do Museu da Diversidade Sexual.

- **MDS Escuta (título provisório)**

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para além da criação de instâncias que propiciem a participação da sociedade civil na gestão do Museu, tais como o Conselho de Orientação Cultural e o Conselho de Gestão de Acervos, será criado também o projeto MDS Escuta, uma oportunidade de percepção constante com os públicos que o Museu se relaciona. Este projeto será mais uma oportunidade do Museu refletir sobre a sua atuação e sua imagem institucional, estreitar laços com a comunidade a qual se relaciona, e incorporar críticas e sugestões à sua programação. É importante ressaltar que para a gestão do Museu no período de 2022 a 2026, este projeto ganha importância ímpar a partir do momento em que a instituição estará consolidando sua estrutura institucional enquanto equipamento museológico.

- **Memórias intergeracionais (título provisório)**

Este projeto terá como intuito a criação de um local de convivência e de compartilhamento das memórias de LGBTQIA+ idosos. Partindo do pressuposto de que esta população encontra-se, de forma geral, marginalizada por preconceitos etários e relacionados à sua sexualidade e identidade de gênero, este projeto irá contribuir para a socialização desta população, para a valorização de suas trajetórias, para o registro de suas memórias relativas ao exercício de sua sexualidade e identidade de gênero e, consequentemente, para o incremento da relação do Museu com este público. Externamente, este projeto poderá contar com a parceria com a associação Eternamente SOU - Centro de Referência para Idosos LGBT.

5. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES - 2023 a 2026

5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	[PGM] Recursos financeiros captados via leis de incentivo editais	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação de	2023	3
					2024	3
					2025	3

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					2026	3
		1.2	Meta-Resultado	% do repassado exercício no contrato de gestão	2023	25%
					2024	25%
					2025	25%
					2026	25%
2	[PGM] Recursos financeiros captados via viagem de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços	2.1	Meta-Resultado	...% do repassado exercício no contrato de gestão	2023	3%
					2024	3%
					2025	4%
					2026	4%
3	[PGM] Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público geral (NPS)	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	2023	80%
					2024	80%
					2025	80%
					2026	80%
4	[PGM] Pesquisa de Público – Índices de satisfação do público em palestras, oficinas e cursos (NPS)	4.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	2023	80%
					2024	80%
					2025	80%
					2026	80%
	[PGM] Percentual de colaboradores do MDS que são moradores do entorno e pertencentes a seu território	4.2	Meta-Resultado	% dos colaboradores do MDS	2023	6%
					2024	6%
					2025	6%
					2026	6%

5.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2023-2026)

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	[PGM] Execução de Análise de Riscos para o MDS	1.1	Meta-Produto	nº de produtos entregues	2023	1
					2024	0
					2025	0
					2026	0

5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS PA						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	1.1	Meta-Produto	Nº mín. de novasparceria sestabelecidas com instituições	2023	4
					2024	4
					2025	4
					2026	4
2	Implementação do Centro de Referência	2.1	Meta-Produto	Centro de Referência implementado	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
3	Mapeamento de iniciativas de caráter colecionista, patrimonial e artístico	3.1	Meta-Produto	Nº mínimo de iniciativas mapeadas	2023	10
					2024	10
					2025	10
					2026	10

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4	Disponibilização remota ao banco de dados	4.1	Meta-Produto	Banco de dados disponível para consulta	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
5	Implementação de uma Comissão de Política de Aquisição de Acervo	5.1	Meta-Produto	Política de Aquisição de Acervo criada	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
6	Implantar um Grupo de Trabalho sobre a relação entre museus e movimentos sociais	6.1	Meta-Produto	Grupo de Trabalho implantado	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
7	Implementação da Política de Aquisição de Acervo	7.1	Meta-Produto	Nº mínimo de coleções adquiridas	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
8	Atualização de matrizes documentais	8.1	Meta-Produto	Matrizes documentais atualizadas	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
9	Executar projeto de gravação de depoimentos	9.1	Meta-Produto	Nº de depoimentos gravados e disponibilizados online	2023	5
					2024	5
					2025	5
					2026	5
10	Realização de	10.1	Meta-Produto	Nº de	2023	1

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	seminário nacional			seminários realizados	2024	1
					2025	1
					2026	1
11	Realização de seminário internacional	11.1	Meta-Produto	Nº de seminários realizados	2023	1
					2024	
					2025	1
					2026	
12	Executar projeto de memória institucional	12.1	Meta-Produto	Nº mínimo de produção de um documentário ou publicação	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
13	Inscriver projeto de pesquisa em editais de fomento	13.1	Meta-Produto	Nº mínimo de projetos submetidos	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
14	Elaboração de Política de Preservação Digital	14.1	Meta-Produto	Política elaborada e implementada	2023	1
					2024	
					2025	
					2026	
	Elaboração de Política de Preservação Digital	14.2	Meta-Produto	Política revisada	2023	
					2024	
					2025	1
					2026	

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS PA						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	Ampliação do Acervos	1.1	Meta-resultado	nº de obras incluídas no Acervo do MDS	2023	5
					2024	7
					2025	9
					2026	12
2	Plataforma Mundo Queer	2.1	Meta-produto	nº de inserções na plataforma	2023	30
					2024	30
					2025	30
					2026	30

5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

5.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL – PEPC						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	Elaboração da Política de Exposições	1.1	Meta-Produto	Política elaborada	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-
2	Elaboração da Política de Programação	2.1	Meta-Produto	Política elaborada	2023	1
					2024	-

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Cultural				2025	-
					2026	-
3	Concepção e produção de exposição de longa duração	3.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-
		3.2	Meta-Produto	Exposição produzida	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-
4	Atualizar/renovar Conselho de Orientação Cultural	4.1	Meta-Produto	Conselho atualizado/renovado	2023	-
					2024	1
					2025	-
					2026	1
5	Programação expográfica anual	5.1	Meta-Produto	Programação de exposições a ser realizada no ano subsequente	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
6	Exposições temporárias	6.1	Meta-Produto	Nº mínimo de exposições	2023	6
					2024	6
					2025	6
					2026	6

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Itinerância de exposições pela região metropolitana, interior e litoral	6.2	Meta-Produto	Nº mínimo de exposições itineradas	2023	3
					2024	3
					2025	3
					2026	3
7	Atuar em parceria com o Programa + Orgulho	7.1	Meta-Produto	Número de atuações em parceria	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
8	Eventos temáticos (Aniversário da cidade, Virada Cultural, Semana Nacional de Museus, Dia da Consciência Negra etc.)	8.1	Meta-Produto	Nº de eventos	2023	8
					2024	8
					2025	8
					2026	8
6	Produção de exposição selecionada por edital público	6.1	Meta-Resultado	Edital publicado	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
	Produção de exposição selecionada por edital público	6.2	Meta-Resultado	Nº de exposições produzidas	2023	3
					2024	3
					2025	3

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					2026	3
--	--	--	--	--	------	---

5.4 PROGRAMA EDUCATIVO

5.4 PROGRAMA EDUCATIVO– PE						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	1.1	Meta- Resultado	Nº mínimo de estudantes atendidos em visitas educativas	2023	13800
					2024	13800
					2025	13800
					2026	13800
2	Programa(s) ou Projeto(s) voltado(s) a pessoas em situação de vulnerabilidade social [Presencial]	2.1	Meta-Produto	Nº de ações ofertadas	2023	8
					2024	8
					2025	8
					2026	8
		2.2	Meta- Resultado	Nº mínimo de pessoas atendidas em ações educativas	2023	280
					2024	280
					2025	280
					2026	280
3	Cursos para professores	3.1	Meta-Produto	Nº mínimo de cursos	2023	1
					2024	1
					2025	1

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

			realizados	2026	1
		3.2	Meta- Resultado	Nº mínimo de público atendido	2023 40 2024 40 2025 40 2026 40
4	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público escolar (professor e estudante)	1.1	Meta-Produto	Número mínimo de pesquisas aplicadas	2023 690 2024 690 2025 690 2026 690
5	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público agendado	1.1	Meta-Produto	Número mínimo de pesquisas aplicadas	2023 690 2024 690 2025 690 2026 690
6	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público espontâneo	1.1	Meta-Produto	Número mínimo de pesquisas aplicadas	2023 300 2024 300 2025 300 2026 300
7	Articulação com iniciativas LGBTQIA+	1.1	Meta-Produto	Número mínimo de reuniões realizadas	2023 12 2024 12 2025 12 2026 12
8	Centro de Empreendedorismo: estabelecimento de	1.1	Meta-Produto	Número mínimo de reuniões	2023 12 2024 12

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	parcerias			realizadas	2025	12
					2026	12
9	Executar ações de sensibilização de público	1.1	Meta-Produto	Ações desenvolvidas	2023	12
					2024	12
					2025	12
					2026	12
10	Executar ações extramuros	1.1	Meta-Produto	Ações desenvolvidas	2023	12
					2024	12
					2025	12
					2026	12

5.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM SP

5.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP - PSISEM						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	Exposições itinerantes	1.1	Meta-Produto	Nº mínimo de exposições	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
2	Descritivo ação	2.1	Meta-Produto	Nº mínimo de Palestras OU Cursos OU Oficinas	2023	6
					2024	6
					2025	6
					2026	6
		2.2	Meta- Resultado		2023	240

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				Nº mínimo de público atendido	2024	240
					2025	240
					2026	240
3	Oferecimento de estágio técnico	3.1	Meta-Produto	Nº mínimo de estágios realizados	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2

5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	[PCDI] Atualizar o Plano de Comunicação conforme os quatro pilares estabelecidos no Plano de Trabalho e estabelecer ações para articular e se comunicar com os diversos públicos da instituição, valorizar a marca e aumentar e qualificar a visibilidade do museu	1.1	Meta-resultado	Ampliação e manutenção de novos canais de comunicação acompanhando as tendências tecnológicas e de mercado	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
		1.2	Meta-produto	Criação e alimentação de novos canais de comunicação	2023	2
					2024	2
					2025	2
					2026	2
		1.3	Meta-produto	Nº de novas parcerias para os diversos segmentos de público	2023	4
					2024	4

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2	[PCDI] Elaborar novas estratégias para captação de recursos e fortalecimento institucional			do museu	2025	4
					2026	4
		1.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de inserções na mídia	2023	1500
					2024	1800
					2025	2200
					2026	2500
		1.5	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais únicos	2023	7000
					2024	9000
					2025	12000
					2026	14000
		1.6	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos seguidores em todos os canais de mídias sociais	2023	5000
					2024	2000
					2025	2000
					2026	2000
		2.1	Dado-extra	Nº de programas pessoas físicas implantados ou mantidos em Programa de Doação e de Amigos do Museu (cumulativo)	2023	200
					2024	400
					2025	600
					2026	800
		2.2	Meta-Produto	Nº de portfólios e books de divulgação de programas e atividades para ativação de parcerias	2023	4
					2024	4
					2025	4
					2026	4
		2.3	Meta-Produto	Nº de relatórios de mídia (Clipping e redes sociais) para	2023	12
					2024	12

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				parceiros	2025	12
					2026	12
3	[PCDI] Ações de marketing e publicidade para desenvolvimento institucional	3.1	Meta-Produto	Nº de campanhas digitais realizadas, considerando os canais de comunicação ativos na instituição	2023	5
					2024	7
					2025	9
					2026	12
4	[PCDI] Ações de imprensa e divulgação de atividades	4.1	Meta-Produto	Nº de releases de imprensa disparados	2023	8
					2024	10
					2025	12
					2026	14
6	[PCDI] Ações de desenvolvimento tecnológico e de novas linguagens	6.1	Meta-produto	Nº de conteúdos audiovisuais, como vídeos, tour virtuais, entrevistas, podcasts, reels, threads no Twitter ou Tik Tok e outras ações de inovação em novas linguagens	2023	12
					2024	15
					2025	18
					2026	21
7	Desenvolvimento Estratégico	7.1	Meta-resultado	Nº de influenciadores que desenvolverão ações de parceria e divulgação da instituição	2023	6
					2024	9
					2025	12
					2026	15
8	[PCDI] Programa editorial	8.1	Meta-produto	Nº de publicações, considerando livretos, livros, e-books, revistas e artigos	2023	4
					2024	6
					2025	6
					2026	7

5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	Obtenção OU Renovação do AVCB	1.1	Meta - Produto	AVCB obtido OU renovado	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
2	Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	2.1	Meta - Produto	Alvará obtido OU renovado OU protocolado	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
3	Renovação de Seguros	3.1	Meta - Produto	Seguro renovado	2023	1
					2024	1
					2025	1
					2026	1
4	Plano de abandono e Brigada Voluntária	4.1	Meta - Produto	Plano de abandono executado e Brigada Voluntária certificada	2023	1
					2024	1
					2025	1

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

					2026	1
--	--	--	--	--	------	---

5.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2023-2026)						
Nº	AÇÕES CONDICIONADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO ANUAL	
1	Plano de Acessibilidade	1.1	Meta - Produto	Plano de Acessibilidade Executado	2023	1
					2024	-
					2025	-
					2026	-
2	Sistema predial de Áudio-Vídeo (Intercom)	2.1	Meta - Produto	Sistema predial de Áudio-Vídeo Implantado	2023	-
					2024	-
					2025	1
					2026	-
3	As built das edificações	3.1	Meta - Produto	As built das edificações finalizado	2023	-
					2024	-
					2025	-
					2026	1

6. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO – 2023 a 2026

Entre 2023 e 2026, o Plano de Trabalho [ref. ao Contrato de Gestão ou Objeto Contratual] prevê a realização de 61 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 49 ações, conforme o quadro abaixo:

METAS – PRODUTO		TOTAL PREVISTO 2023-2026
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais - Nº de	12

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	projetos inscritos para captação	
2	Estabelecimento de parcerias visando à ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição - N° de novas parcerias estabelecidas com organizações	16
3	Implementação do Centro de Referência - Centro de Referência implementado	1
4	Mapeamento de iniciativas de caráter colecionista, patrimonial e artístico - N° mínimo de iniciativas mapeadas	40
5	Disponibilização remota ao banco de dados - Banco de dados disponível para consulta	1
6	Implementação de uma Comissão de Política de Aquisição de Acervo - Política de Aquisição de Acervo criada	1
7	Implantar um Grupo de Trabalho sobre a relação entre museus e movimentos sociais - Grupo de Trabalho implantado	1
8	Implementação da Política de Aquisição de Acervo - N° mínimo de coleções adquiridas	8
9	Atualização de matrizes documentais - Matrizes documentais atualizadas	1
10	Executar projeto de gravação de depoimentos - N° de depoimentos gravados e disponibilizados online	20
11	Realização de seminário nacional - N° de seminários realizados	4
12	Realização de seminário internacional - N° de seminários realizados	2
13	Executar projeto de memória institucional - N° mínimo de produção de um documentário ou publicação	1
14	Inscriver projeto de pesquisa em editais de fomento - N° mínimo de projetos submetidos	4
15	Elaboração de Política de Preservação Digital - Política elaborada e implementada	1
16	Elaboração de Política de Preservação Digital - Política revisada	1
17	Elaboração da Política de Exposições - Política elaborada	1

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento N°: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

18	Elaboração da Política de Programação Cultural - Política elaborada	1
19	Concepção e produção de exposição de longa duração - Projeto elaborado	1
20	Concepção e produção de exposição de longa duração - Exposição produzida	1
21	Atualizar/renovar Conselho de Orientação Cultural - Conselho atualizado/renovado	2
22	Programação expográfica anual - Programação de exposições a ser realizada no ano subsequente	4
23	Exposições temporárias - Nº mínimo de exposições	24
24	Itinerância de exposições pela região metropolitana, interior e litoral - Nº mínimo de exposições itineradas	12
25	Atuar em parceria com o Programa + Orgulho - Número de atuações em parceria	8
26	Eventos Temáticos - Nº de eventos	32
27	Produção de exposição selecionada por edital público - Edital publicado	4
28	Produção de exposição selecionada por edital público - Nº de exposições produzidas	12
29	Programa(s) ou Projeto(s) voltado(s) a pessoas em situação de vulnerabilidade social [Presencial] - Nº de ações ofertadas	32
30	Curso para professores - Nº mínimo de cursos realizados	4
31	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público escolar (professor e estudante) - Nº mínimo de pesquisas aplicadas	2760
32	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público agendado - Nº mínimo de pesquisas aplicadas	2760
33	Pesquisa de Perfil e Satisfação de público espontâneo - Nº mínimo de pesquisas aplicadas	1200
34	Articulação com iniciativas LGBTQIA+ - Nº mínimo de reuniões realizadas	48
35	Centro de Empreendedorismo - Estabelecimento de parcerias	48

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>



SCECDCI202114863A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

36	Executar ações de sensibilização de público - Ações desenvolvidas	48
37	Executar ações extramuros - Ações desenvolvidas	48
38	Exposições Itinerárias - Nº de Exposições	8
39	Palestras OU Cursos OU Oficinas - Nº de palestras OU cursos OU oficinas	24
40	Oferecimento de estágio técnico - Nº mínimo de estágios realizados	8
41	Atualizar o Plano de Comunicação - Criação e alimentação de novos canais de comunicação	8
42	Atualizar o Plano de Comunicação - Nº de novas parcerias para os diversos segmentos de público do museu	16
43	Elaborar novas estratégias para captação de recursos e fortalecimento institucional - Nº de portfólios e books de divulgação de programas e atividades para ativação de parcerias	16
44	Elaborar novas estratégias para captação de recursos e fortalecimento institucional - Nº de relatórios de mídia para parceiros	48
45	Ações de marketing e publicidade para desenvolvimento institucional - Nº de campanhas digitais realizadas, considerando os canais de comunicação ativos na instituição	33
46	Ações de imprensa e divulgação de atividades - Nº de releases de imprensa disparados	44
47	Ações de estabelecimento digital e de novas linguagens - Nº de conteúdos audiovisuais	66
48	Programa editorial - Nº de publicações	23
49	Obtenção OU Renovação do AVCB - AVCB obteve ou renovado	4
50	Obtenção OU Renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião - Alvará obtido, renovado ou protocolado	4
51	Renovação de Seguros - seguro renovado	4
52	Plano de abandono e Brigada Voluntária - Plano executado de abandono executado e brigada certificada	4

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

META-RESULTADO		TOTAL PREVISTO 2023-2026
1	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais - % do repasse do exercício no contrato de gestão	8,50%
2	Recursos financeiros captados via geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços - % do repasse do exercício no contrato de gestão	3,50%
3	Pesquisa de Público Índice de satisfação do público geral - Índice de satisfação = ou > 80%	80%
4	Pesquisa de Público Índices de satisfação do público com palestras, oficinas e cursos - Índice de satisfação = ou > 80%	80%
5	Percentual de colaboradores do MDS que são moradores do entorno e pertencentes a seu território - % dos colaboradores do MDS	6%
6	Atualizar o Plano de Comunicação - Ampliação e manutenção de novos canais de comunicação acompanhando as tendências tecnológicas e de mercado	8
7	Atualizar o Plano de Comunicação - Nº mínimo de inserções na mídia	8000
8	Atualizar o Plano de Comunicação - Nº mínimo de novos seguidores em todos os canais de mídias sociais	11000
9	Desenvolvimento Estratégico - Nº de influenciadores que desenvolverão ações de parceria e divulgação da instituição	42

Espera-se também, nesse período (2023 a 2026), a realização de outras 06 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.

7. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão Museológica	15
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão de Acervos	15

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Exposições e Programação Cultural	10
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa Educativo	10
5. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Integração ao SISEM-SP	10
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	10
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Edificações	15
8. Não Cumprimento das Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação (Anexo IV do Contrato de Gestão)	15
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 05/2022. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:04:24.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:42, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:54:04, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:06 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:58.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:23:03.

Documento Nº: 31847468-174 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847468-174>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

INSTITUTO ODEON
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

2

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.
Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SUMÁRIO

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	3
2. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS DE JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2026	8
I – REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	9
II – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	10





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Exercício: 2022 a 2026

UGE: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

Organização Social: Instituto Odeon

Objeto contratual: Museu da Diversidade Sexual

Contrato de Gestão: 05/2022

PLANO ORÇAMENTÁRIO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA
- 2022 A 2026

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

		Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
1	Recursos Líquidos para o Contato de Gestão	R\$ 9.863.475,00	R\$ 6.427.695,00	R\$ 6.744.663,75	R\$ 7.058.971,54	R\$ 7.386.158,30	R\$ 37.480.963,59
1.1	Repasse Contrato de Gestão	R\$ 4.046.500,00	R\$ 5.046.500,00	R\$ 5.210.511,00	R\$ 5.366.827,00	R\$ 5.527.831,00	R\$ 25.198.169,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-R\$ 283.255,00	-R\$ 50.465,00	-R\$ 52.105,11	-R\$ 53.668,27	-R\$ 55.278,31	-R\$ 494.771,69
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-R\$ 242.790,00					-R\$ 242.790,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva						R\$ 0,00
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-R\$ 40.465,00	-R\$ 50.465,00	-R\$ 52.105,11	-R\$ 53.668,27	-R\$ 55.278,31	-R\$ 251.981,69
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência						R\$ 0,00
1.2.5	Constituição de outras reservas (especificar)						R\$ 0,00
1.2.6	Reversão de outras reservas (especificar)						R\$ 0,00
1.3	Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3.1	Saldo anteriores para a utilização no exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1	Investimento do CG	R\$ 5.000.000,00					R\$ 5.000.000,00
3	Recursos de Captação	R\$ 1.100.230,00	R\$ 1.431.660,00	R\$ 1.586.257,86	R\$ 1.745.812,81	R\$ 1.913.605,61	R\$ 7.777.566,28
3.1	Recurso de Captação Voltado a Custeio	1.100.230,00	1.431.660,00	1.586.257,86	1.745.812,81	1.913.605,61	7.777.566,28
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	24.000,00	48.000,00	52.800,00	58.080,00	63.888,00	246.768,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	890.230,00	1.211.160,00	1.354.732,86	1.502.711,56	1.658.349,30	6.617.183,72
3.1.3	Trabalho Voluntário	-					0,00
3.1.4	Parcerias	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	255.256,31	1.160.382,56
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos						
		27,19%	28,37%	30,44%	32,53%	34,62%	30,87%

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão

Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-------

3

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.
Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	R\$ 9.254.855,48	R\$ 6.254.981,64	R\$ 6.710.417,73	R\$ 7.027.320,15	R\$ 7.355.208,21	R\$ 36.602.783,21
4.1	Receita de Repasse Apropriada	R\$ 8.763.245,00	R\$ 4.996.035,00	R\$ 5.158.405,89	R\$ 5.313.158,73	R\$ 5.472.552,69	R\$ 29.703.397,31
4.2	Receita de Captação Apropriada	R\$ 456.557,50	R\$ 1.238.962,50	R\$ 1.531.378,22	R\$ 1.692.908,79	R\$ 1.860.765,31	R\$ 6.780.572,31
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 52.800,00	R\$ 58.080,00	R\$ 63.888,00	R\$ 246.768,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	R\$ 222.557,50	R\$ 970.462,50	R\$ 1.247.053,22	R\$ 1.391.727,54	R\$ 1.541.621,00	R\$ 5.373.421,75
4.2.3	Trabalho Voluntário			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2.4	Parcerias	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00	R\$ 243.101,25	R\$ 255.256,31	R\$ 1.160.382,56
4.3	Total das Receitas Financeiras	R\$ 35.052,98	R\$ 19.984,14	R\$ 20.633,62	R\$ 21.252,63	R\$ 21.890,21	R\$ 118.813,59
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	R\$ 262.500,00	R\$ 525.000,00	R\$ 787.500,00	R\$ 787.500,00	R\$ 262.500,00	R\$ 2.625.000,00
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	262.500,00	525.000,00	787.500,00	787.500,00	262.500,00	2.625.000,00

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
6	Total de Despesas	-R\$ 9.254.855,48	-R\$ 6.254.981,64	-R\$ 6.710.417,73	-R\$ 7.027.320,15	-R\$ 7.355.208,21	-R\$ 36.602.783,20
6.1	Subtotal Despesas	-R\$ 9.224.455,48	-R\$ 6.245.981,64	-R\$ 6.701.417,73	-R\$ 7.018.320,15	-R\$ 7.346.208,21	-R\$ 36.536.383,20
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-R\$ 2.634.601,35	-R\$ 3.102.834,24	-R\$ 3.226.947,61	-R\$ 3.356.025,51	-R\$ 3.490.266,53	-R\$ 15.810.675,24
6.1.1.1	Diretoria	-R\$ 714.865,80	-R\$ 743.460,43	-R\$ 773.198,85	-R\$ 804.126,80	-R\$ 836.291,88	-R\$ 3.871.943,76
6.1.1.1.1	Área Meio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.1.1.2	Área Fim	-R\$ 714.865,80	-R\$ 743.460,43	-R\$ 773.198,85	-R\$ 804.126,80	-R\$ 836.291,88	-R\$ 3.871.943,76
6.1.1.2	Demais Funcionários	-R\$ 1.808.210,79	-R\$ 2.196.911,37	-R\$ 2.284.787,83	-R\$ 2.376.179,34	-R\$ 2.471.226,51	-R\$ 11.137.315,83
6.1.1.2.1	Área Meio	-R\$ 730.077,68	-R\$ 930.741,26	-R\$ 967.970,91	-R\$ 1.006.689,75	-R\$ 1.046.957,34	-R\$ 4.682.436,94
6.1.1.2.2	Área Fim	-R\$ 1.078.133,11	-R\$ 1.266.170,11	-R\$ 1.316.816,91	-R\$ 1.369.489,59	-R\$ 1.424.269,17	-R\$ 6.454.878,90
6.1.1.3	Estagiários	-R\$ 68.000,00	-R\$ 84.864,00	-R\$ 88.258,56	-R\$ 91.788,90	-R\$ 95.460,46	-R\$ 428.371,92
6.1.1.3.1	Área Meio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.1.3.2	Área Fim	-R\$ 68.000,00	-R\$ 84.864,00	-R\$ 88.258,56	-R\$ 91.788,90	-R\$ 95.460,46	-R\$ 428.371,92
6.1.1.4	Aprendizes	-R\$ 43.524,76	-R\$ 77.598,44	-R\$ 80.702,37	-R\$ 83.930,47	-R\$ 87.287,69	-R\$ 373.043,72
6.1.1.4.1	Área Meio	-R\$ 43.524,76	-R\$ 77.598,44	-R\$ 80.702,37	-R\$ 83.930,47	-R\$ 87.287,69	-R\$ 373.043,72
6.1.1.4.2	Área Fim	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-R\$ 899.000,00	-R\$ 1.103.566,00	-R\$ 1.133.385,63	-R\$ 1.164.094,49	-R\$ 1.195.719,24	-R\$ 5.495.765,37
6.1.2.1	Limpeza	-R\$ 96.000,00	-R\$ 158.208,00	-R\$ 162.954,24	-R\$ 167.842,87	-R\$ 172.878,15	-R\$ 757.883,26
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-R\$ 543.000,00	-R\$ 660.240,00	-R\$ 680.047,20	-R\$ 700.448,62	-R\$ 721.462,07	-R\$ 3.305.197,89
6.1.2.3	Jurídica	-R\$ 84.000,00	-R\$ 86.520,00	-R\$ 89.115,60	-R\$ 91.789,07	-R\$ 94.542,74	-R\$ 445.967,41
6.1.2.4	Informática	-R\$ 36.000,00	-R\$ 36.108,00	-R\$ 36.216,32	-R\$ 36.324,97	-R\$ 36.433,95	-R\$ 181.083,24
6.1.2.5	Administrativa / RH	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.090,00	-R\$ 30.180,27	-R\$ 30.270,81	-R\$ 30.361,62	-R\$ 150.902,70

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.

Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.2.6	Contábil	-R\$ 60.000,00	-R\$ 61.800,00	-R\$ 63.654,00	-R\$ 65.563,62	-R\$ 67.530,53	-R\$ 318.548,15
6.1.2.7	Auditoria	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.600,00	-R\$ 21.218,00	-R\$ 21.854,54	-R\$ 22.510,18	-R\$ 106.182,72
6.1.2.8	Consultorias (Formação de equipes , Desenvolvimento de Plano de Educação, Gestão de Risco)	-R\$ 30.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 230.000,00
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-R\$ 670.600,00	-R\$ 682.892,00	-R\$ 700.703,96	-R\$ 719.051,54	-R\$ 860.071,78	-R\$ 3.633.319,28
6.1.3.1	Locação de imóveis	-R\$ 440.000,00	-R\$ 453.200,00	-R\$ 466.796,00	-R\$ 480.799,88	-R\$ 495.223,88	-R\$ 2.336.019,76
6.1.3.2	Utilidades públicas	-R\$ 134.400,00	-R\$ 138.432,00	-R\$ 142.584,96	-R\$ 146.862,51	-R\$ 151.268,38	-R\$ 713.547,85
6.1.3.2.1	Água	-R\$ 12.000,00	-R\$ 12.360,00	-R\$ 12.730,80	-R\$ 13.112,72	-R\$ 13.506,11	-R\$ 63.709,63
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-R\$ 96.000,00	-R\$ 98.880,00	-R\$ 101.846,40	-R\$ 104.901,79	-R\$ 108.048,85	-R\$ 509.677,04
6.1.3.2.3	Gás	-R\$ 2.400,00	-R\$ 2.472,00	-R\$ 2.546,16	-R\$ 2.622,54	-R\$ 2.701,22	-R\$ 12.741,93
6.1.3.2.4	Internet	-R\$ 12.000,00	-R\$ 12.360,00	-R\$ 12.730,80	-R\$ 13.112,72	-R\$ 13.506,11	-R\$ 63.709,63
6.1.3.2.5	Telefonia	-R\$ 12.000,00	-R\$ 12.360,00	-R\$ 12.730,80	-R\$ 13.112,72	-R\$ 13.506,11	-R\$ 63.709,63
6.1.3.2.6	Outros (especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-R\$ 20.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 60.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estádias	-R\$ 42.000,00	-R\$ 42.000,00	-R\$ 42.000,00	-R\$ 42.000,00	-R\$ 42.000,00	-R\$ 210.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-R\$ 18.000,00	-R\$ 18.000,00	-R\$ 18.000,00	-R\$ 18.000,00	-R\$ 18.000,00	-R\$ 90.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-R\$ 1.200,00	-R\$ 1.260,00	-R\$ 1.323,00	-R\$ 1.389,15	-R\$ 1.458,61	-R\$ 6.630,76
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-R\$ 5.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 45.000,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 50.000,00
6.1.3.9	Outras Despesas (custos de desmobilização)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 122.120,91	-R\$ 122.120,91
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-R\$ 2.500.000,00	-R\$ 421.200,00	-R\$ 522.436,00	-R\$ 603.709,08	-R\$ 575.020,35	-R\$ 4.622.365,43
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-R\$ 120.000,00	-R\$ 300.000,00	-R\$ 400.000,00	-R\$ 480.000,00	-R\$ 500.000,00	-R\$ 1.800.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.300,00	-R\$ 10.609,00	-R\$ 10.927,27	-R\$ 11.255,09	-R\$ 53.091,36
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-R\$ 340.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 460.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.900,00	-R\$ 31.827,00	-R\$ 32.781,81	-R\$ 33.765,26	-R\$ 159.274,07
6.1.4.5	Adaptação do espaço / Obras físicas	-R\$ 2.000.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.150.000,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-R\$ 2.334.500,00	-R\$ 783.343,40	-R\$ 960.218,00	-R\$ 1.014.662,70	-R\$ 1.061.510,18	-R\$ 6.154.234,28
6.1.5.1	Programa de Acervo	-R\$ 135.000,00	-R\$ 137.500,00	-R\$ 187.500,00	-R\$ 187.500,00	-R\$ 147.500,00	-R\$ 795.000,00
6.1.5.1.1	Aquisição de acervo museológico/ bibliográfico	R\$ 0,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 80.000,00
6.1.5.1.2	Reserva técnica externa	-R\$ 20.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 40.000,00
6.1.5.1.3	Transporte de acervo	-R\$ 25.000,00	-R\$ 2.500,00	-R\$ 2.500,00	-R\$ 2.500,00	-R\$ 2.500,00	-R\$ 35.000,00
6.1.5.1.4	Conservação preventiva	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 80.000,00
6.1.5.1.5	Restauração	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 25.000,00

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.

Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em

<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1.6	Higienização	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 25.000,00
6.1.5.1.7	Projeto de documentação	-R\$ 20.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 50.000,00	-R\$ 220.000,00
6.1.5.1.8	Centro de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral	-R\$ 10.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 90.000,00
6.1.5.1.9	Mobiliário e equipamentos para áreas técnicas	-R\$ 20.000,00		-R\$ 40.000,00	-R\$ 40.000,00		-R\$ 100.000,00
6.1.5.1.10	Banco de dados	-R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 75.000,00
6.1.5.1.11	Direitos autorais	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 25.000,00
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	-R\$ 1.844.500,00	-R\$ 449.000,00	-R\$ 514.000,00	-R\$ 564.000,00	-R\$ 634.000,00	-R\$ 4.005.500,00
6.1.5.2.1	Manutenção da exposição de longa duração/atualização		-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 80.000,00
6.1.5.2.2	Nova exposição de longa duração	-R\$ 1.500.000,00					-R\$ 1.500.000,00
6.1.5.2.3	Exposições temporárias	-R\$ 249.500,00	-R\$ 300.000,00	-R\$ 330.000,00	-R\$ 350.000,00	-R\$ 400.000,00	-R\$ 1.629.500,00
6.1.5.2.4	Exposições itinerantes						R\$ 0,00
6.1.5.2.5	Exposições virtuais/virtualização das exposições	-R\$ 45.000,00	-R\$ 45.000,00	-R\$ 60.000,00	-R\$ 60.000,00	-R\$ 60.000,00	-R\$ 270.000,00
6.1.5.2.6	Programação cultural	-R\$ 40.000,00	-R\$ 80.000,00	-R\$ 100.000,00	-R\$ 130.000,00	-R\$ 150.000,00	-R\$ 500.000,00
6.1.5.2.7	(Evento específico do museu que tenha grande repercussão, deverá ser listado individualmente. Ex.: Prêmio Design, Festa do Imigrante, Semana de Portinari etc)						R\$ 0,00
6.1.5.2.8	Cursos e oficinas	-R\$ 10.000,00	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00	-R\$ 26.000,00
6.1.5.3	Programa Educativo	-R\$ 97.000,00	-R\$ 110.743,40	-R\$ 147.000,00	-R\$ 145.808,16	-R\$ 147.000,00	-R\$ 647.551,56
6.1.5.3.1	Programas/Projetos educativos	-R\$ 20.000,00	-R\$ 43.743,40	-R\$ 50.000,00	-R\$ 48.808,16	-R\$ 50.000,00	-R\$ 212.551,56
6.1.5.3.2	Ações extramuros	-R\$ 30.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 140.000,00
6.1.5.3.3	Ações de formação para público educativo	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 50.000,00
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 40.000,00	-R\$ 40.000,00	-R\$ 40.000,00	-R\$ 160.000,00
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos e materiais	-R\$ 7.000,00	-R\$ 7.000,00	-R\$ 7.000,00	-R\$ 7.000,00	-R\$ 7.000,00	-R\$ 35.000,00
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 50.000,00
6.1.5.4	Programa de Integração ao Sisem-SP	-R\$ 34.000,00	-R\$ 44.000,00	-R\$ 49.000,00	-R\$ 54.000,00	-R\$ 69.000,00	-R\$ 250.000,00
6.1.5.4.1	Ações de formação (oficinas, palestras, estágios etc.)	-R\$ 3.000,00	-R\$ 3.000,00	-R\$ 3.000,00	-R\$ 3.000,00	-R\$ 3.000,00	-R\$ 15.000,00
6.1.5.4.2	Ações de comunicação (publicações temáticas, exposições em museus fora da capital etc.)	-R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	-R\$ 5.000,00
6.1.5.4.3	Ações de articulação (redes temáticas de museus)	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 40.000,00	-R\$ 160.000,00
6.1.5.4.4	Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucional)	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 25.000,00	-R\$ 70.000,00
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	-R\$ 224.000,00	-R\$ 42.100,00	-R\$ 62.718,00	-R\$ 63.354,54	-R\$ 64.010,18	-R\$ 456.182,72
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-R\$ 40.000,00					-R\$ 40.000,00

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br

6

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.
 Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.
 Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.
 Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDC1202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	-R\$ 80.000,00					-R\$ 80.000,00
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.600,00	-R\$ 21.218,00	-R\$ 21.854,54	-R\$ 22.510,18	-R\$ 106.182,72
6.1.5.5.4	Acessibilidade (Projeto e implementação - inclui maquete tátil)	-R\$ 40.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 25.000,00	-R\$ 25.000,00	-R\$ 25.000,00	-R\$ 120.000,00
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-R\$ 12.000,00	-R\$ 1.500,00	-R\$ 1.500,00	-R\$ 1.500,00	-R\$ 1.500,00	-R\$ 18.000,00
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	-R\$ 30.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 70.000,00
6.1.5.5.7	Compliance	-R\$ 2.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 22.000,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-R\$ 185.754,13	-R\$ 152.146,00	-R\$ 157.726,53	-R\$ 160.776,82	-R\$ 163.620,12	-R\$ 820.023,61
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-R\$ 50.000,00	-R\$ 22.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 102.000,00
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-R\$ 15.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00	-R\$ 70.000,00
6.1.6.3	Publicações	-R\$ 10.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 30.000,00	-R\$ 120.000,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-R\$ 72.000,00	-R\$ 74.160,00	-R\$ 76.384,80	-R\$ 78.676,34	-R\$ 81.036,63	-R\$ 382.257,78
6.1.6.5	Sinalização e Comunicação Visual (dois espaços)	-R\$ 38.754,13	-R\$ 25.986,00	-R\$ 26.341,73	-R\$ 27.100,48	-R\$ 27.583,49	-R\$ 145.765,83
6.2	Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de imobilizado	-R\$ 30.400,00	-R\$ 9.000,00	-R\$ 9.000,00	-R\$ 9.000,00	-R\$ 9.000,00	-R\$ 66.400,00
6.2.1	Depreciação	-R\$ 21.400,00	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00	-R\$ 4.000,00	-R\$ 37.400,00
6.2.2	Amortização	-R\$ 9.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 5.000,00	-R\$ 29.000,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado						R\$ 0,00
6.2.4	Outros (especificar)						R\$ 0,00
7	Superavit/Deficit do exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

		Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
8	Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão	-2.462.000,00	-152.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-102.000,00	-3.100.000,00
8.1	Equipamentos de informática	-R\$ 30.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-R\$ 10.000,00	-70.000,00
8.2	Móveis e utensílios	-R\$ 47.000,00	-R\$ 17.000,00	-R\$ 57.000,00	-R\$ 57.000,00	-R\$ 17.000,00	-195.000,00
8.3	Máquinas e equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
8.4	Software	-R\$ 45.000,00	-R\$ 25.000,00	-R\$ 25.000,00	-R\$ 25.000,00	-R\$ 25.000,00	-145.000,00
8.5	Benfeitorias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
8.6	Aquisição de acervo	R\$ 0,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-R\$ 20.000,00	-80.000,00
8.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-R\$ 2.340.000,00	-R\$ 80.000,00	-R\$ 80.000,00	-R\$ 80.000,00	-R\$ 30.000,00	-2.610.000,00
9	Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão	-2.462.000,00	-152.000,00	-192.000,00	-192.000,00	-102.000,00	-3.100.000,00
9.1	Equipamentos de informática	-30.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-10.000,00	-70.000,00
9.2	Móveis e utensílios	-47.000,00	-17.000,00	-57.000,00	-57.000,00	-17.000,00	-195.000,00
9.3	Máquinas e equipamentos	0,00					0,00
9.4	Software	-45.000,00	-25.000,00	-25.000,00	-25.000,00	-25.000,00	-145.000,00

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br

7

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.
 Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.
 Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.
 Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

9.5	Benfeitorias	0,00					0,00
9.6	Aquisição de acervo	0,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-80.000,00
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	-2.340.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-80.000,00	-30.000,00	-2.610.000,00
10	Investimentos com recursos incentivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1	Equipamentos de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	Móveis e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3	Máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4	Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5	Benfeitorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6	Aquisição de acervo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)	0,00					0,00

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Total
11	Saldo Projetos a Executar (contábil)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11.1	Repasse						
11.2	Reserva						
11.3	Contingência						
11.4	Outros (especificar)						
12	Recursos incentivados - saldo a ser executado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12.1	Recursos captados						
12.2	Receita apropriada do recurso captado						
12.3	Despesa realizada do recurso captado						
13	Outras informações (saldos bancários)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.1	Conta de Repasse do Contrato de Gestão						
13.2	Conta de Captação Operacional						
13.3	Conta de Projetos Incentivados						
13.4	Conta de Recurso de Reserva						
13.5	Conta de Recurso de Contingência						
13.6	Demais Saldos (especificar)						

2. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS DE JANEIRO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2026

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.
Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Neste documento iremos traçar em linhas gerais as premissas adotadas em cada grupo previsto na proposta orçamentária compreendida entre 1º de janeiro de 2022 a 31/12/2026.

Para os anos de 2022 a 2024, utilizamos como base de correção o Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, considerando as projeções anuais do Banco Central do Brasil – BCB (link de internet abaixo), sendo 4,27% para 2022, 3,90% para 2023, 3,50% para 2024 e demais anos. <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

 BANCO CENTRAL DO BRASIL		Focus		Relatório de Mercado																				
Expectativas de Mercado						29 de outubro de 2021																		
						▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade																		
Mediana - Agregado	2021						2022						2023						2024					
	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje Comp. semanal*	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje Comp. semanal*	Resp. **	H4 4 semanas	H4 1 semana	Comp. semanal*	Resp. **				
IPCA (variação %)	8,51	8,96	9,17 ▲ (30)	135	9,40	68	4,14	4,40	4,55 ▲ (15)	134	4,56	67	3,25	3,27	3,27 = (1)	111	3,00	3,02	3,07 ▲ (2)	91				
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	5,04	4,97	4,94 ▼ (1)	87	4,90	33	1,57	1,40	1,20 ▼ (4)	84	1,00	32	2,20	2,00	2,00 = (1)	62	2,50	2,25	2,20 ▼ (2)	57				
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,45	5,50 ▲ (2)	110	5,50	48	5,25	5,45	5,50 ▲ (2)	107	5,46	46	5,10	5,20	5,25 ▲ (2)	77	5,08	5,10	5,20 ▲ (2)	73				
Selic (% a.a.)	8,25	8,75	9,25 ▲ (2)	121	9,25	65	8,50	9,50	10,25 ▲ (2)	118	10,75	64	9,75	7,00	7,25 ▲ (2)	97	6,50	6,50	6,75 ▲ (1)	85				
IGPM-I (variação %)	17,67	17,75	18,28 ▲ (1)	80	18,49	29	5,00	5,22	5,31 ▲ (2)	79	5,38	29	4,00	4,00	4,00 = (28)	64	3,78	4,00	4,00 = (1)	57				
IPCA Administrados (variação %)	13,57	14,83	15,69 ▲ (1)	67	15,35	24	4,10	4,20	4,27 ▲ (2)	64	4,00	23	3,80	3,90	3,90 = (1)	42	3,50	3,50	3,50 = (27)	39				
Conta corrente (US\$ bilhões)	-2,00	-5,50	-9,39 ▼ (4)	26	-5,00	12	-18,55	-19,00	-19,00 = (1)	24	-19,50	12	-25,60	-29,50	-29,50 = (1)	17	-30,20	-34,00	-30,00 ▲ (3)	13				
Balança comercial (US\$ bilhões)	70,00	70,50	70,10 ▼ (1)	26	51,61	11	63,00	63,00	63,00 = (1)	25	55,80	11	57,00	56,67	56,67 = (1)	15	56,00	52,65	52,95 ▲ (1)	10				
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	50,50	50,00	50,00 = (2)	26	50,00	10	62,00	60,00	60,00 = (1)	24	57,05	10	69,50	70,00	70,00 = (2)	18	71,41	72,41	73,00 ▲ (3)	13				
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,05	64,05	60,30 ▼ (5)	19	59,20	7	62,95	62,90	63,00 ▲ (1)	18	63,00	7	64,35	64,30	65,01 ▲ (1)	12	65,80	66,17	67,05 ▲ (4)	10				
Resultado líquido (do % do PIB)	-1,50	-1,20	-1,20 = (1)	23	-1,25	8	-1,00	-1,00	-1,20 ▼ (1)	23	-1,35	8	-0,55	-0,60	-0,65 ▼ (1)	16	-0,10	-0,20	-0,20 = (1)	12				
Resultado nominal (do % do PIB)	-5,75	-5,80	-5,90 ▼ (2)	20	-6,15	6	-6,36	-6,35	-6,50 ▼ (1)	19	-6,68	6	-5,50	-5,70	-5,90 ▼ (1)	13	-5,05	-5,15	-5,25 ▼ (2)	10				
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis																								
— 2021 — 2022 — 2023 — 2024																								



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cultura-SEC. Para este fundo iremos destinar um percentual de 6% do repasse total no primeiro ano de contrato, a cada repasse efetuado pela SEC em seu primeiro ano de contrato, 6% será destinado a esta conta corrente especial.

- **1.2.3 Constituição Recursos de Contingência:** Em atendimento ao “item 5, pág2” das “Orientações Gerais para elaboração da proposta técnica e orçamentária” inserimos a constituição do “Fundo de Contingência”, recurso com destinação a utilização na eventualidade de condenações judiciais em processos trabalhistas e fiscais promovidas em face da proponente, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, com relação direta com a execução do contrato de gestão. Para este fundo iremos destinar um percentual de 1% do repasse total que tem valor total de (R\$ 299.981,64) divididos ao longo dos anos do contrato. A cada repasse efetuado pela SEC 1% será destinado a esta conta corrente especial.
- **3.1.2 Captação de Recursos Incentivados (voltados ao custeio):** Nesta rubrica destinamos um percentual médio de 80% sobre os recursos incentivados captados, para aplicação direta no custeio. A média de captação global do contrato de gestão está estimada em 17% sobre o total repassado pela SEC. Com esses recursos será possível em determinado momento do exercício o custeio com recursos incentivados de despesas como: Aquisição de equipamentos, mobília, softwares, benfeitorias, entre outros.

II – DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Receitas Apropriadas

O Instituto Odeon destaca as seguintes rubricas da tabela item II:

- **4.2 Receita de Captação Apropriada:** Para essa rubrica/indicador o Instituto apresenta uma proposta ousada a partir do segundo ano de contrato, seguro do alto potencial do equipamento aliado a expertise e o histórico que o Instituto Odeon possui em captação a equipamentos similares que fez/faz a gestão. Para o ano de 2022, tratando-se de ano de início do contrato e de que não existe plano anual inscrito aprovado para o equipamento, não sendo então, possível a captação via lei de incentivo a Cultura, a proposta é conservadora, em linha com o usual dado experiência da Odeon, perfazendo 5,76% do repasse direto para o ano de 2022. Para o ano de 2023 estamos propondo captar 18,15%, para 2024 o total de 23,22%, em 2025 o total de 23,07%, já em 2026 será 23% e encerramos assim com uma média de 17% de captação sobre o total do contrato. Todos seguindo a mesma metodologia explicitada em 2022 e fazendo.

Lembrando que essa receita está subdividida em três tipos de captações: Operacionais (rubrica 4.2.1), Incentivadas (rubrica 4.2.2) e Trabalho Voluntário (rubrica 4.2.3) e Parcerias (rubrica 4.2.4). Sobre a **rubrica 4.2.2 Captação de Recursos Incentivados e 4.2.3 Trabalho Voluntário e 4.2.4 Parcerias**, é um dos focos do Instituto Odeon





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

trabalhar por, cada vez mais, o fomento a geração de outras fontes de recursos para o equipamento, de modo que, o Museu da Diversidade Sexual, dependa, cada vez menos, do investimento direto do poder público.

- **4.3 Total das Receitas Financeiras:** Aplicamos nesta rubrica o percentual de poupança, considerando a Selic na data, conforme quadro demonstrada no início das premissas, sobre o valor total das Receitas de Repasse do Contrato de Gestão (rubrica 1.1) e Captação de Recursos Operacionais (rubrica 4.2.1).
- **5 Total de receitas para a realização de metas condicionadas:** Nesta rubrica inserimos a receita prevista para realização das metas condicionadas. Cabe salientar que tanto a receita como a despesa aqui informado não estão somadas aos respectivos totais, pois trata-se de receitas ou despesas condicionadas a captação direta dos programas/eixos listados para esta finalidade.

Despesas Apropriadas

Recursos Humanos

Está compreendido/previsto nesta proposta orçamentária, o seguinte quadro de Funcionários para a partir de março de janeiro de 2022





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Diretoria		Educação	
Cargo	Nº de funcionários	Cargo	Nº de funcionários
Diretor Geral	1	Coordenador de Educação	1
Diretor de Equipamento	1		
Administrativo financeiro		Educador	2
Cargo	Nº de funcionários	Estagiário	2
Coordenador Técnico	1		
Coordenador Administrativo Financeiro	1	Orientador de Público	2
Analista Financeiro	1	Museologia/Acervo	
Analista de Compras	1	Cargo	Nº de funcionários
Analista de RH	1	Coordenador de Museologia e Acervo	1
Analista de Controladoria e Prest Contas	1	Acervo / Museológico / Arquivista	1
Jovem Aprendiz	2	Pesquisador	1
Relações Institucionais e comunicação		Estagiário	1
Cargo	Nº de funcionários	Operações	
Analista de Comunicação	1	Supervisor de Manutenção	1
Estagiário	1	Assistente de Manutenção Bombeiro Hidráulico	1
Analista de Projetos	1	Suporte e TI	1
Articulador Social	1		
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		28	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Composição prevista do Quadro de Recursos Humanos.

Conforme demonstrado na tabela x, podemos observar que o quadro de funcionários do Instituto Odeon proposto para o ano de 2022 é composto de Diretores Gerentes e Coordenadores, com grande expertise na área Cultural. Para a gestão direta do Museu da Diversidade Sexual iremos destinar 19 profissionais da área fim e 11 profissionais da área meio essenciais para a execução do objeto do contrato.

O Instituto Odeon declara que, todos os limites estabelecidos pelo decreto 62.528/2017 serão respeitados.

Como o Instituto Odeon é Organização Social que atua na Co-Gestão, por meio de contrato com a OEI para função no Museu de Arte do Rio de Janeiro a função de Diretor Presidente, por questões estatutárias e dever de ofício deve figurar no quadro de dirigente, como responsável legal em todos os contratos na qual o Instituto venha celebrar com entes públicos e/ou privados. Por este motivo tal função será devidamente rateada com percentual e limite estabelecido no item 3 do indicativo das premissas orçamentárias adotadas (parte 2 orientações gerais para a elaboração da proposta técnica e orçamentária).

Demonstrativo de rateio Diretor - Instituto Odeon			
CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM	Remuneração		MDS
			70%
	27.390,55		19.000,00

Como observado no quadro acima, o compartilhamento da Diretoria prevê um custo na ordem de XX% para o Diretor Presidente pelo MDS. A otimização dessa despesa com o cargo de direção traz um ganho considerável de gestão a um baixo custo, especialmente quando observado e comparado a cargo de alçada decisória equivalente ao mercado cultural de São Paulo. Com esse compartilhamento os processos de decisão tendem a ter maior agilidade, eficiência e assertividade sem onerar o contrato de gestão demasiadamente em ambos equipamentos, pois já existem processos pré-estabelecidos e rotinas que possibilitam a Instituição operar sem prejuízo do processo decisório e ao mesmo tempo garante mais recursos para realização das atividades finalísticas do contrato de gestão, como pode ser visto na tabela acima a remuneração bruta a ser custeada com recursos do contrato de gestão do MDS para essa função é de R\$ 19.000,00, valor esse que compõe a planilha orçamentária anexa a esta resolução. No caso do Odeon tem gestão





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

exclusiva somente do MDS, os valores aqui propostos não serão alterados sob nenhuma hipótese, sendo afirmado que variações na contribuição da remuneração do Diretor Presidente, somente serão feitas para baixo (redução) e jamais para cima (acréscimo), salvo correções por ordem de dissídio coletivo, mas sempre sobre a base aqui estabelecida.

Despesa com Recursos Humanos

De acordo com a proposta orçamentária constante nesta convocação, foi estimado para todo o período um custo total de R\$ 16.369.350,65 nesta rubrica.

Neste montante global estamos considerando um reajuste por dissídio a negociar de apenas 4% a partir de 2023 em alinhamento com as projeções inflacionárias para o período.

Prestadores de Serviço (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) – Área Meio

Despesa com Prestadores de Serviços.

Para o ciclo de 2022 a 2026 estamos considerando para esta proposta orçamentária os valores de despesas com base em valores referenciais de mercado das rubricas listadas. Para correção inflacionária estamos considerando um reajuste de 3% ao ano, durante todos os anos de vigência de contrato, em linha com as projeções inflacionárias para o período (IPCA). Abaixo detalhamos o escopo de algumas rubricas:

- **Segurança:** A segurança patrimonial lidará com a ampliação da circulação de público, nova dinâmica do espaço atual no Metrô República e com o novo imóvel que o Museu será expandido. Uma das estratégias principais é a realização do monitoramento presencial e por CFTV, com uma equipe distribuída em 01 (12/36h) no metrô, que já conta com um esquema de segurança da própria estação e segurança 24 horas na casa nova.
- **Limpeza:** Para a realização das rotinas de limpeza, foram previstos quatro postos diurnos visando compreender o horário pré-abertura do museu, funcionamento e fechamento.
- **Bombeiro:** A segurança emergencial, rondas e monitoramento de riscos será realizada pela equipe de bombeiros da brigada civil. Foi previsto bombeiro apenas na Casa, uma vez que no espaço atual já existe a estrutura de bombeiro regular da estação. Para reforçar a capacidade de resposta, a proposta é o treinamento de Brigada Voluntária para equipe.

Custos Administrativos e Institucionais

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

14

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.

Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela 6 – Despesa com Custos Administrativos e Institucionais.

Abaixo informamos algumas rubricas desse grupo:

- **Utilidades Públicas:** Regulamentadas por agências governamentais, não temos como prever com maior assertividade todos os referidos aumentos
- **Viagens, Estadia, Alimentação e etc:** Foram relacionadas despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação da Diretoria, Conselho e equipe administrativa.
- **Material de Consumo, escritório, etc:** Elencamos nesta rubrica as despesas com papelaria, material de limpeza, etc, que será necessária para execução das tarefas administrativas e finalísticas do MDS.
- **Despesas Diversas (correio, xerox, cartório, etc):** Inserimos nesta conta as despesas com serviços cartorários, cópias de documentação e serviços de correios, etc.
- **Planejamento Estratégico:** Nesta seção colocaremos o desenvolvimento de um planejamento estratégico para definição das atribuições finalísticas do MDS e como alcançar esses objetivos/metad.
- **Locação de Imóveis:** Inserimos essa despesa, considerando o previsto em edital e usando como referência, pesquisa de mercado da região, anexa a esse documento.

Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança.

Despesa com Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança.

O custo estimado nessa proposta orçamentária, especialmente para o ano de 2022, contempla trata-se apenas de manutenção preventiva e corretiva a fim de garantir a operação dos equipamentos culturais, não prevendo grandes intervenções de ordem estrutural.

Em Manutenção Predial, os equipamentos dos grupos de climatização, quando houver, serão atendidos por equipe específica com visitas preventivas semanais e chamados de atendimentos, assim como os demais equipamentos estruturais que estiverem instalados. Os grupos civil, hidráulica e elétrica terão equipes alocadas internamente por prestador de serviço com o objetivo do pleno funcionamento destas áreas.

Serão dois postos diurnos 12/36h sendo um eletricista e um oficial de manutenção geral. Os horários serão compatíveis ao horário de funcionamento do Museu com prolongação após seu fechamento para realização de manutenções.

Para a contratação de seguro multirriscos com valor compatível pela avaliação do bem segurado, feito com empresas de representatividade do ramo. A aquisição de uma apólice de seguros, será regida por condições particulares, que garantirão os riscos cobertos até os limites máximos de indenização específicos no contrato de seguros, de acordo com as disposições das cláusulas particulares, condições gerais e condições especiais, que fazem parte integrante da apólice.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

15

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.

Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estão contemplados os custos administrativos e produção interna de documentos técnicos necessários para realizar o acompanhamento do processo de renovação do Termo de Ajuste do Corpo de Bombeiros para o AVCB, além da realização do processo para obtenção do alvará de funcionamento para o Local de Reunião, dentro dos limites das instalações. Visto que as adaptações infra estruturais foram executadas de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Todos os processos que visam a regularização da edificação terão dedicação da equipe técnica para produção de documentos, interlocução com o Metrô e acompanhamento junto aos órgãos pertinentes.

Programa de Trabalho da Área Fim

Despesa com Programa de Trabalho da Área Fim.

Programa de Acervo: Documentação, Conservação e Pesquisa

Terá ênfase na expansão e consolidação do acervo do Museu, especialmente do acervo museológico, é interessante para a instituição por uma série de motivos, como a oportunidade de concepção e construção da Reserva Técnica da instituição, a estruturação do Centro de Referência, o desenho e implementação de instâncias de participação e decisão da sociedade civil na estrutura institucional, a perspectiva de ampliação de suas áreas expositivas e a produção e montagem de uma exposição de longa duração.

Programa de Exposições e Programação Cultural

Ações como a revisão do Plano Museológico da instituição, e, conseqüentemente, de sua política de exposições e de programação cultural, a previsão de concepção e montagem de uma exposição de longa duração, a ampliação da área expositiva da instituição, o que implicará em montagens simultâneas de exposições temporárias e a inauguração de um novo espaço do Museu na região da Av. Paulista são os principais desafios refletidos na proposta orçamentária.

Programa Educativo

Para os custos referentes ao Programa do Educativo, foram considerados, para o período de pré-operação do primeiro ano de gestão, materiais de apoio para as oficinas que serão realizadas neste período, seguindo o mesmo padrão das ações ocorridas ao longo da reconstrução.

Os principais focos de intervenção do Educativo estarão no Atendimento ao Público, fidelização e novos públicos, ações de formação, atividades extramuros e grande ênfase no Centro de Empreendedorismo.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Integração ao SISEM - SP

Para o primeiro ano do programa de Integração ao SISEM, foram estimados os custos para a prospecção de locais e análise dos potenciais espaços para as exposições anuais, que passariam a ocorrer a partir de 2022, além de uma sequência de palestras e workshops por parte das equipes de funcionários do MLP, tanto no próprio museu quanto nestes espaços prospectados.

Programa de Comunicação e Assessoria de Imprensa

O programa de comunicação e imprensa do Instituto Odeon seguirá as diretrizes e orientações da Secretaria de Estado da Cultura em seu relacionamento com a imprensa e a mídia em geral. Buscará ampliar este relacionamento por meio de canais tradicionais e também alternativos, principalmente redes sociais, além do envolvimento com a comunidade. A ampliação dos públicos de seus projetos e espaços é uma das metas principais do programa de comunicação, visando atingir além do público tradicional de cada espaço, os jovens, os estudantes, a terceira idade, os formadores de opinião, os críticos, os patrocinadores e parceiros, os grupos temáticos em geral. As principais ferramentas utilizadas nesta busca pelos diversos públicos de seus projetos são, naturalmente, a mídia impressa, falada e televisiva, mas também as mídias sociais, a internet e mesmo a realização de eventos e encontros que possam potencializar a inserção dos grupos na sociedade. A correção inflacionária segue os mesmos índices descritos nos grupos anteriores.

Metas Condicionadas

Neste grupo de despesas inserimos a previsão orçamentária para realização das **Metas Condicionadas** a captação de recursos previstos no item 5.1 (receitas para realização de metas condicionadas). Cabe salientar que tanto a receita como a despesa aqui informado não estão somadas aos respectivos totais, pois trata-se de receitas ou despesas condicionadas a captação direta dos programas/eixos listados para esta finalidade.

Quadro – Resumo Orçamentário

- **Total de Despesas com RH: R\$ 16.369.350,65**
- **Número de dirigentes previstos: 01**
- **Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação ao total anual de despesas: 8,4%**

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

17

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.

Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Número total de funcionários celetistas previstos (excetuando dirigentes): 29
- Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao total anual de despesas: 47,18%
- Percentual do repasse alocado na área-fim: 34,25%
- Percentual do repasse alocado na área-meio: 20,32%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

	Programa de trabalho principal em que está alocado	Programa de trabalho secundário	Nome	Cargo	Diretoria / Área-meio / Área-fim	Remuneração	Regime de Contratação	Contratado / A ser contratado	Lotação MDS / sede adm]
1	Programa de Gestão Museológica	Programa de Exposições e Programação Cultural	Carlos Antonio da Silva Gradim	Diretor Geral	Diretoria	R\$ 19.000,00	CLT	Contratado	Museu da Diversidade Sexual
2	Programa de Gestão Museológica	Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Marisa Bueno	Diretora de Equipamentos	Área Meio	R\$ 14.000,00	CLT	Contratado	Museu da Diversidade Sexual
3	Programa de Exposições e Programação Cultural	Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Adriana Galuppo	Coordenador Técnico	Área-fim	R\$ 8.500,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
4	Programa de Gestão Museológica	Programa de Gestão Museológica	Analista Financeiro	Analista Financeiro	Área Meio	R\$ 4.500,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
5	Programa de Gestão Museológica	Programa de Gestão Museológica	Analista de Compras	Analista de Compras	Área Meio	R\$ 4.500,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6	Programa de Gestão Museológica	Programa de Gestão Museológica	Guilherme Galdino	Analista de RH	Área Meio	R\$ 4.500,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
7	Programa de Gestão Museológica	Programa de Gestão Museológica	a identificar	Analista de Controladoria e Prest Contas	Área Meio	R\$ 4.500,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
8	Programa de Gestão Museológica	Programa de Gestão Museológica	a identificar	Jovem Aprendiz	Área Meio	R\$ 1.100,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
9	Programa de Gestão Museológica	Programa de Gestão Museológica	a identificar	Jovem Aprendiz	Área Meio	R\$ 1.100,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
10	Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Programa de Gestão Museológica	A identificar	Assessor de Comunicação	Área-fim	R\$ 5.104,01	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
11	Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Programa de Gestão Museológica	a identificar	Analista de Projetos	Área-fim	R\$ 3.100,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
12	Programa Educativo	Programa de Exposições e Programação	a identificar	Articulador Social	Área-fim	R\$ 2.500,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

20

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.
Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		o Cultural							
13	Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Programa de Gestão Museológica	a identificar	estagiário	Área-fim	R\$ 1.050,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
14	Programa Educativo	Programa de Exposições e Programação Cultural	Thiago Reis	Coordenador de Educação	Área-fim	R\$ 7.372,46	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
15	Programa Educativo	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	Educador	Área-fim	R\$ 2.800,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
16	Programa Educativo	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	Educador	Área-fim	R\$ 2.800,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
17	Programa Educativo	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	Estagiário	Área-fim	R\$ 1.050,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
18	Programa de Gestão de Acervos	Programa de Exposições e Programação Cultural	Leonardo Oliveira	Coordenador de Museologia e Acervo	Área-fim	R\$ 7.455,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

19	Programa de Gestão de Acervos	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	Museólogo/arquivista	Área-fim	R\$ 4.000,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
20	Programa de Gestão de Acervos	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	Estagiária	Área-fim	R\$ 1.700,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
21	Programa de Gestão de Acervos	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	Pesquisador	Área-fim	R\$ 3.500,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
22	Programa de Gestão de Acervos	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	estagiário	Área-fim	R\$ 1.050,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
23	Programa Educativo	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	Orientador de Público	Área-fim	R\$ 1.800,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
24	Programa Educativo	Programa de Exposições e Programação Cultural	a identificar	Orientador de Público	Área-fim	R\$ 1.800,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
25	Programa de Edificações	Programa de Edificações	a identificar	Supervisor de Manutenção	Área Meio	R\$ 3.000,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade de

22

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.
 Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.
 Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.
 Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

									Sexual
26	Programa de Edificações	Programa de Edificações	a identificar	Assistente de Manutenção Eletricista	Área Meio	R\$ 2.400,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
27	Programa de Edificações	Programa de Edificações	a identificar	Assistente de Manutenção Bombeiro Hidraulico	Área Meio	R\$ 2.400,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual
28	Programa de Edificações	Programa de Edificações	a identificar	Suporte e TI	Área Meio	R\$ 3.500,00	CLT	A ser Contratado	Museu da Diversidade Sexual

ANEXO IV – JUSTIFICATIVAS E ADEQUAÇÕES

No intuito de garantir melhor execução do Projeto, fazendo uso da premissa de economicidade e visando resultados, tanto no quesito financeiro como de entregas, vimos propor ajustes na Planilha Orçamentária, mantendo-se a base inicial exigida no Edital e já apresentada no Plano de Trabalho.

1 - O Instituto Odeon, de forma possibilitar maior investimento na equipe base do Museu, optou por manter no custo do Projeto o rateio de seu Diretor Presidente, que neste momento responde também pela co-realização do Museu de arte do rio, com contrato até dezembro 2022, propondo desta forma que o salário do diretor presidente seja rateado em 50% para cada projeto.

Tal rateio se dará em 100% da despesa, o que inclui: salário, encargos sociais, benefícios e provisionamento, conforme tabela apresentada abaixo.

CARGO	PROFISSIONAL	SALÁRIO BRUTO	13º Salário	Férias + 1/3	IMPOSTOS SOBRE FOLHA		
					INSS PATRONAL 25,5%	FGTS 8%	PIS 1%
Diretor Presidente	Carlos Antonio Silva Gradim	R\$ 27.390,55	R\$ 2.282,55	R\$ 3.043,39	R\$ 6.984,59	R\$ 2.191,24	R\$ 273,91

IMPOSTOS SOBRE 13º	IMPOSTOS FÉRIAS	FGTS Rescisório	Aviso prévio
--------------------	-----------------	-----------------	--------------

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

23

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.
Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

INSS PATRONAL 25,5%	FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL 25,5%	FGTS 8%	PIS 1%		
R\$ 582,05	R\$ 182,60	R\$ 22,83	R\$ 776,07	R\$ 243,47	R\$ 30,43	R\$ 1.046,93	R\$ 2.282,55

BENEFÍCIOS				CUSTO TOTAL MÊS	CUSTO MAR 50%	CUSTO MDS 50%
VALE TRANSPORTE	AUX. ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO	SEGURO DE VIDA	ASSISTÊNCIA MÉDICA			
R\$ 217,14	R\$ 484,00	R\$ 115,04	R\$ 502,26	R\$ 48.651,59	R\$ 24.325,80	R\$ 24.325,80

Como pode ser observado, o custo previsto no Plano de Trabalho para esta função é de 34 mil reais (salário bruto + encargos + benefícios). Na configuração que está sendo proposta para 2022 uma economia de mais de 100 mil reais ocorrerá no ano, tal economia será aplicada em ações e atividades do Museu otimizando resultados.

O custo será mensalmente ressarcido do contrato de gestão para a matriz da Odeon, unidade a qual o Presidente da Instituição está lotado, mediante envio de toda documentação comprobatória para fins de prestação de contas.

Esta projeção é exclusivamente para 2022, caso o contrato se finde, nos anos seguintes, a composição do salário do Diretor Presidente dependerá dos Projetos que a instituição estiver executando a época, ficando certo de que qualquer variação deste percentual será previamente informada à Secretaria.

2 - No caso da Diretora Administrativa Financeira do Instituto, não haverá desembolso por parte deste Contrato de Gestão, não havendo nenhum outro compartilhamento previsto, cabendo apenas eventualmente, custo de deslocamento para reuniões ou demandas presenciais, se necessário.

Desta forma, despesas de viagem, fica previsto 01 deslocamento mensal (passagem aérea ida e volta) para o Diretor Presidente, podendo ser Rio de Janeiro ou Belo Horizonte e, eventualmente, deslocamento para a Diretora Administrativa Financeiro, limitado também no máximo uma por mês.

3 - Para melhor organicidade e excelência na gestão do equipamento cultural, a partir de reflexão, propomos a substituição da função de Gerente Administrativo Financeiro pela de Diretor de Equipamento, com salário mensal bruto de R\$ 14.000,00. Este profissional terá uma função estatutária, e irá acumular a responsabilidade gerencial e financeira do Museu com auxílio de um coordenador financeiro orientado e seguindo diretrizes da instituição sob a batuta da Diretora administrativa financeira.

Tal estratégia possibilitará uma melhor performance do projeto, tendo uma Diretor full time, com caráter executivo, interagindo e integrando todas as áreas. Este Diretor também será responsável pelas áreas de Relacionamento Institucional e Planejamento, pontos importantes para o cumprimento do Plano de Trabalho.

Conforme pesquisa salarial apresentada em site sobre o tema (<https://www.salario.com.br/profissao/diretor-de-museu-cbo-131105/>), a faixa do cargo em questão está adequada ao mercado do tipo de organização em questão. Abaixo segue a tabela utilizada como base para determinação da função em relação ao tipo de equipamento a ser gerido:

24

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:06:51.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:42:56, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:56:39, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:13.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:25:17.

Documento Nº: 31847656-3186 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31847656-3186>



SCECDCI202114867A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Tabela de salários por tipo de empresa

CNAE	Segmento da Empresa	Jornada	Piso Salarial	Média Salarial	Teto Salarial	Salário/Hora	Total
8411-6/00	Administração pública em geral	40	3.755,13	4.114,35	6.217,74	20,34	59
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	39	8.502,62	9.316,01	14.078,63	47,77	54
9493-9/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	43	11.348,49	12.434,13	18.790,82	57,26	14
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	35	5.018,98	5.499,11	8.310,43	31,13	9
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	44	1.264,63	1.385,61	2.093,98	6,30	8
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	44	1.465,83	1.606,06	2.427,12	7,30	6
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	43	5.683,50	6.227,21	9.410,74	28,83	5
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	44	8.828,25	9.672,80	14.617,82	43,97	4
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	43	32.215,57	35.297,43	53.342,53	164,17	4
8513-9/00	Ensino fundamental	40	2.794,57	3.061,91	4.627,24	15,31	4

Você pode ver uma pesquisa completa de cada um desses segmentos clicando no link de cada um deles. São informações salariais de cargos operacionais e gerenciais em cada setor em todas as cidades e estados brasileiros.

4 - Como mencionado anteriormente, para a substituição acima, propõe-se a inclusão de um Coordenador Administrativo Financeiro, que terá a responsabilidade de conduzir a gestão administrativa e financeira do museu, em parceria com o Diretor do Equipamento e demais diretores.

5 - Com o ajuste acima, será excluído a Coordenação de Comunicação, Relações Institucionais e Projeto, sendo essas áreas absorvidas pelo Diretor de Equipamento e pelo Coordenador Técnico e de Conteúdo.

Ainda, ajustou-se o cargo de analista de comunicação para um Assessor de Comunicação, de forma reforçar a estratégia de comunicacional, ressaltando que serviços como Assessoria de Imprensa, Designer Gráfico, Articulador de redes sociais, Plano de Comunicação, estão previstos, quando da necessidade, no item comunicação do Plano de Trabalho.

6 - Por fim, e para suportar os ajustes mencionados, subtraiu-se um Orientador de Público da previsão de equipe, garantindo no entanto que permaneça sempre que o Museu estiver aberto uma equipe mínima de atendimento, que poderá ser suportada, quando de folgas em escala, por profissional extraquadro.

7 - Importante ressaltar que não houve acréscimo no valor global previsto na proposta inicial destinada a despesas com Recursos Humanos.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

INSTITUTO ODEON
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022
PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.
Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

A averiguação das obrigações de rotina e dos compromissos de informação abaixo se dará a partir do “Checklist Geral”.

OBRIGAÇÕES DE ROTINA

I) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico

- Desenvolver/atualizar e executar os documentos norteadores da gestão museológica da instituição, submetendo-os à apreciação do Conselho de Orientação e à aprovação do Conselho de Administração e da SEC.

Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira

- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.
- Manter atualizado os nomes dos membros do conselho e diretores, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Gerenciar o museu atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SEC, propostas de alteração e atualização.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos pela SEC.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
- Manter o museu associado ao ICOM Brasil (Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus), e utilizar as três associações profissionais a que o membro institucional tem direito para ter funcionários do museu participando ativamente de comitês temáticos do ICOM.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

2

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados nos Compromissos de Informação.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade.
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
- Planejar, promover e/ou viabilizar a capacitação da equipe do museu, das áreas meio e fim.
- Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do museu.
- Prospectar e realizar parcerias com instituições diversas, com governos e organizações da sociedade civil para a consecução de ações que sejam convergentes com os objetivos do museu.
- Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria de Cultura e Economia Criativa com outros órgãos governamentais.
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

Eixo 3 – Financiamento e Fomento

- Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

Eixo 4 – Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público

- Informar o número de visitantes presenciais mensalmente e sempre que solicitado, especificando os segmentos de público recebidos.
- Elaborar pesquisa de capacidade máxima de atendimento do museu que inclua a capacidade de público na edificação, a capacidade de pessoas em evento e a capacidade de atendimento em pesquisa, ações culturais e ações educativas.
- Desenvolver estratégias de ação envolvendo todas as áreas técnicas e administrativas para viabilizar a ampliação, diversificação, formação e fidelização do público da Instituição.

Eixo 5 – Monitoramento e Avaliação de Resultados

- Realizar o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão museológica.
- Realizar avaliação periódica dos resultados alcançados em todos os programas.
- Realizar pesquisa de perfil e a satisfação do público com as exposições (totem).
- Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público escolar.
- Realizar pesquisa de perfil e satisfação do público virtual.

Eixo 6 – Acessibilidade

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

3



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Promover a diversidade e equidade de oportunidades na composição das equipes e integrar ao museu profissionais bilíngues (inglês/espanhol/Libras).
- Promover periodicamente ações de capacitação da equipe para promoção de um atendimento qualificado aos diferentes tipos de público.
- Elaborar projetos expositivos considerando-se a acessibilidade física e comunicacional, e utilizando recursos multissensoriais como audioguia, videoguia, maquetes táteis, entre outros, com o intuito de promover uma visita autônoma a públicos diversos.
- Promover acessibilidade informacional em relação aos acervos, ao conteúdo apresentado em materiais físicos (panfletos, folders, textos expositivos etc.), como em recursos digitais (sites, mídias sociais, convites eletrônicos), por meio da impressão em braile, uso de caracteres ampliados e contraste, audiodescrição, janela de Libras, legendas etc.
- Promover ações culturais e educativas acessíveis.
- Realizar programas, projetos e ações que contribuam para a promoção da inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes em hospitais, reeducandos do sistema prisional, jovens em situação de medidas socioeducativas, etc.) ou que estejam no entorno do museu.
- Promover acessibilidade física em áreas internas e externas ao museu, em consonância com o Programa de Edificações.

Eixo 7 – Sustentabilidade

- Incorporar a sustentabilidade, em consonância com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em todas as suas dimensões (ambiental, cultural, social e econômica) nas atividades, processos e áreas do museu.
- Garantir o acesso e familiarização do corpo funcional do museu ao conhecimento dos ODS para o reconhecimento da responsabilidade de todas as instituições, organismos e corporações no cumprimento de todas as legislações relevantes, no respeito dos padrões internacionais mínimos e no tratamento prioritário de todos os impactos negativos nos direitos humanos.
- Criar um Comitê de Sustentabilidade, composto por um integrante de cada área do museu, com a atribuição de definir as prioridades de ação do museu com base em uma avaliação do seu impacto positivo e negativo, atual e potencial nos ODS através das suas cadeias de valor.
- Estimular a busca de soluções para a assimilação e incorporação das práticas de sustentabilidade a fim de promover a inovação e a redução de riscos.
- Desenvolver estratégias de mensuração e de gestão da sustentabilidade institucional por meio do estabelecimento de metas que promovam as prioridades compartilhadas e o desempenho aperfeiçoado em toda a organização.
- Materializar o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável mediante o alinhamento dos objetivos do museu com os ODS, com base no Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) que oferece um conjunto de conceitos e reflexões essenciais ao tema da sustentabilidade das instituições e processos museais na Ibero-América.
- Integrar a sustentabilidade na gestão e na governança, e a incorporação das metas de desenvolvimento sustentável em todas as funções do museu tanto nas atividades-meio como nas atividades-fim - como métodos para atingir as metas estabelecidas, a partir de objetivos compartilhados, e/ou contribuir para a solução de problemas sistêmicos do museu e do campo dos museus.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

4

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI2021114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Para a promoção da sustentabilidade, o museu deve realizar o engajamento em parcerias com sua rede de fornecedores, com outras instituições do setor, com governos e organizações da sociedade civil.
- Relatar e comunicar informações a respeito do avanço em relação ao desenvolvimento sustentável, utilizando sempre que couber os indicadores comuns e as prioridades compartilhadas pelo setor museal.

Eixo 8 - Gestão tecnológica

- Desenvolver, atualizar e executar protocolos, procedimentos, planos e políticas para o bom gerenciamento do parque tecnológico da instituição.
- Garantir a divulgação interna de boas práticas para o uso adequado de hardwares e softwares da instituição.
- Assegurar a segurança e a integridade digital dos dados gerados pela instituição em seus mais diversos setores.
- Aderir, no que couber, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/18.
- Desenvolver planos de contingência para evitar casos de obsolescência, perda de dados, ataques cibernéticos dentre outros riscos ao parque tecnológico da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados na área de tecnologia.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para o desenvolvimento e manutenção de hardwares e softwares da instituição.

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

- Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, a Política de Gestão de Acervo.
- Implementar, em conjunto com as demais equipes do museu, a Política de Preservação Digital.
- Manter os acervos em reserva técnica, em exposição ou área de consulta em condições adequadas de umidade, temperatura e iluminação, com uso de mobiliário e equipamentos técnicos adequados para manuseio e armazenamento, conforme as características de cada acervo que o museu possuir.
- Realizar diagnóstico integrado do estado de conservação dos acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos do museu. A partir dos resultados do Diagnóstico, elaborar Plano de Conservação Integrado dos Acervos.
- Orientar a execução das ações de gestão de acervos pelos parâmetros nacionais e internacionais pertinentes, tais como o *SPECTRUM/CollectionsTrust*, respeitando a realidade de cada instituição.
- Respeitar todos os procedimentos de aquisição, de empréstimo e de restauro dos acervos museológicos, arquivísticos e de obras raras estabelecidos pela SEC e indicados nas legislações pertinentes e nas cláusulas previstas no contrato de gestão.
- Informar por meio de relatório os restauros, os empréstimos e as novas aquisições incorporadas ao acervo da instituição em período pactuado no contrato de gestão.
- Atualizar e complementar os registros documentais do acervo museológico e manter completo e atualizado no banco de dados do acervo vigente, com – mas não somente – novos registros fotográficos, informações sobre o contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, pesquisa de origem e procedência, movimentação, situação de regularização do uso de direitos autorais e conexos, e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfilmes, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registradas a localização e o estado de conservação deles.

5

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Atualizar e complementar os registros documentais dos acervos arquivísticos e bibliográficos, em banco de dados informatizado e compatível com padrões vigentes de intercâmbio de dados, com – mas não somente – informações sobre contexto de produção das obras, data e forma de entrada no acervo, movimentação, uso e estado de conservação dos bens que compõem o acervo. No caso dos museus que possuem materiais cuja preservação demanda predominantemente o uso de dispositivos tais como microfiches, CDs, DVDs, HDs, servidores dedicados etc., devem ser registrados a localização e o estado de conservação deles.
- Elaborar e manter atualizados os registros documentais de peças ou acervos de outros museus que estejam em comodato ou em depósito na instituição;
- Participar das atividades e reuniões relativas à gestão de acervos do Estado, por meio o Comitê de Política de Acervo.
- Manter o inventário de acervo atualizado (acervo museológico, coleções bibliográficas especiais ou de obras raras e conjuntos arquivísticos históricos).
- Manter atualizados contratos e termos de cessão de uso de imagem e som dos acervos sob responsabilidade do museu.
- Elaborar e manter atualizado o registro topográfico do acervo (mapa de localização das peças do acervo).
- Realizar, durante toda a vigência do contrato, todos os procedimentos adequados de conservação preventiva e corretiva dos acervos. Incluem-se aqui as ações de higienização mecânica periódica de todos os acervos que o museu possuir.
- Manter espaços adequados para exposição, manuseio e armazenamento, equipados conforme a especificidade do acervo e seguros para execução dos trabalhos das equipes.
- Promover o desenvolvimento do Centro de Pesquisa e Referência do museu, realizando pesquisas sobre o acervo e as linhas de pesquisa do museu, promovendo atendimento a pesquisadores interessados. Na inexistência de um Centro de Pesquisa e Referência, fomentar o desenvolvimento das mais diversas atividades de pesquisa e/ou projetos realizados pelo núcleo de documentação, conservação e pesquisa da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados em documentação, conservação e pesquisa para todos os acervos que o museu possuir.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Acervo.
- Participar das atividades do Sistema Estadual de Bibliotecas do Estado de São Paulo (SISEB) (quando aplicável).
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, plano de gestão de riscos.

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

- Realizar planejamento das exposições e programação cultural, incluindo as ações previstas de atuação junto ao SISEM-SP.
- Manter, atualizar e aprimorar legendas e comunicação visual nas exposições.
- Assegurar a acessibilidade expositiva, em consonância com o Programa de Gestão Museológica, à exposição de longa duração e buscar promover a acessibilidade expositiva nas exposições temporárias e itinerantes, bem como na programação cultural oferecida.
- Participar das ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, *Museum Week*, *Museum Selfie Day*, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

6

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Participar das ações de articulação da Rede de Museus da SEC, tais como a Mostra de Museus, Programa “Sonhar o mundo”, férias nos museus, entre outras que forem solicitadas pela Secretaria.
- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação nas campanhas promovidas ou apoiadas pela SEC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural, Jornada do Patrimônio, e outros eventos que ocorram ao longo do ano.
- Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas etc.).
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Exposições e Programação Cultural.
- Assegurar que os profissionais responsáveis pelo “Programa de Edificações”, em consonância com os diretores do museu e as demais equipes técnicas, quando da implantação de exposições de longa/ média duração e/ou exposições temporárias, acompanhem as instalações que interfiram na elétrica, hidráulica, estrutura, entre outros elementos existentes na edificação, e exijam de terceirizados a emissão prévia, de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos e/ ou laudos que sejam necessários, a fim de se comprovar a segurança dessas montagens para pessoas, edificação e acervos.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA EDUCATIVO

- Elaborar, aprimorar periodicamente e executar o planejamento de todas as ações vinculadas à educação museal.
- Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações do Programa Educativo.
- Planejar as rotinas da equipe do núcleo educativo, considerando o tempo de dedicação ao desenvolvimento de estudos e pesquisas inerentes ao trabalho educativo, a partir dos eixos temáticos próprios do museu, que possam gerar conteúdos que venham a contribuir com a educação não formal.
- Planejar as ações, projetos e programas educativos, desenvolvendo sua metodologia de ação, cronograma e necessidades de recursos humanos e financeiros.
- Ofertar visitas educativas, oficinas, leitura de imagens e objetos patrimoniais, dentre outras ações educativas voltadas ao público agendado e espontâneo, observando a capacidade de atendimento qualificado do público.
- Contribuir com a área de Recursos Humanos na realização de ações voltadas às equipes das áreas meio e fim do museu para a integração, educação e conscientização a respeito das atividades e funções do museu e o papel e importância de cada um dentro do equipamento, bem como desenvolver com estes a compreensão do museu como espaço público de finalidade educativa.
- Desenvolver projetos de formação, realizando cursos, oficinas, palestras e produzindo materiais de apoio que possam contribuir com a capacitação de parceiros institucionais como professores, educadores, guias de turismo, profissionais de saúde e assistência social, dentre outros.
- Elaborar materiais e recursos educativos qualificados e em diferentes suportes (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) para apoio às ações educativas e distribuição a diferentes públicos. Deve-se considerar a contribuição de outras áreas técnicas no

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

7

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

desenvolvimento dos materiais educativos, considerando-se as especificidades inerentes a sua produção em diferentes suportes, como a elaboração do design, o uso de tecnologias na produção de conteúdo digital, dentre outros.

- Realizar programas, projetos e ações integrados com as áreas técnicas do museu e, também, com núcleos de ação educativa de outros museus pertencentes à SEC.
- Desenvolver e executar projetos e ações educativas inclusivas e acessíveis, em acordo aos princípios estabelecidos institucionalmente, voltados a grupos sociais diversificados, excluídos socialmente e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social) ou que estejam no entorno do museu.
- Aperfeiçoar e intensificar as parcerias com as redes estadual e municipal de educação, instituições de ensino superior e instituições sociais ou do terceiro setor com função, finalidade ou interesse educativo, tais como ONGs, institutos, associações, agências de turismo, dentre outros.
- Realizar processos avaliativos visando a garantia da satisfação do público em relação ao serviço prestado e acompanhamento para melhoria das ações desenvolvidas, bem como apresentar os resultados das pesquisas e avaliações em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
- Participar das reuniões e atividades do Comitê Educativo.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa Educativo.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM-SP

- Propor ações que estejam em consonância com as linhas de ação do SISEM-SP (comunicação, apoio técnico, articulação, formação e fomento), com as demandas mapeadas junto aos colegiados do SISEM-SP (representações regionais e COSISEM-SP – Conselho de Orientação do SISEM-SP) e com o público-alvo principal do SISEM-SP (museus paulistas e profissionais de museus). Tais ações propostas deverão ser discutidas previamente com o GTC SISEM-SP – Grupo Técnico de Coordenação do SISEM-SP.
- Apresentar cada ação proposta de forma detalhada, contendo minimamente determinação de público-alvo, cronograma de execução, período de execução e metodologia de avaliação de público e de impacto, resultados esperados.
- Atentar e obedecer os prazos mínimos determinados para o planejamento de ações do SISEM-SP, permitindo assim maior eficácia na divulgação: 45 dias antes da ação, realizar o contato com o município; 30 dias antes da ação, confirmação de local, data, horário e tema a ser trabalhado; 20 dias antes da ação, aprovação da peça de divulgação; 15 dias antes da ação, início da divulgação e até 10 dias após a realização da ação, envio de relatório para o GTC SISEM-SP.
- Coordenar junto ao GTC SISEM-SP possibilidades de parcerias institucionais com outros museus paulistas, de forma a evitar sobreposições de ações no planejamento do SISEM-SP.
- Participar das ações em rede promovidas pelo SISEM-SP (campanhas, eventos, impressos, etc.).
- Mapear em suas áreas de atividades-meio e de atividades-fim, possibilidades de ações para este programa.
- Assegurar investimento mínimo do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Ações de Integração ao SISEM-SP.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

8

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Manter atualizadas as informações referentes ao público mensal e orçamento anual na plataforma do Cadastro Estadual de Museus.

VI) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- Desenvolver planejamento que fortaleça a presença do museu junto a diversos públicos de interesse, firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- Promover o museu na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Submeter à aprovação da SEC propostas de alteração de logomarca do museu.
- Manter o site do museu atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações de exposições e programação cultural do museu; informações sobre o SISEM-SP e a Rede Temática da qual faz parte; serviços do museu e formas de acesso; política de gratuidade; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do museu; documentos institucionais da OS (estatuto; qualificação como OS; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; relatórios anuais; prestação de contas, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções); links para ouvidoria/SEC, para o site da SEC e para o site do SISEM-SP.
- Divulgar no site e também nas contas de redes sociais mantidas pelo museu informações atualizadas sobre o acervo (restaus importantes que foram concluídos, ações de atualização de informações relevantes no banco de dados do acervo e formas de pesquisa), sobre a edificação e sobre as ações educativas.
- Produzir peças de comunicação tais como convites eletrônicos, boletins eletrônicos para divulgação da programação para envio ao mailing list, com prévia aprovação de proposta editorial e layout pela SEC.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SEC, por e-mail, com cópia para a Unidade Gestora, toda proposta de material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, publicações, etc.), para aprovação da proposta editorial, layout e tiragem, bem como submeter previamente para aprovação da SEC as minutas de release para imprensa.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC / Governo do Estado.
- Participar de ações de articulação do setor museológico tais como Primavera de Museus, Semana Nacional de Museus, Jornada do Patrimônio, *Museum Week*, *Museum Selfie Day*; além de eventos da Rede de Museus da SEC, tais como a Mostra de Museus da SEC, Campanha "Sonhar o mundo", férias nos museus, aniversário da cidade, Dia das Crianças, entre outras.
- Participar, conforme a disponibilidade, com ação ou programação das campanhas promovidas ou apoiadas pela SEC ou Governo do Estado: Campanha do Agasalho, Virada Inclusiva, Virada Cultural e outras programações que ocorram ao longo do ano.
- Monitorar o público virtual, em consonância com o eixo 5 – monitoramento e avaliação dos resultados do Programa de Gestão Museológica.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.
- Monitorar as inserções do museu nas mídias.
- Produzir a comunicação visual e implantar/requalificar a sinalização interna e externa do museu.
- Realizar ações de relacionamento com públicos-alvo.
- Em conjunto com o Programa de Gestão Museológica, estruturar programas de apoio/captação ao museu.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

9

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI2021114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para a manutenção das Rotinas e Obrigações Contratuais do Programa de Comunicação de Desenvolvimento Institucional.
- Contribuir para a elaboração, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, do plano de gestão de riscos.

VII) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

- Manter atualizado e executar periodicamente o Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios. Deverá incluir, além da edificação, todas as questões relacionadas a restauro, instalações e infraestrutura predial (luminotecnica; sistema de ventilação, exaustão e climatização; elevadores e plataformas; geradores; etc.) e áreas externas.
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião junto à prefeitura do município.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização, desinsetização e ações para adoção de barreiras físicas impeditivas de pouso e nidificação de pombos na edificação.
- Obter e renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pelo Corpo de Bombeiros, atualizando sempre que necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade vigente.
- Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio do museu. Utilizar e atualizar sempre que necessário o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e o Plano de Salvaguarda: Emergência e Contingência, que deverá ser desenvolvido a partir da Norma Brasileira ABNT NBR 15219/2005 e da Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros nº 16/2011 "Plano de emergência contra incêndio", considerando as recomendações da Instrução Técnica nº 40/2011 "Edificações históricas, museus e instituições culturais com acervos museológicos", com realização de treinamento periódico, no mínimo semestral, de todos os funcionários.
- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas pertinentes, em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices de seguros a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura.
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantar coleta seletiva.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente, no mínimo semestral, ações de capacitação da equipe.
- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo 10% do repasse anual do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva.
- Elaborar, de forma integrada com as demais áreas do museu, em especial com núcleo técnico do Programa de Acervo, plano de gestão de riscos.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

10

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI2021114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

A OS deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa o Relatório Quadrimestral de Atividades e o Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os documentos anexos constantes no Check List Geral.

A OS também deverá apresentar quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
- Manual de Recursos Humanos

2.1 CHECK LIST GERAL	
Programa de Gestão Museológica	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Eixo 1 – Plano Museológico e Planejamento Estratégico	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão ou de acordo com o pactuado	Plano Museológico
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão ou de acordo com o pactuado	Planejamento Estratégico
Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos humanos e financeira	
2º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão (quando a OS não tiver apresentado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado)	Manual de Recursos Humanos
	Relatório Gerencial de Orçamento - Previsto x Realizado
	Relatório Sintético de Recursos Humanos
	Relatório de Captação de Recursos
	Balancete Contábil

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br

11

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

Quadrimestral	Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
2º e 3º quadrimestre	Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação
	Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas
	Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais
	Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes
3º quadrimestre	Relatório Analítico de Recursos Humanos
	Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet
	Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público
	Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade
	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros
	Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ
	Certificado de regularidade do FGTS CRF
	Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo
	Certidão de tributos mobiliários
	Certificado do CADIN Estadual
	Relação de apenados do TCE
	Sanções administrativas
	Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE
	Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT
	Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

12

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.
Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	Relatório com quantidade e descrições dos perfis dos funcionários
	Relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (entrega de uma cópia ao CADA).
Eixo 3 – Financiamento e Fomento	
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de mobilização de recursos
3º quadrimestre	Quadro de projetos submetidos a Leis de Incentivo e Editais
Eixo 4 - Mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público	
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Comprovante de Associação ao ICOM Brasil
	Estudo de capacidade de atendimento do museu
3º quadrimestre	Relatório sobre as ações de mobilização e/ou diversificação e/ou fidelização de público desenvolvidas por todas as áreas técnicas e administrativas
Eixo 5 - Monitoramento e Avaliação de Resultados	
2º e 3º quadrimestres	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público em geral
	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
	Planilhas de tabulação da pesquisa de perfil e satisfação do público escolar
3º quadrimestre	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público de exposições e programação cultural
3º quadrimestre	Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público virtual
3º quadrimestre a partir do segundo ano de vigência do contrato de gestão	Relatório sobre implantação do Plano Museológico
	Relatório sobre implantação do Planejamento Estratégico (quando houver)
Eixo 6 - Acessibilidade	
1º e 3º quadrimestres	Relatório institucional de Acessibilidade
3º quadrimestre	Diagnóstico de Acessibilidade





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Eixo 7 - Sustentabilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Sustentabilidade
Eixo 8 - Gestão Tecnológica	
2º quadrimestre	Política de uso e de Infraestrutura de tecnologia e telecomunicações
	Política de Privacidade e Proteção de dados
Programa de Gestão de Acervos	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório de restauros, empréstimos e novas aquisições
Quadrimestral	Relatório de ações do Centro de Pesquisa e Referência
3º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Diagnóstico do Estado de Conservação dos Acervos
Quadrimestral	Relatório de implantação do Plano de Conservação
Quadrimestral	Relatório de atualização do BDA-SEC ou do in.patrimonium.net
3º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Inventários dos acervos atualizados
	Guia do Acervo Arquivístico ou sua atualização
1º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Relatório dos procedimentos para gestão de acervos elaborados e/ou implantados
3º quadrimestre, a partir do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Planilha de status de atualização/regularização de direitos autorais e conexos
2º quadrimestre do segundo ano de vigência do Contrato de Gestão	Política de Gestão de Acervos
	Plano de Conservação de Acervos

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

14

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Exposições e Programação Cultural	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Consolidado da Planilha de programação
	Consolidado da Planilha de Público
	Envio de cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias (quando houver)
	Relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural
3º quadrimestre	Regulamento dos Concursos, Editais e Programas de Residência Artística / Técnica / Cultural para o ano seguinte (quando houver)
Programa Educativo	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório de ações do núcleo educativo
1º e 3º quadrimestres	Matriz de monitoramento do educativo
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano educativo
3º quadrimestre	Relatório sobre os materiais educativos (apostilas, jogos, folders, vídeos etc.) elaborados para os diversos públicos (impressos e virtuais)
	Relatório com os resultados das avaliações aplicadas ao público educativo em que se utilizaram modelos próprios da instituição.
Programa de Integração ao SISEM-SP	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

15

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

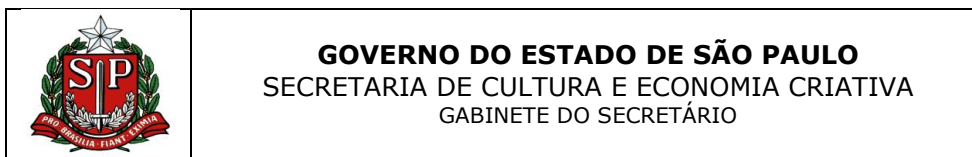
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI202114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Máximo de 10 dias após a realização da atividade, e nos relatórios quadrimestrais e anual	Relatório conciso sobre a ação de formação (cursos, oficinas, palestras, workshops) realizada considerando as demandas do interior, litoral e região metropolitana de São Paulo
	Relatório conciso sobre Exposições itinerantes realizadas, considerando as demandas do interior, litoral e região metropolitana de São Paulo
	Relatório conciso sobre as Visitas de Apoio Técnico a instituições museológicas
	Relatório conciso sobre participação nas reuniões e atividades das Redes Temáticas
	Relatório conciso sobre estágios técnicos oferecidos para ações específicas de curta duração
1º quadrimestre	Atualização orçamentária na plataforma do Cadastro Estadual de Museus (fevereiro)
2º ou 3º quadrimestres	Material referente à participação no Encontro Paulista de Museus com Painéis digitais/apresentações em mesas expositivas (se houver)
Mensalmente	Atualização do número de público visitante da instituição na plataforma do Cadastro Estadual de Museus (CEM)
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório quadrimestral das ações de comunicação do museu no website e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal
	Relatório quadrimestral de destaques do museu na mídia no período
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Plano de comunicação
3º quadrimestre	Relatório anual de ações implantadas no Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional do museu
	Especificações técnicas, proposta editorial e tiragem de propostas de publicações (livros, coleções)

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

16

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:07:07.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:11, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:00, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:53 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:02:05.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:28:06.

Documento Nº: 31848375-483 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848375-483>



SCECDCI2021114871A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Edificações	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Cópia da apólice de seguros contra incêndios, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas, entregue no quadrimestre de contratação.
	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios
1º e 3º quadrimestres	Cópia do Alvará de Funcionamento Local de Reunião ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação do documento
	Cópia do comprovante de execução do serviço de combate a pragas e/ ou relato das ações realizadas
	Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB no quadrimestre de obtenção e / ou renovação ou relato das ações realizadas para a obtenção e/ ou renovação
	Relato das ações de segurança e prevenção de incêndios realizadas
3º quadrimestre	Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios
	Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios (consolidado das ações de todos os quadrimestres)
	Cópia da apólice de seguros contra incêndios, danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras coberturas
	Plano de Salvaguarda: Emergência e Contingência
	Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
	Comprovante do treinamento da Brigada de Incêndio





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

INSTITUTO ODEON
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2026

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 18:27:26.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 17:39:25, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:13:19, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:17:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:18:45.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 17:36:41.

Documento Nº: 31860301-951 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31860301-951>



SCECDCI202114886A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social – INSTITUTO ODEON o montante de **R\$ 30.198.169,00** (trinta milhões, cento e noventa e oito mil, cento e sessenta e nove reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2022 e 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2022	R\$ 9.046.500,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2022	1	R\$ 5.337.212,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2022	2	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2022	3	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2022	4	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2022	5	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2022	6	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2022	7	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2022	8	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2022	9	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2022	10	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2022	11	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2022	12	R\$ 337.208,00
TOTAL GERAL:							R\$ 9.046.500,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2023	R\$ 5.046.500,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2023	1	R\$ 420.549,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2023	2	R\$ 420.541,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2023	3	R\$ 420.541,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2023	4	R\$ 420.541,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2023	5	R\$ 420.541,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2023	6	R\$ 420.541,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2023	7	R\$ 420.541,00

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
 CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
 www.cultura.sp.gov.br

2

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 18:27:26.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 17:39:25, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:13:19, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:17:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:18:45.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 17:36:41.

Documento Nº: 31860301-951 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31860301-951>



SCECDCI202114886A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2023	8	R\$ 420.541,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2023	9	R\$ 420.541,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2023	10	R\$ 420.541,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2023	11	R\$ 420.541,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2023	12	R\$ 420.541,00
TOTAL GERAL:						R\$ 5.046.500,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2024	R\$ 5.210.511,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2024	1	R\$ 434.212,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2024	2	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2024	3	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2024	4	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2024	5	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2024	6	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2024	7	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2024	8	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2024	9	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2024	10	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2024	11	R\$ 434.209,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2024	12	R\$ 434.209,00
TOTAL GERAL:							R\$ 5.210.511,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2025	R\$ 5.366.827,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2025	1	R\$ 447.242,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2025	2	R\$ 447.235,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2025	3	R\$ 447.235,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2025	4	R\$ 447.235,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2025	5	R\$ 447.235,00

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

3

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 18:27:26.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 17:39:25, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:13:19, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:17:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:18:45.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 17:36:41.
Documento Nº: 31860301-951 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31860301-951>



SCECDCI202114886A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2025	6	R\$ 447.235,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 447.235,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 447.235,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 447.235,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 447.235,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 447.235,00
	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 447.235,00
TOTAL GERAL:						R\$ 5.366.827,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2026	R\$ 5.527.831,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2026	1	R\$ 460.659,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2026	2	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2026	3	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2026	4	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2026	5	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2026	6	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 460.652,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 460.652,00
TOTAL GERAL:							R\$ 5.527.831,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

4

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 18:27:26.
Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 17:39:25, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:13:19, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:17:59 e MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 18:18:45.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 17:36:41.
Documento Nº: 31860301-951 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31860301-951>



SCECDCI202114886A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO VIII - RESOLUÇÃO SC 110/2013

RESOLUÇÃO SC N.º 110, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 8.666, de 21.06.1993 e na Lei Estadual 6.544, de 22.11.1989, no âmbito dos contratos de gestão celebrados pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 88 da Lei estadual 6.544, de 22.11.1989, dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual 31.138, de 09.01.1990, e no que concerne aos contratos de gestão celebrados com as Organizações Sociais de Cultura, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão/impedimento de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, previstas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e os artigos 79, 80 e 81 da Lei Estadual nº 6.544/89, às Organizações Sociais de Cultura, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º - As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, bem como a natureza e a gravidade da infração e dos danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 3º - As condutas que podem ensejar a aplicação das sanções administrativas são as previstas:

I - no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93 e art. 79 da Lei estadual nº 6.544/89, consistente na recusa injustificada por parte da Organização Social, vencedora da convocação pública, em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração;

II - no artigo 86 da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 80 da Lei estadual nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) atraso injustificado na execução do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas nos planos de trabalho, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) atraso injustificado na entrega dos relatórios gerenciais e de atividades destinados à Secretaria da Cultura e demais órgãos de controle;

c) atraso injustificado no encaminhamento de documentos requisitados pela Secretaria;

d) atraso injustificado na entrega de documentos comprobatórios da manutenção da qualificação como Organização Social, tais como, lista de conselheiros com mandato em vigor, atas de assembleias gerais e do conselho de administração assinadas e registradas, etc;

III - no artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93 e no artigo 81 da Lei federal nº 6.544/89, as quais consistem em:

a) inexecução total ou parcial do contrato, das metas e demais indicadores de qualidade e produtividade previstas no plano de trabalhos, rotinas e demais obrigações contratuais ou legais;

b) descumprimento do regulamento para a contratação de obras e serviços, compras e alienações e do manual de recursos humanos da própria Organização Social;

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 30/12/2021 às 17:08:22.

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 30/12/2021 às 15:43:45, CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 15:57:49, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:00:20 e ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 30/12/2021 às 16:01:20.

Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 30/12/2021 às 15:32:17.

Documento Nº: 31848709-2227 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31848709-2227>



SCECDCI202114875A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

c) descumprimento dos limites e critérios previstos no contrato e seus anexos para a remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;

d) deixar de encaminhar os documentos indicados no inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”, desta Resolução;

e) realizar no equipamento cultural atividade ou evento sem prévia autorização da Secretaria da Cultura, ainda que a atividade ou evento não utilize recursos públicos.

§1º - Caberá à Unidade Gestora manifestar-se quanto ao ato irregular praticado pelo contratado, sugerindo, na representação endereçada à autoridade competente, o enquadramento legal da conduta que entender cabível e a sanção a ser aplicada.

§2º - A aplicação da sanção deverá garantir a prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução CC 52, de 19-7-2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir, bem como o Decreto Estadual 48.999, de 29.09.2004, que fixa a competência das autoridades para a imposição de penalidades.

§3º - O contratado será notificado formalmente para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser oferecida no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§4º - Da decisão caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

CAPÍTULO II
DAS MULTAS

Art. 4º - Pela recusa injustificada em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, a Organização Social declarada vencedora da convocação pública poderá ser multada em até 30 % do valor do repasse previsto para o primeiro ano do contrato.

Art. 5º - Pelo atraso injustificado na execução do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, II, alíneas “a” a “d” desta Resolução serão aplicadas ao contratado multa de até 1% sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 6º - Pela inexecução total ou parcial do contrato e demais obrigações previstas no art. 3º, III, alíneas “a” a “e” serão aplicadas ao contratado multa de até 2 % sobre o valor do repasse anual do exercício em que ocorreu a falta.

Art. 7º - Os valores correspondentes às multas previstas neste capítulo poderão ser, a critério da Administração, descontados dos repasses devidos em decorrência da execução do contrato que deu origem à penalidade, sem prejuízo da execução integral das metas previstas.

§1º - A multa tratada nesta Resolução não se confunde com a retenção da parcela variável, prevista no Contrato de Gestão.

§2º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no caput deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido ao Tesouro do Estado, por meio de GARE, no prazo de 10 (dez) dias contados da intimação.

§3º - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de qualquer outra penalidade ou advertência.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 8º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados implicará no registro do devedor no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais) e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança judicial.

Art. 9º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais penalidades previstas na Lei federal nº 8.666/93 e Lei estadual nº 6.544/89, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas no respectivo instrumento convocatório e no contrato.

Art. 10 - As multas são autônomas entre si e aplicação de uma outra sanção não exclui a possibilidade de sua imposição.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Esgotada a instância administrativa, as multas deverão ser registradas no CAUFESP (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo), ou comunicadas às autoridades competentes, para fins de registro no referido Cadastro. As demais penalidades serão registradas no sítio www.sancoes.sp.gov.br, sistema eletrônico de registro de sanções da Administração Estadual.

Art. 12 - Cópia desta Resolução deverá integrar, como anexo, os atos de convocação pública e os contratos de gestão.

Art. 13 - Às omissões desta Resolução aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 14 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aplicação.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretário de Estado da Cultura





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

TERMO APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E O INSTITUTO ODEON, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

O Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04346735-6/RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato de Gestão nº 05/2022 referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao Museu da Diversidade Sexual cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão do CNPJ filial (Museu da Diversidade Sexual) da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Onde se lê:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04346735-6/RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o INSTITUTO ODEON, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 02.612.590/0004-81, tendo endereço à Rua Frederico Ramos, nº 100 – Térreo – Sala R059 – Bairro Vila Olímpia – CEP: 04551-010 – Cidade São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 67858, neste ato representado por Carlos Antônio da Silva Gradim, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG2.720.997 e do CPF/ MF nº 523.901.446-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC 2021/07489 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao Museu da Diversidade Sexual cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Leia-se:

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP,

Rua Mauá, 51 – Luz – São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8113
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/09/2022 às 18:09:02.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assessor Técnico IV / UPPM - 12/09/2022 às 16:09:35.
Documento Nº: 52249865-1734 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52249865-1734>



SCECDC202215973



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Gabinete do Secretário

neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sérgio Sá Leitão brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04346735-6/RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o INSTITUTO ODEON, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 02.612.590/0004-81 (matriz), tendo endereço à Rua Frederico Ramos, nº 100 – Térreo – Sala R059 – Bairro Vila Olímpia – CEP: 04551-010 – Cidade São Paulo – SP, com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 67858, e com CNPJ/MF nº 02.612.590/0006-43 (filial) tendo como endereço Rua do Arouche, 343, loja 518 – Mezanino Piso – Bairro República – CEP: 01219-000 – Cidade de São Paulo – SP, neste ato representado por Carlos Antônio da Silva Gradim, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG2.720.997 e do CPF/ MF nº 523.901.446-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC 2021/07489 fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas junto ao Museu da Diversidade Sexual cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais condições e obrigações do Contrato de Gestão nº 05/2022, celebrado em 30 de dezembro de 2021.

São Paulo, setembro de 2022

Sérgio Sá Leitão
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3339-8113
www.cultura.sp.gov.br



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/09/2022 às 18:09:02.
Autenticado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assessor Técnico IV / UPPM - 12/09/2022 às 16:09:35.
Documento Nº: 52249865-1734 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52249865-1734>



SCECDCI202215973



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Em outubro de 2022, compareceram à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, localizada na Rua Mauá, 51, São Paulo, o Sr. Sérgio Sá Leitão, Secretário, representando a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e o INSTITUTO ODEON, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 02.612.590/0004-81, tendo endereço à Rua Frederico Ramos, nº 100 – Térreo – Sala R059 – Bairro Vila Olímpia – CEP: 04551-010 – Cidade São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 7º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 67858, e com CNPJ/MF nº 02.612.590/0006-43 (filial) tendo como endereço Rua do Arouche, 343, loja 518 – Mezanino Piso – Bairro República – CEP: 01219-000 – Cidade de São Paulo – SP, neste ato representado por Carlos Antônio da Silva Gradim, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº MG2.720.997 e do CPF/ MF nº 523.901.446-91, e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis (Lista A - Relação de bens administrativos e Lista B – Relação de bens móveis do acervo) abrigados no Museu da Diversidade Sexual, localizado à Estação República do Metro 24 Rua do Arouche - República, CEP: 01045-001– São Paulo/SP, inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, bem como dos bens intangíveis, descritos e todos relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SCEC-PRC 2021/07489.

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão nº 005/2022, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

- I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no Contrato de Gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor;
- II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;
- III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;
- IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;
- V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;
- VI – Impedir que terceiros se apossam dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SCEC-PRC 2021/07489, dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer neste sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;
- VII – Garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII – Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na Resolução SC 105/2014, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

Quarto: que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Quinto: que a **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

Sétimo: que, extinto o Contrato de Gestão nº 05/2022 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Estado, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

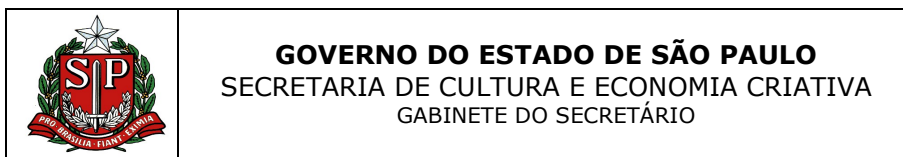
Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.

Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A



E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, outubro de 2022.

PERMITENTE
Sérgio Sá Leitão
 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PERMISSIONÁRIA
 Carlos Antônio da Silva Gradim
 INSTITUTO ODEON

PERMISSIONÁRIA
 Roberta Kfour Pacheco
 INSTITUTO ODEON

 Testemunha 1
 Renata Cittadin
 CPF: 043.575.969-80

 Testemunha 2
 Marisa Bueno e Souza
 CPF: 282.419.028-08



ANEXO III

Lista atualizada de Bens Móveis do Museu da Diversidade Sexual - Acervos
museológico, bibliográfico e arquivístico

Bens Móveis do Museu da Diversidade Sexual - Acervos museológico, bibliográfico e arquivístico			
Nº	Quant.	Descrição	Tipologia
1	1	[Luma Assis] [Sem título, 2017] [Colagem e acrílica s/ papel] [62 cm x 82 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
2	1	[Ramo Negro] [Mista sobre madeira] [112 x 142 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
3	1	[Teresa Berlinck] [Fabio, 2017] [Guache s/ papel] [29,5 cm x 41,8]	Obra de arte (acervo museológico)
4	1	[Higo Joseph] [Sem título, 2017] [Acrílica s/ tela] [160 cm x 90 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
5	1	[Irene Guerriero] [Olimpo I, 2020] [Tinta acrílica e colagem sobre papel] [84 x 59 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
6	1	[Gabriel Pessoto] [A colcha masculina, 2020] [Colagem sobre página de revista]	Obra de arte (acervo museológico)
7	1	[Cheo González] [Evo e Adana, 2018] [71 x 172]	Obra de arte (acervo museológico)
8	1	[Cheo González] [Manda_nudes O erotismo queer como resistência, 2018] [71 x 172]	Obra de arte (acervo museológico)
9	1	[Sem dados] [90 x 130 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
10	1	[Magdalena Marciniak] [Sem título, 2017] [Pintura acrílica s/ tela] [90 cm x 120 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
11	1	[Malu Loeb] [Só tão só, 2017] [Desenho com pirogravo sobre papel pergaminho, folha de ouro] [40 cm x 40 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
12	1	[Malu Loeb] [Tão, 2017] [Desenho com pirogravo sobre papel pergaminho, folha de ouro] [40 cm x 40 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
13	1	[Malu Loeb] [Só, 2017] [Desenho com pirogravo sobre papel pergaminho, folha de ouro] [40 cm x 40 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
14	1	[Ida Feldman] ["Sou uma mulher que não precisa de outra pessoa para gozar", 2017] [colagem digital] [90 cm x 60 cm]	Obra de arte (acervo museológico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.

Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



15	1	[Elle Bernadini] [Peludão] [Pele Sintética sobre tela] [170 x 108 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
16	1	[Paulo von Poser] [Série "O fim da solidão", 2017] [Pintura óleo sobre vidro desenhado 12 caixas] [20 cm x 13 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
17	1	[Gabriel Pessoto] [A colcha masculina, 2020] [Colagem sobre página de revista, colcha costurada em papel manilha/cetim e fotografia] [12,5x18 x 3 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
18	1	[Gabriel Pessoto] [A colcha masculina, 2020] [Fotografia impressa em papel fotográfico.] [77 x 77 x 5cm]	Obra de arte (acervo museológico)
19	1	[Teresa Berlinck] [Sem título, 2017] [Têmpera de caseína s/ papel] [29,5 cm x 41,8 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
20	1	[Eu, Antonio e o mato, 2019] [Políptico / colagem e acrílica sobre papel] [34 x 46 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
21	1	[Yan Copelli] [Cavaleiros do Apocalipse, 2019] [Óleo sobre tela] [60 x 60 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
22	1	[Júlio de Paula] [Postais do fim do mundo, 2017] [fotografia] [10 cm x 15 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
23	1	[Sandra Martinelli] [Marcos Lou, 2017] [Óleo sobre tela] [45 cm x 35 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
24	1	[Adams Carvalho] [Na parede, 2017] [Pintura óleo sobre tela] [40 cm x 30 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
25	1	[Alex Cerveny] [Série "Modos de Usar"] [2017] [Lápis grafite sobre papel] [31cm x 31cm]	Obra de arte (acervo museológico)
26	1	[Jorge Morabito] [O Jardim da Pegação, 2017] [triptico parte 1] [colagem s/ papel] [72 cm x 50 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
27	1	[Roberta Fortunato] [Hermafrodita] [Acrílica, esmalte sintético e verniz sobre madeira, aço e cordoamento de viola] [34 x 37 x 18 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
28	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
29	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.

Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



30	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
31	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
32	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
33	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
34	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
35	1	[Guilherme Gafi] [Sem título, 2017] [Escultura de aço] [80 cm x 30 cm x 9 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
36	1	[Daniel Melim] [Ausência II, 2017] [Tinta acrílica, spray e colagem sobre maderite] [220 cm x 110 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
37	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
38	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
39	1	[Gabriel Almeida] [De baixo de um pé de árvore] [Óleo e acrílica sobre tela]	Obra de arte (acervo museológico)
40	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
41	1	[Bonecas de Adão: o que os olhos não veem o coração não sente, 2017] [Técnica mista] [Cubo: 20 x 31 x 20,5 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
42	1	[Antonio Teixeira] [O condenado, 2017] [Imagem digital impressa em papel de algodão] [60 cm x 60 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
43	1	[Claudio Caropreso] [Sem título, 2007] [Gravura em relevo, técnica da matriz perdida] [32 cm x 41 cm]	Obra de arte (acervo museológico)
44	2	[Veado] [Mostra Diversa 2019]	Obra de arte (acervo museológico)
45	6	[Arpão] [Mostra Diversa 2019]	Obra de arte (acervo museológico)
48	2	[Elisa Faccin]	Obra de arte (acervo museológico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



49	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
50	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
51	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
52	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
53	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
54	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
55	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
56	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
57	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
58	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
59	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
60	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
61	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
62	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
63	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
64	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



65	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
66	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
67	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
68	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
69	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
70	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
71	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
72	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
73	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
74	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
75	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
76	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
77	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
78	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
79	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
80	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



81	1	[Roberto Setton] [Diversidade Futebol Clube] [103,5 x 152 x 5 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
82	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
83	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
84	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
85	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
86	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
87	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
88	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
89	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
90	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
91	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
92	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
93	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
94	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
95	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
96	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



97	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
98	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
99	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
100	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
101	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
102	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
103	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
104	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
105	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
106	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
107	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
108	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
109	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
110	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
111	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
112	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



113	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
114	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
115	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
116	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
117	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
118	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
119	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
120	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
121	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
122	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
123	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
124	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
125	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
126	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
127	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
128	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



129	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
130	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
131	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
132	1	[Camila Fontenele de Miranda] [Todos podem ser Frida] [124 x 83 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
133	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
134	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
135	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
136	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
137	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
138	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
139	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
140	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
141	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
142	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
143	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
144	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



145	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
146	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
147	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
148	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
149	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
150	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
151	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
152	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
153	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
154	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
155	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
156	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
157	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
158	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
159	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
160	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



161	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
162	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
163	1	[Moda e Diversidade] [53 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
164	25	[Darcy Penteado - Paineis expográficos]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
165	1	[Gabriela Di Bello] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
166	1	[Gabriela Di Bello] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
167	1	[Gabriela Di Bello] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
168	1	[Gabriela Di Bello] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
169	1	[Gabriela Di Bello] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
170	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
171	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
172	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
173	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
174	1	[Luiza Saad] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
175	1	[Luiza Saad] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
176	1	[Luiza Saad] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



177	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
178	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
179	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
180	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
181	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
182	1	[João Benz] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
183	1	[João Benz] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
184	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
185	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
186	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
187	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
188	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
189	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
190	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
191	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
192	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.
Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



193	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
194	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
195	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
196	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
197	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
198	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
199	1	[Luiza Saad] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
200	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
201	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
202	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
203	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
204	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
205	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
206	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
207	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
208	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.
Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



209	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
210	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
211	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
212	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
213	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
214	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
215	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
216	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
217	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
218	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
219	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
220	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
221	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
222	1	[Luiza Saad] [Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
223	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
224	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

225	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
226	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
227	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
228	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
229	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
230	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
231	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
232	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
233	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
234	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
235	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
236	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
237	1	[Com Muito Orgulho] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
238	1	[Com Muito Orgulho] [44 x 64 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
239	1	[Com Muito Orgulho] [44 x 64 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
240	1	[Com Muito Orgulho] [44 x 64 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

241	1	[Com Muito Orgulho] [44 x 64 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
242	1	[Com Muito Orgulho] [44 x 64 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
243	1	[Com Muito Orgulho] [44 x 64 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
244	1	[Com Muito Orgulho] [73 x 48,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
245	1	[Com Muito Orgulho] [73 x 48,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
246	1	[Com Muito Orgulho] [73 x 48,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
247	1	[Com Muito Orgulho] [44 x 64 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
248	1	[Com Muito Orgulho] [44 x 64 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
249	1	[Com Muito Orgulho] [73 x 48,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
250	1	[Com Muito Orgulho] [73 x 48,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
251	1	[Com Muito Orgulho] [73 x 48,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
252	1	[Com Muito Orgulho] [73 x 48,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
253	1	[Com Muito Orgulho] [73 x 48,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
254	1	[Adriana de Maio] [Com Muito Orgulho] [103 x 152 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
255	1	[Com Muito Orgulho] [69 x 103 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
256	1	[Com Muito Orgulho] [69 x 103 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



257	1	[Com Muito Orgulho] [69 x 103 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
258	1	[Com Muito Orgulho] [69 x 103 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
259	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
260	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
261	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
262	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
263	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
264	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
265	1	[Bianca Gabriella Bert] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
266	1	[Pedro Henrique de Oliveira] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
267	1	[Joelson Bugila] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
268	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
269	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
270	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
271	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

272	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
273	1	[Murillo Chibana] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
274	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
275	1	[Luis Fabiano Araujo Teixeira] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
276	1	[Denise Motta] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
277	1	[Pedro Pereira de Lucena Neto] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
278	1	[Hewey Verçosa] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
279	1	[Maira Franco] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
280	1	[Jotemir Filho] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
281	1	[Caio Ferreira] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
282	1	[Rafael Homor] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
283	1	[Jéssica Lisboa] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
284	1	[Bianca Pozzi] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
285	1	[Arthur Camargos] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
286	1	[Dukke] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
287	1	[Camelbird] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.

Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

288	1	[Wallace Pires] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
289	1	[F. Castro] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
290	1	[Bea do Val] [Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
291	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
292	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
293	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
294	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
295	1	[Homofobia fora de Moda] [43 x 63 x 3cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
296	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
297	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
298	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
299	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
300	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
301	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
302	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
303	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.
Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

304	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
305	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
306	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
307	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
308	1	[Patricia Chalokov] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
309	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
310	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
311	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
312	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
313	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
314	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
315	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
316	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
317	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
318	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
319	1	[Daniella Rodrigues e Mariana Moraes] [Mostra Diversa 2015] [63 x 43 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

320	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
321	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
322	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
323	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
324	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
325	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
326	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
327	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
328	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
329	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
330	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [79 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
331	1	[Denny Azevedo Ricardo Don] [Mostra Diversa 2015] [79 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
332	1	[Amanda Cervantes] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
333	1	[Amanda Cervantes] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
334	1	[Amanda Cervantes] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
335	1	[Amanda Cervantes] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



336	1	[Amanda Cervantes] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
337	1	[Amanda Cervantes] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
338	1	[Ana Maria Macedo Kalel Sousa] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
339	1	[Ana Maria Macedo Kalel Sousa] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
340	1	[Ana Maria Macedo Kalel Sousa] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
341	1	[Ana Maria Macedo Kalel Sousa] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
342	1	[Ana Maria Macedo Kalel Sousa] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
343	1	[Ana Maria Macedo Kalel Sousa] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
344	1	[Ana Maria Macedo Kalel Sousa] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
345	1	[Weverton Andrade] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
346	1	[Weverton Andrade] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
347	1	[Weverton Andrade] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
348	1	[Weverton Andrade] [Mostra Diversa 2015] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
349	1	[Weverton Andrade] [Mostra Diversa 2015] [77 x 113 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
350	1	[Weverton Andrade] [Mostra Diversa 2015] [77 x 113 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
351	1	[Rafael Roncato] [Mostra Diversa 2017] [68 x 46 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



352	1	[Rafael Roncato] [Mostra Diversa 2017] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
353	1	[Rafael Roncato] [Mostra Diversa 2017] [73 x 49 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
354	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
355	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
356	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
357	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
358	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
359	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
360	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
361	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
362	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
363	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
364	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
365	1	[Rodrigo Kolton] [Mostra Diversa 2017] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
366	1	[Thiago Antonucci] [Mostra Diversa 2017] [92,5 x 1,83 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
367	1	[Thiago Antonucci] [Mostra Diversa 2017] [92,5 x 1,83 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.

Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

368	1	[Thiago Antonucci] [Mostra Diversa 2017] [92,5 x 1,83 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
369	1	[Thiago Antonucci] [Mostra Diversa 2017] [92,5 x 1,83 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
370	1	[Thiago Antonucci] [Mostra Diversa 2017] [92,5 x 1,83 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
371	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
372	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
373	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
374	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
375	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
376	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
377	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
378	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
379	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
380	1	[Igor Furtado] [Mostra Diversa 2019] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
381	1	[Lais Ramires] [Mostra Diversa 2019] [49,5 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
382	1	[Lais Ramires] [Mostra Diversa 2019] [49,5 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
383	1	[Lais Ramires] [Mostra Diversa 2019] [49,5 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

384	1	[Lais Ramires] [Mostra Diversa 2019] [49,5 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
385	1	[Lais Ramires] [Mostra Diversa 2019] [49,5 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
386	1	[Lais Ramires] [Mostra Diversa 2019] [49,5 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
387	1	[Julio Cesar] [Mostra Diversa 2019] [53,5 x 52,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
388	1	[Julio Cesar] [Mostra Diversa 2019] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
389	1	[Julio Cesar] [Mostra Diversa 2019] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
390	1	[Julio Cesar] [Mostra Diversa 2019] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
391	1	[Julio Cesar] [Mostra Diversa 2019] [53 x 78 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
392	1	[Tassia Souza Araujo] [Mostra Diversa 2019] [73 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
393	1	[Tassia Souza Araujo] [Mostra Diversa 2019] [73 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
394	1	[Tassia Souza Araujo] [Mostra Diversa 2019] [73 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
395	1	[Tassia Souza Araujo] [Mostra Diversa 2019] [73 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
396	1	[Tassia Souza Araujo] [Mostra Diversa 2019] [73 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
397	1	[Tassia Souza Araujo] [Mostra Diversa 2019] [92 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
398	1	[Vanessa Soares] [Mostra Diversa 2019] [49 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

399	1	[Vanessa Soares] [Mostra Diversa 2019] [49 x 73 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
400	1	[Vanessa Soares] [Mostra Diversa 2019]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
401	1	[Vanessa Soares] [Mostra Diversa 2019]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
402	1	[Vanessa Soares] [Mostra Diversa 2019]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
403	1	[Erica Moraes] [Mostra Diversa 2019] [73 x 29,2 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
404	1	[Erica Moraes] [Mostra Diversa 2019] [73 x 29,2 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
405	1	[Erica Moraes] [Mostra Diversa 2019] [73 x 29,2 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
406	1	[Erica Moraes] [Mostra Diversa 2019] [73 x 29,2 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
407	1	[Erica Moraes] [Mostra Diversa 2019] [73 x 29,2 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
408	1	[Carlos Henrique de Mello] [Mostra Diversa 2019] [48 x 38 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
409	1	[Carlos Henrique de Mello] [Mostra Diversa 2019] [48 x 38 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
410	1	[Yago Goia] [Mostra Diversa 2019] [21 x 29,5 x 3,2 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
411	1	[Yago Goia] [Mostra Diversa 2019] [21 x 29,5 x 3,2 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
412	1	[Yago Goia] [Mostra Diversa 2019] [21 x 29,5 x 3,2 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
413	1	[Yago Goia] [Mostra Diversa 2019] [21 x 29,5 x 3,2 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
414	1	[Yago Goia] [Mostra Diversa 2019] [21 x 29,5 x 3,2 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

415	1	[Rosa Luz] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
416	1	[Rosa Luz] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
417	1	[Rosa Luz] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
418	1	[Rosa Luz] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
419	1	[Patricia Amorim] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
420	1	[Patricia Amorim] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
421	1	[Barbara Cunha] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
422	1	[Barbara Cunha] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
423	1	[Barbara Cunha] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
424	1	[Carolina Areia Leão] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
425	1	[Carolina Areia Leão] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
426	1	[Carolina Areia Leão] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
427	1	[Cleiton de Paula] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
428	1	[Kadu Nuves] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
429	1	[Kadu Nuves] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
430	1	[Kadu Nuves] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.
Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



431	1	[Kadu Nuves] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
432	1	[Kadu Nuves] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
433	1	[Kadu Nuves] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
434	1	[Kadu Nuves] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
435	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
436	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
437	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
438	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
439	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
440	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
441	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
442	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
443	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
444	1	[Iano Coimbra] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
445	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
446	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



447	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
448	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
449	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
450	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
451	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
452	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [62 x 52,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
453	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
454	1	[Alexia Zuniga] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
455	1	[Luan Bittencourt] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
456	1	[Luan Bittencourt] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
457	1	[Luan Bittencourt] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
458	1	[Luan Bittencourt] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
459	1	[Luan Bittencourt] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
460	1	[Luan Bittencourt] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
461	1	[Luan Bittencourt] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
462	1	[Luan Bittencourt] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

463	1	[Melina Rezende] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
464	1	[Melina Rezende] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
465	1	[Melina Rezende] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
466	1	[Melina Rezende] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
467	1	[Melina Rezende] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
468	1	[Melina Rezende] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
469	1	[Maiko Sabino] [Plural 24h] [69 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
470	1	[Maiko Sabino] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
471	1	[Albert Magno] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
472	1	[Carolina Caretin] [Plural 24h] [78 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
473	1	[Carolina Caretin] [Plural 24h] [113 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
474	1	[Carolina Caretin] [Plural 24h] [113 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
475	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
476	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
477	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
478	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.

Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



479	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
480	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
481	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
482	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
483	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
484	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
485	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
486	1	[Carolina Gracindo] [Plural 24h] [51 x 35 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
487	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
488	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
489	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
490	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
491	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
492	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
493	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
494	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

495	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
496	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
497	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
498	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
499	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
500	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
501	1	[Fê Maidel] [Plural 24h] [33 x 24 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
502	1	[Vitorelo] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
503	1	[Vitorelo] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
504	1	[Vitorelo] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
505	1	[Vitorelo] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
506	1	[Lune Carvalho de Freitas] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
507	1	[Lune Carvalho de Freitas] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
508	1	[Lune Carvalho de Freitas] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
509	1	[Lune Carvalho de Freitas] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
510	1	[Lune Carvalho de Freitas] [Mostra Diversa 2019] [41,8 x 59 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

511	1	[Pedra Costa] [Textão] [39,5 x 40 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
512	1	[Textão] [21 x 29,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
513	1	[Textão] [21 x 29,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
514	1	[João Simões] [Textão] [30 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
515	1	[Patrícia Baik] [Textão] [30 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
516	1	[Textão] [30 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
517	1	[Aretha Sadick] [Textão] [30 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
518	1	[Textão] [30 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
519	1	[Textão] [30 x 42 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
520	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [69 x 112,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
521	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [69 x 112,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
522	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [103 x 152 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
523	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [103 x 152 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
524	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
525	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
526	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



527	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
528	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
529	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
530	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
531	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
532	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
533	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
534	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
535	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
536	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
537	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
538	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
539	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
540	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
541	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
542	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



543	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
544	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
545	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
546	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
547	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
548	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
549	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
550	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
551	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
552	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
553	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
554	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
555	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
556	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
557	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
558	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

559	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
560	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
561	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [46 x 63 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
562	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
563	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
564	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
565	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
566	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
567	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
568	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
569	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
570	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [36 x 53 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
571	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [73 x 48 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
572	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [73 x 48 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
573	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [73 x 48 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
574	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [73 x 48 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



575	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [73 x 48 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
576	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [73 x 48 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
577	1	[Vania Toledo] [Tarja Preta] [73 x 48 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
578	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
579	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
580	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
581	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
582	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
583	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
584	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
585	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
586	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
587	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
588	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
589	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
590	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)

Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



SCECDCI202219324A

591	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
592	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
593	1	[Eduardo Moraes] [O T da questão] [55,5 x 66,5 x 3 cm]	Reprodução de obra de arte (acervo museológico)
594	1	Coleção Brasileira – Fundação Estudar	Publicação (acervo bibliográfico)
595	1	Tempo e circunstância	Publicação (acervo bibliográfico)
596	1	Balancing Act	Publicação (acervo bibliográfico)
597	1	Museu de Arte Popular Diadema – 2009 Vol 1	Publicação (acervo bibliográfico)
598	1	Museu de Arte Popular Diadema – 2009/2010 Vol 2	Publicação (acervo bibliográfico)
599	1	Museu de Arte Popular Diadema – 2010/2011 Vol 3	Publicação (acervo bibliográfico)
600	1	Centro de referência de educação em museus Ano 2 2014	Publicação (acervo bibliográfico)
601	3	Guia para criação e gestão de Associações de Amigos de Museus	Publicação (acervo bibliográfico)
602	1	Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro – Cartilha 2013	Publicação (acervo bibliográfico)
603	2	Acessibilidade a Museus – Cadernos Museológicos Vol 2	Publicação (acervo bibliográfico)
604	1	Manual Prático de Procedimentos Museológicos	Publicação (acervo bibliográfico)
605	1	Programa Igual Diferente MAM	Publicação (acervo bibliográfico)
606	1	Proposta Metodológica para Elaboração de Planos Estaduais de Cultura	Publicação (acervo bibliográfico)
607	1	Centros de Memória – Itaú Cultural	Publicação (acervo bibliográfico)
608	2	Subsídios para a elaboração de planos museológicos	Publicação (acervo bibliográfico)
609	1	Como implantar arquivos públicos municipais	Publicação (acervo bibliográfico)
610	1	Inventário de documentos do Fundo Secretaria dos Transportes	Publicação (acervo bibliográfico)
611	1	Diversidade religiosa e direitos humanos	Publicação (acervo bibliográfico)
612	1	Discriminação LGBT – Legislações	Publicação (acervo bibliográfico)
613	1	Discriminação étnico-racial – Legislações	Publicação (acervo bibliográfico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



614	1	Cidadania ao alcance de todos	Publicação (acervo bibliográfico)
615	1	Mulheres lésbicas e bissexuais – Direitos, saúde e participação social	Publicação (acervo bibliográfico)
616	1	Da dor à busca por justiça	Publicação (acervo bibliográfico)
617	1	Primeiro plano municipal de políticas públicas para mulheres	Publicação (acervo bibliográfico)
618	1	As eleições e a diversidade sexual	Publicação (acervo bibliográfico)
619	4	Brasil sem homofobia	Publicação (acervo bibliográfico)
620	1	Estatuto da diversidade sexual – Anteprojeto	Publicação (acervo bibliográfico)
621	1	Política, direitos, violência e homossexualidade	Publicação (acervo bibliográfico)
622	1	Sexualidades, cidadania e homofobia	Publicação (acervo bibliográfico)
623	1	CRLGBT/BH	Publicação (acervo bibliográfico)
624	1	Sistematização das propostas da segunda conferência LGBT[...]	Publicação (acervo bibliográfico)
625	3	Relatório da primeira conferência municipal GLBT São Paulo	Publicação (acervo bibliográfico)
626	1	Direitos e garantias – Direitos humanos e cidadania	Publicação (acervo bibliográfico)
627	1	Negros e negras lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais	Publicação (acervo bibliográfico)
628	1	Relatório do primeiro seminário nacional de saúde LGBT	Publicação (acervo bibliográfico)
629	1	Princípios de Yogiakarta	Publicação (acervo bibliográfico)
630	1	Relatório azul	Publicação (acervo bibliográfico)
631	1	Arquivos para quê?	Publicação (acervo bibliográfico)
632	1	Documentos privados de interesse público	Publicação (acervo bibliográfico)
633	1	Centro de referência de educação em museus	Publicação (acervo bibliográfico)
634	1	Manual prático de procedimentos museológicos	Publicação (acervo bibliográfico)
635	2	Como gerir um museu	Publicação (acervo bibliográfico)
636	1	Questões indígenas e museus	Publicação (acervo bibliográfico)
637	1	Memorial da resistência de SP: Conquistas e desafios	Publicação (acervo bibliográfico)
638	1	Declaração de Princípios de documentação em Museu e Diretrizes [...] Coleção Gestão e Documentação de acervos	Publicação (acervo bibliográfico)



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.

Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>



639	1	Spectrum 4.0	Publicação (acervo bibliográfico)
640	1	Caderno de acessibilidade	Publicação (acervo bibliográfico)
641	1	Gay – New York	Publicação (acervo bibliográfico)
642	1	Trópico dos pecados	Publicação (acervo bibliográfico)
643	1	Muito prazer – Vozes da diversidade	Publicação (acervo bibliográfico)
644	1	Planos estaduais de cultura	Publicação (acervo bibliográfico)
645	1	Boletim de transparência fiscal	Publicação (acervo bibliográfico)
646	90	Páginas de Transgressão - Museu da Diversidade Sexual	Publicação (acervo bibliográfico)
647	165	Olho Nu – Rogério Reis - Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural (IOK)	Publicação (acervo bibliográfico)
648	1	HD Externo (4.500 pastas e 72.802 arquivos digitais e nato digitais, totalizando 1,18 T de dados)	Acervos institucional, museológico, bibliográfico e arquivístico
Total	940		



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



Este documento foi assinado digitalmente por Marisa Bueno E Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C82E-0FBA-FD67-438C.



SCECDCI202219324A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 03/11/2022 às 15:49:32.

Assinado com senha por RENATA CITTADIN - Coordenadora Substituta / Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico - 24/10/2022 às 12:32:53, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 02:36:01, ROBERTA KFURI PACHECO - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 13:05:21 e CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM - MEMBRO EXTERNO / UPPM-MDS - 26/10/2022 às 15:02:14.
Documento Nº: 55723021-5804 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55723021-5804>





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C82E-0FBA-FD67-438C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C82E-0FBA-FD67-438C



Hash do Documento

7E0F83C900981A1D0D98C93D816BB02996A7BF8754CA8FC69BFFF4E850FB24B4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

- ☒ Marisa Bueno E Souza (Signatário - INSTITUTO ODEON) -
282.419.028-08 em 20/10/2022 12:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



SCECDCI202219324A

